



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Telefones: 11 3730-0696 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46

**CONCURSO DE PROJETOS 01/2024**

**ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**



Winy Beatriz  
22103129  
8:37



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

# Documentação Habilitação

Envelope 1

CONCURSO DE PROJETOS  
01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARAPONGAS/PR



SANTA CASA de MISERICÓRDIA  
de Chavantes



Documentação de Habilitação

para celebrar Contrato de Gestão com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, o gerenciamento da "Unidade de Pronto Atendimento 24H – UPA "Jair Ribeiro", em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS.

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-029

Telefones: 11 3730-0696 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46

000001





# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://arapongas.pr.gov.br/assinador-digital>



www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 29/02/2024

ANO: XVI Nº: 3467 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 029/2024.

Inexigibilidade nº. 002/2024.

Contrato: nº 181/2024.

Partes: Município de Arapongas e CELL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ nº 10.427.858/0001-90, neste ato representado pelo Sr. LUÍS CHIMENEZ JUNIOR, CPF nº 606.041.409-5.

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do equipamento hematológico YUMIZEN H500, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.540,00 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 3 (três) meses contados da data de assinatura do contrato.

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 16 de fevereiro de 2023.

Data e Assinaturas.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 043/2024.

Dispensa nº. 015/2024.

Contrato: nº 191/2024.

Partes: Município de Arapongas e CODAR- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS, CNPJ nº 75.402.636/0001-69, neste ato representado por DAVID OLIVEIRA RIBEIRO, CPF sob o nº 143.934.009-49.

Objeto: Contratação direta de sociedade de economia mista criada pelo município de Arapongas (CODAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS) para execução de serviços de recuperação de base e tapa buracos em CBUQ, em atendimento ao SEODUR.

Valor: R\$ 1.198.760,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 22/02/2024.

Despacho: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este, com base no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22 de fevereiro de 2024.

Data e Assinaturas.

#### DECRETO Nº 118/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Arapongas;

- Considerando o recurso apresentado para o Edital de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Arapongas, através do Processo Digital nº 33914/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização de Saúde, no âmbito do Município de Arapongas, a entidade nominada, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, CNPJ: 73.027.690/0001-46.

Parágrafo Único - Fica incluída a referida OSS, como integrante no Decreto nº 790/23, de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º A qualificação da entidade disposta no artigo 1º, terá vigência de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 025/20, de 16 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

MOACIR PALUDETTO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 098/24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor CESAR GUEDES MIRANDA, matrícula nº 89672/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na Procuradoria Jurídica, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, nos seguintes Processos Administrativos nº: 34.488/2023 e 35.014/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

00002



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

SECRETARIA EXECUTIVA

**DECRETO Nº 118/24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 67, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Arapongas;

- Considerando o recurso apresentado para o Edital de Qualificação como Organização Social no âmbito no Município de Arapongas, através do Processo Digital nº 33914/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização de Saúde, no âmbito do Município de Arapongas, a entidade nominada, SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, CNPJ: 73.027.690/0001-46.

Parágrafo Único -- Fica incluída a referida OSS, como integrante no Decreto nº 790/23, de 19 de outubro de 2023.

**Art. 2º** A qualificação da entidade disposta no artigo 1º, terá vigência de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 025/20, de 16 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 28 de fevereiro de 2024.

  
SERGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito

  
MOACIR PALSOTTO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA  
Publicação Legal  
DIÁRIO DO MUNICÍPIO  
Em 29/02/2024

  
Ariana  
Servidora

00003



## **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**9.1.1. ESTATUTO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO DEVIDAMENTE REGISTRADO, BEM COMO DAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, CASO EXISTAM, ACOMPANHADO DA ATA DE ELEIÇÃO DE SUA ATUAL DIRETORIA;**

**9.1.2. COMPROVAÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL OU ATO CONSTITUTIVO;**

**9.1.3. ATA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA ENTIDADE;**

### **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00004





**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
CNPJ 73.027.690/0001-46**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoca-se os associados da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 08 de março de 2021, horários: 19h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou às 20h00, com a presença de qualquer número.

Local: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP.

Pauta:

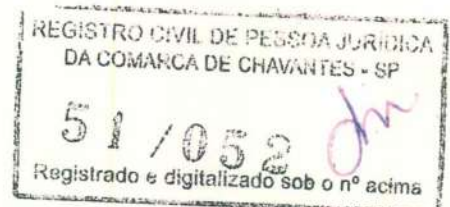
1. Alteração do Estatuto Social;
2. Outros assuntos de interesse.

Conta-se com a indispensável presença de V.Sas.

Chavantes, 01 de março de 2021.



  
**Anis Ghattás Mitri Filho**  
 Presidente



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSE NACHADO DO ANORIN - TABELIAO

Reconheço por semelhança seu valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(23696) ANIS GHATTAS MITRI FILHO

Em test. da verdade. Dou fe.  
CHAVANTES, 15 de Abril de 2021 R\$ 4,83  
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCRIVENTE

Valido somente com selo(s). AA27951



NOTAS E PROTESTO  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
THAIS REGINA DE SOUZA  
TABELIAO SUBSTITUÍDA

EM BRANCO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP  
 Protocolo em 22/04/2021 sob n. 000615, com o seguinte  
 registro nesta data: 22/04/2021  
 AV. 52, MF 615, LV. A-9, Reg. No 51, LV. A, -SELO:  
 1422324P-JML060002348R121U, ALTERAÇÃO ESTATUTO

Emolumentos.....	R\$ 159,
Ao Estado.....	R\$ 45,
Ao IPESP.....	R\$ 30,
Reg. Civil.....	R\$ 9,
Trib. Justiça....	R\$ 10,
Ao Município....	R\$ 5,
Ao Min. Público:	R\$ 7
Condução/Outros:	R\$ 0,
TOTAL.....	R\$ 267,



SANTA CASA  
de Misericórdia

CHAVANTES-SP, 23/04/2021

MIRGEMMA RODRIGUES

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
 Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 CNPJ 73.027.690/0001-46**

**Data, hora e local:** 08/03/2021, às 20h00 em segunda convocação.

**Edital de convocação:** Convoca-se os associados da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 08 de março de 2021, horários: 19h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, ou às 20h00, com a presença de qualquer número. Endereço - Sede Administrativa: Rua Deputado João Sussumu Hirata, 940, sala 44, Jardim Ampliação, São Paulo/SP, CEP. 05724-003. Sendo a pauta: a) Alteração do Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse. Chavantes, 01 de março de 2021. Anis Ghattás Mitri Filho – Presidente.

**Presença:** dos associados e pessoas, em segunda convocação, onde as assinaturas constam da lista de presença.

**Acontecimentos e deliberações:**

- 1 – Aberto a presente AGO, o Sr. Presidente convidou e nomeou como secretária *Ad hoc* desta Assembleia Geral Ordinária a Dra. Amanda Costa Melone, OAB/SP 407.137 e, sobre o assunto em pauta, informou sobre a necessidade de alteração do estatuto social, fez a leitura do novo estatuto com as devidas alterações, após discutir o assunto os presentes o aprovaram com unanimidade.
- 2 - Em razão da reforma aprovada, os presentes decidiram por unanimidade, consolidar o estatuto, que vai transcrito na sequência, sendo parte integrante e indissociável desta ata.
- 3 - Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes e, não havendo mais assuntos a tratar nesta AGO, procedeu o encerramento.
- 4 - Encerramento: Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a AGO, da qual foi lavrada esta ata, que foi redigida pela Dra. Amanda Costa Melone OAB/SP 407.137, Secretária ad hoc, o qual assina a presente Ata juntamente com o Sr. Presidente. Nada mais.

*Anis Ghattás Mitri Filho*  
 Presidente

**Anis Ghattás Mitri Filho  
 Presidente**

**Amanda Costa Melone  
 OAB/SP 407.137  
 Secretária ad hoc da AGO**



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTRITO DE SÃO LUIS  
 Estrada de Itapeçica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICACÃO**  
 Autentico a presente cópia conforme original  
 apresentado do que dou fé.  
 São Paulo, 30 JAN. 2024  
 Autenticação R\$ 4,70  
 ESCREVENTES:  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Edibela Miranda de Lima  
 Karine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto de Oficial  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Paisinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
 51 / 052  
 Registrado e digitalizado sob o nº acima

00006



Cartório de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Chavantes  
Rua ... nº ...  
Chavantes, SP



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 30 JAN. 2024  
Autenticação R\$ 4,78  
ESCREVENTES:  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Fabiola Miranda de Lima  
 Karine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valeria Queiroz de Lima  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSE NACHADO DO AMORIM - TABELIAO  
Reconheco por semelhança seu valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(23696) ANIS GHATTAS NITRI FILHO  
En test *de* da verdade. Dou fe.  
CHAVANTES, 15 de Abril de 2021 R\$ 6,83  
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). AA27954  
CARTORIO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS  
DA COMARCA DE CHAVANTES  
THAIS REGINA DE SOUZA  
TABELIA SUBSTITUTA  
122192  
FIRMA 1  
S10236AA0027954

AUTENTICAÇÃO  
121395  
AU1243A C0726105

REGISTRO CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
Paulo, **30 JAN. 2024**  
**Lista de Presença AGO - 08 de março de 2021, em segunda convocação às 20h00.**  
Nome e Assinatura

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
**51 / 052**  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



ESCREVENTES:  Davi Príncipe Esteves dos Santos  
 Ronaldo Stauf Emydio  Murilo Moreira Peixinho  
 Eliete Miranda de Lima  Thiago de Andrade Brito  
 Larne Shizue Higashijima  Valéria Queiroz de Lima  
 O. Rogério de Almeida  
VALIAO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Associados	Assinatura
Antônio Donato	<i>[Handwritten signature]</i>
Geraldo Zanotto Junior	<i>[Handwritten signature]</i>
José Florencio dos Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
Julio Quadro Junior	<i>[Handwritten signature]</i>
Mario Aparecido Gaino	<i>[Handwritten signature]</i>
Paulo Avelino	<i>[Handwritten signature]</i>
Tulio dos Santos Godoy	<i>[Handwritten signature]</i>
Vera Lucia Pereira Lima	<i>[Handwritten signature]</i>
Ricardo Augusto Dias Quintela	<i>[Handwritten signature]</i>
Luciana Bullerjhan Fiorio	<i>[Handwritten signature]</i>
Anis Ghattas Mitri Filho	<i>[Handwritten signature]</i>
Ana Carolina Gomes Mitri	<i>[Handwritten signature]</i>
Paulo Sérgio Rosa	<i>[Handwritten signature]</i>
Ana Cláudia Galdez Monteiro	<i>[Handwritten signature]</i>
José Guilherme Machado Gomes	<i>[Handwritten signature]</i>
Aline de Oliveira Brasil Gomes	<i>[Handwritten signature]</i>
Eduardo Luiz de França	<i>[Handwritten signature]</i>
Iara Cristina da Silva Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
Augusto Moreira Sanchez	<i>[Handwritten signature]</i>
Paula Reis de Souza Montefusco	<i>[Handwritten signature]</i>
Marcelo Mannocci	<i>[Handwritten signature]</i>
Clodoaldo Rodrigues	<i>[Handwritten signature]</i>
Vanessa Priscila Moreira da Silva	<i>[Handwritten signature]</i>
Eduardo Alfredo dos Santos	<i>[Handwritten signature]</i>
Danilo Bargieri	<i>[Handwritten signature]</i>
Fábio Rodrigues de Azevedo	<i>[Handwritten signature]</i>

00007

EM BRANCO

51 / 052

Registrado e digitalizado sob o nº acima



Fernando Henrique Azevedo Veres	<i>Fernando Veres</i>
Flávio Augusto Barbieri	
Francyne Silva Fernandez	<i>Francyne</i>
Ivan Roberto Barbieri	
Rauf Renato Corrêa de Oliveira	
Tatiana Caetano Montes	<i>Tatiana Montes</i>



00008

EM BRANCO



**ESTATUTO SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**

CNPJ N. 73.027.690/0001-46

**CAPÍTULO I: Denominação, Sede, Foro Jurídico, Duração e Finalidades**

**Artigo. 1º.** A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, também simplesmente denominada no presente estatuto como ENTIDADE, fundada no ano de 1923, através da Sra. Maria da Silva Ferreira e do Coronel Manoel Ferreira, cujas memórias solenemente se guardam com veneração, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, da cidade de Chavantes, estado de São Paulo, onde mantém seu foro jurídico, cujas atividades reger-se-ão pelo presente Estatuto com base na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Complementar nº 846 de 04 de junho de 1998 do Estado de São Paulo e legislações pertinentes em vigor.

**Art. 2º.** A Entidade possui as seguintes finalidades:

I- manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação, quanto de atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência;

II- prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, pronto socorros, serviços especializados de urgência e emergência, ou unidades de atenção básica que venha a gerir, mantendo-os, e provendo-os para que suas dependências sejam condizentes com o desenvolvimento da melhor gestão na área da saúde;

III- desenvolver a pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a elas, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias;

III- promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas;

IV- desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação;

V- promover o desenvolvimento sócio educacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais.

VI- observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.

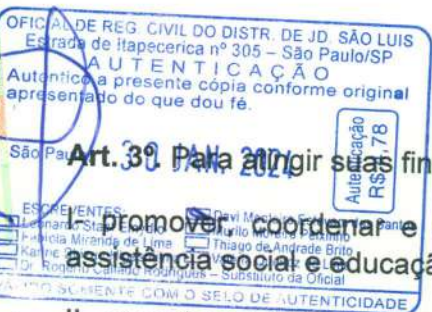
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



EM BRANCO



Art. 3º. Para atingir suas finalidades, a Entidade desenvolverá as seguintes atividades:

I- promover, coordenar e organizar jornadas e projetos específicos na área da saúde, assistência social e educação;

II- executar projetos, programas, planos de ações, podendo receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a pessoas físicas e jurídicas ou organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem no mesmo segmento de suas atividades ou em áreas em afins;

III- prestar serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde em todos os seus níveis e, também em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico, ou a administração propriamente dita a Entidades congêneres ou não, bem como em estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados;

IV- celebrar e cumprir contratos, termos, acordos, ajustes, convênios e parcerias com o Poder Público ou com a iniciativa privada, ou instrumentos congêneres, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos nas áreas da saúde nos diferentes níveis de complexidade do SUS, da educação e da assistência social, recebendo e gerindo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares;

V- apoiar a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da administração hospitalar e na gestão da saúde;

VI- realizar as prestações de contas de todos os recursos e bens públicos recebidos pela Entidade, nos termos legais determinados pelo Poder Público contratante e pelos respectivos órgãos de controle e fiscalização;

IX- adotar mecanismos de seleção de pessoal e de contratação de terceiros de forma pública, objetiva e impessoal, nos termos de regulamento específico.

**Art. 4º.** A Entidade possui finalidade não lucrativa e tem a obrigatoriedade de investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

**Art. 5º.** A fim de cumprir sua finalidade a Entidade se organizará em tantas unidades de prestação de serviços ou grupos de apoio quantos se fizerem necessários, as quais se regerão pelas presentes disposições estatutárias.

## CAPÍTULO II

### Associados

**Art. 6º.** O quadro de associados será formado por número ilimitado de pessoas, de ambos os sexos e qualquer nacionalidade, composto por aqueles que o solicitarem e forem aceitos pela Diretoria.

**Parágrafo único.** É proibida a participação na Diretoria, nos Conselhos, no quadro de Associados e de benfeitores, pessoas jurídicas dos poderes públicos federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

**Art. 7º.** Para ser admitido como associado a pessoa deverá preencher os seguintes requisitos:

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00009



EM BRANCO

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 – São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Atentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 30 JAN. 2024  
Autenticação R\$ 4,78  
ESCREVER EM:  Livro de Registro de Pessoas Físicas  Livro de Registro de Pessoas Jurídicas  
 Leonardo Stapf Emydio  Murilo Moreira Petxinho  
 Fabiola Miranda de Lima  Thiago de Andrade Brito  
 Karine Spizue Higashilima  Valéria Queiroz de Lima  
 Dr. ...  
**I- apresentar pedido por escrito;**  
**II- apresentar currículo;**  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
51 / 052  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

III- requerer sua admissão à Diretoria e ser por ela aprovada por meio de Reunião da Diretoria Estatutária;

IV- não estar condenado em nenhum processo criminal com trânsito em julgado.

**Art. 8º.** São direitos dos associados:

I- participar e votar nas Assembleias Gerais, observadas as disposições estatutárias;

II- votar e ser votado para cargos estatutários, observadas as disposições estatutárias;

III- frequentar a sede da Entidade, participar de suas atividades, e usufruir dos serviços eventos;

IV- receber as publicações que a Entidade fizer;

V- solicitar a convocação de Assembleias Gerais, desde que representem um quinto da totalidade dos associados, nos termos do artigo 60 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002;

VI- apresentar, à Diretoria, requerimento de admissão de novos associados;

VII- solicitar sua exclusão do quadro social, mediante comunicação à Diretoria com antecedência de 5 (cinco) dias, não cabendo neste caso ou em outra hipótese de desligamento qualquer pagamento ou reparação;

VIII- recorrer à Assembleia Geral quando tiver sido excluído do quadro de associados.

**Art. 9º.** São deveres dos associados:

I- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e demais disposições regimentais da Entidade;

II- colaborar no aperfeiçoamento e expansão das atividades da Entidade;

III- zelar pelo patrimônio da Entidade;

IV- tomar parte nas Assembleias Gerais e acatar suas decisões;

V- exercer os cargos ou comissionamentos para os quais tenham sido eleitos ou designados;

VI- promover por todos os meios ao seu alcance o engrandecimento da Entidade;

**Art. 10º.** São categorias de associados:

I- **Efetivos.** São as pessoas que contribuem de forma contundente para o progresso da Entidade e que forem admitidas pela Diretoria, de acordo com critérios por esta estipulados;

II- **Beneméritos.** São as pessoas que contribuírem de forma reconhecidamente eficiente para o desenvolvimento das finalidades da Entidade, de acordo com critérios estipulados pela Diretoria, e forem por ela admitidos em tal condição.

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

000



**EM BRANCO**

AUTENTICAÇÃO  
121335  
AUI1243AC0726119

OFÍCIO DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 14 de Maio de 2014.  
Município de São Paulo - SP - Nº 78  
VÁLIDO PARA A ENTIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
**51 / 052**  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**Parágrafo único.** Somente os associados efetivos poderão votar e deliberar sobre a ocupação de cargos nos órgãos de administração da Entidade.

**Art. 11.** Os associados não respondem, nem pessoal, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Entidade.

**Art. 12.** Deixarão de ser associados os que o solicitarem por escrito ou forem excluídos pela Diretoria, confirmado pela Assembleia Geral.

**Art. 13.** O associado será julgado e eventualmente punido pela Diretoria quando:

- I- agir de forma a constranger, sob qualquer aspecto, outro associado, empregado ou prestador de serviço da Entidade, a critério da Diretoria;
- II- desrespeitar valores morais, éticos e sociais cuja observação é exigida de forma geral pela sociedade, a critério da Diretoria;
- III- tiver sobre si condenação transitada em julgado de ilícito penal, civil ou administrativo, podendo a punição ser solicitada por outro associado ou de ofício pela Diretoria;
- IV- praticar atos que possam vir a prejudicar a Entidade de alguma forma, direta ou indireta, a critério da Diretoria, que analisará caso a caso;
- V- o associado que não comparecer a 3 (três) assembleias gerais seguidas ou 6 (seis) alternadas, dentro do período de doze meses, sem justificativa ou outorga de procuração a outro associado, poderá ser excluído pela Diretoria.

**Parágrafo primeiro.** O associado poderá se defender em relação às acusações que lhe forem feitas no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua intimação para fazê-lo, em petição dirigida à Diretoria.

**Parágrafo segundo.** O associado se responsabiliza em manter seu registro atualizado, em relação a documentos e endereço, em não sendo possível localizar o associado no endereço constante nos registros da Entidade ele será intimado por edital a ser publicado resumidamente em qualquer jornal circulante na sua sede social.

**Parágrafo terceiro.** A Diretoria poderá, em decisão fundamentada a ser proferida em até 10 (dez) dias após a apresentação da defesa, absolver ou aplicar as seguintes penas aos associados, dependendo da gravidade do ato, não ficando, porém, adstrito à gradação: a) advertência escrita; b) suspensão por 30 (trinta) dias; c) suspensão por 12 (doze) meses; d) exclusão;

**Parágrafo quarto.** Da decisão da Diretoria caberá recurso à Assembleia Geral no prazo preclusivo de 05 (cinco) dias a contar da data de intimação do associado por carta com Aviso de Recebimento ou e-mail.

**Parágrafo quinto.** A decisão de aplicação de qualquer penalidade ao associado será adotada pela maioria dos associados presentes à assembleia convocada especialmente para esse fim.

**Parágrafo sexto.** O associado excluído ou que solicitar sua retirada no quadro associativo, não mais poderá pleitear tal condição na Entidade.

00011

EM BRANCO



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 – São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, **30 JAN. 2024**  
Autenticação  
R\$ 4,78

ESCREVENTES:  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Fabíola Miranda de Lima  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Karine Shizue Higashijima  
 Thiago de Andrade Brito  
 D. Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial  
 Valéria Queiroz de Lima

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
**51/052**  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**CAPÍTULO III**  
**Administração**

**Art. 14.** A Entidade será administrada pelos seguintes órgãos:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho de Administração;
- III- Diretoria;
- IV- Conselho Fiscal.

**Parágrafo primeiro.** Quanto aos membros dos órgãos de administração da Entidade, estes se necessário, exercerão seus mandatos até a posse de novos eleitos ou recondução deles, mesmo que vencido o período inicial.

**Parágrafo segundo.** No mesmo momento da eleição a posse das pessoas eleitas para os órgãos administrativos poderá ser dada, sem nenhuma formalidade especial ou específica.

**Parágrafo terceiro.** Aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, administradores e dirigentes da entidade é vedado o exercício de cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 15.** A Assembleia Geral é o órgão soberano e será constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, e se realizará ordinariamente uma vez ao ano, no primeiro quadrimestre, para a aprovação do balanço e, extraordinariamente, sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados a julgar necessária.

**Art. 16.** A convocação para as Assembleias Gerais será feita por edital exposto no mural da sua sede ou por correspondência enviada por e-mail a cada associado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**Art. 17.** As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente, na sua ausência e/ou impedimentos, pelo Vice-Presidente, e, terão validade em primeira convocação com a presença da maioria dos associados com direito a voto e, não havendo número suficiente, meia hora depois com qualquer número de sócios presentes, podendo as reuniões serem realizadas por videoconferência e/ou presenciais, à exceção de quando a matéria exigir, nos termos do presente estatuto, quórum qualificado.

**Art. 18.** A Assembleia Geral deliberará normalmente com a maioria simples de votos, salvo os casos em que há previsão expressa de quórum qualificado.

**Parágrafo Primeiro.** É permitido voto por procuração, desde que esta seja específica para tal fim, identificando a reunião de Assembleia Geral por meio de dia e horário, limitando os poderes e sem possibilidade de substabelecimento.

**Parágrafo Segundo.** É vedado ao Associado fazer-se a representar por procuração em 03 (três) assembleias gerais consecutivas.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

000  
[Handwritten signature]

EM BRANCO



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

OPÇÃO DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentica a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé

São Paulo, 30 JAN. 2024

ESCREVENTES:  
 Leonardo de Jesus Santos  
 Fabiana Miranda de Lima  
 Karine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial

Devi Monteiro Estevão dos Santos  
Thiago de Andrade Brito  
Valéria Queiroz de Lima

VALIDO SOMENTE PARA FIM DE AUTENTICAÇÃO

**Art. 19. Compete à Assembleia Geral:**

I- Eleger e empossar os membros do Conselho de Administração, nos termos do presente estatuto, e os membros do Conselho Fiscal;

II- Destituir os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, justificadamente;

III- Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis;

IV- Alterar/Reformar este Estatuto, desde que tenha sido convocada para este fim;

V- Julgar, em segundo grau, recurso interposto por associado cuja exclusão tiver sido decidida pela Diretoria.

VI- Resolver os casos omissos no presente Estatuto;

VII- Alienar, hipotecar, dar em caução ou onerar de qualquer maneira ou permutar bens da Entidade, nos termos firmados;

VIII- Homologar as contas submetidas anualmente ao Conselho Fiscal para apreciação, à exceção do que for de competência privativa do Conselho de Administração.

**Parágrafo primeiro.** A Assembleia Geral elegerá os membros para compor o Conselho de Administração da Entidade e do Conselho Fiscal, de acordo com os critérios definidos neste Estatuto, observando a legislação vigente.

**Parágrafo segundo.** Nos casos previstos nos incisos II e IV será obrigatório quórum de mínimo de dois terços dos associados, com voto de concorde de dois terços dos presentes.

**Art.20.** O Conselho de Administração é o órgão de deliberação superior da Entidade e, será composto por 07 sete membros, na seguinte paridade:

I- até 55 % (cinquenta e cinco por cento), sendo, portanto, 03 (três) membros eleitos dentre os associados em Assembleia Geral;

II- 35% (trinta e cinco por cento), sendo, portanto, 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho de Administração, dentre pessoas da sociedade civil de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

III- 10% (dez por cento), sendo, portanto, 01 (um) membro eleito pelos empregados da Entidade.

**Parágrafo primeiro.** São critérios a serem observados na composição do Conselho de Administração:

I- Os membros eleitos ou indicados não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau dos membros do Poder Legislativo e Executivo qualificador, de Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados, Agências Reguladoras e dirigentes de organização social;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00013



EM BRANCO



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
 Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia conforme original  
 apresentado do que dou fé.  
 São Paulo, 03 de Maio de 2024  
 Registrado e digitalizado sob o nº acima

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
**51/052**  
 Registrado e digitalizado sob o nº acima



**SANTA CASA**  
 de Misericórdia  
 de Chavantes

~~II- O prazo do mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de dois anos, segundo critérios estabelecidos na primeira reunião do Conselho de Administração, devendo ser sempre mantida a paridade estabelecida no caput deste artigo;~~

III- O dirigente máximo da Entidade deverá participar das reuniões, sem direito a voto;

IV- O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente três vezes por ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo, desde que convocada pelo seu Presidente, podendo as reuniões serem realizadas por videoconferência e/ou presenciais.

V- Os Conselheiros não receberão remuneração pelos serviços que prestarem nesta condição, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participarem;

VI- Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria deverão renunciar ao assumir tais funções;

VII- O Conselho de Administração terá um Presidente, e um Vice-Presidente, que deverão ser eleitos a cada início de mandato.

**Parágrafo segundo.** Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho terão mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução, à exceção do disposto no inciso II, do parágrafo primeiro deste artigo.

**Parágrafo terceiro.** O Conselho de Administração terá as seguintes atribuições:

- I- Aprovar a proposta de Contrato de Gestão;
- II- Aprovar a proposta de orçamento da Entidade e o programa de investimentos;
- III- Aprovar por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da Entidade, e aprovar manual de qualidade;
- IV- Designar os membros da Diretoria;
- V - Fixar a remuneração dos membros da Diretoria, respeitado os valores praticados pelo mercado, na região e setor correspondentes à sua área de atuação;
- VI- Aprovar o Estatuto e a extinção da Entidade por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos seus membros;
- VII- Aprovar o Regimento Interno da Entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, o gerenciamento, os cargos e as competências;
- VIII- Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do Contrato de Gestão os relatórios gerenciais e de atividades da Entidade, elaborados pela Diretoria;
- IX- Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da Entidade, com o auxílio de auditoria externa;
- X - Atuar para manutenção e desenvolvimento da Entidade para consecução de seu objeto;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
 Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
 E-mail: contato@santacasachavantes.org

00014

EM BRANCO

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
 Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia conforme original  
 apresentado do que dou fé.  
 São Paulo, 21 de Maio de 2024  
 Autenticação RS 278  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
 51 / 052  
 Registrado e digitalizado sob o nº acima



**Art. 21. A Diretoria da Entidade, constituída por profissionais associados, terá a seguinte composição:**

- I- Presidente:**
- Leonardo Stef Emydio
  - Davi Monteiro Estevam dos Santos
  - Fabíola Miranda de Lima
  - Murilo Moreira Paixinho
  - Larine Shirley Higazi Queiroz de Lima
  - Rogério Calhau Rodrigues - Substituto da Oficial

**II- Vice-Presidente.**

**Art. 22.** O mandato da Diretoria terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleita por períodos sucessivos.

**Art. 23.** A Diretoria reunir-se-á ordinariamente ao menos uma vez a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou Vice-Presidente julgarem necessárias, sendo que as reuniões podem ser realizadas por videoconferência e/ou presenciais.

**Art. 24.** Compete à Diretoria:

- I- Praticar todos os atos de administração e gestão da Entidade;
- II- Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III- Elaborar o orçamento-programa de cada exercício e apresentá-lo ao Conselho de Administração para aprovação;
- IV- Preparar a prestação de contas da Entidade e apresentá-la ao Conselho de Administração para aprovação;
- V- Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de ônus de qualquer forma, os bens imóveis, mediante prévia aprovação da Assembleia Geral;
- VI- Admitir, segundo critérios previamente estabelecidos, e excluir associados;
- VII- Criar, encerrar e alterar endereços e a classificação nacional de atividades econômicas (CNAE) das dependências (filiais) por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria;
- IX- Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

**Parágrafo único.** A Diretoria agirá validamente com a presença do Presidente e do Vice-Presidente.

**Art. 25.** Compete ao Presidente:

- I- Convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões da Diretoria;
- II- Coordenar e executar todos os atos de gestão e de administração da Entidade e as atividades correlatas à Diretoria;
- III- Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a Entidade em suas relações com terceiros, inclusive perante instituições financeiras, podendo designar outras pessoas por meio de procuração;
- IV- Constituir procuradores, mandatários e advogados;

Organização Social de Direito da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
 Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
 Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
 E-mail: contato@santacasachavantes.org

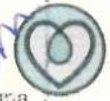
00015

EM BRANCO

121335  
AUTENTICAÇÃO  
AU1243AC0726116

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapecerica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 09 de Maio de 2024  
Autenticação RG: 78  
ESCRITURA Nº 121335  
Escritor: Leonardo Stabile  
Escritura Nº 121335  
Escritor: Fabiola Miranda de Lima  
Escritura Nº 121335  
Escritor: Thiago de Andrade Brito  
Escritura Nº 121335  
Escritor: Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
51 / 052  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

VII- Exercer o voto de qualidade;

**XVI- Criar e prover os cargos necessários à gestão e execução dos serviços técnicos e administrativos da Entidade;**

- VII- Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto aos associados que o infringirem;
- VIII- Buscar e desenvolver novos relacionamentos com outras Entidades, permitindo a perenidade e constante melhoria da atuação da Entidade;
- IX- Zelar e apoiar a prática do conjunto de normas, políticas e diretrizes, fomentando ambiente de transparência e integridade de informações em todas as atividades sob responsabilidade da Entidade;
- X- Praticar atos de gestão inerentes à sua área de conhecimento profissional.

**Parágrafo único.** O Presidente é dirigente máximo da Entidade e participará das reuniões do Conselho de Administração, mas não terá direito a voto.

**Art. 26.** Compete ao Vice-Presidente:

- I- Analisar e validar todos os documentos de movimentação bancária, financeira e prestação de contas da Entidade;
- II- Acompanhar o cumprimento das etapas, estruturas e resultados dos projetos e das equipes internas da Entidade observando a correta conduta de gestão sobre cada um deles;
- III- Orientar as áreas sob sua responsabilidade e observar a condução dos trabalhos conforme legislações federal, estaduais, distrital e municipais pertinentes a finalidade da Entidade;
- V- Substituir o Presidente em suas ausências e/ou impedimentos, sempre que comprovado formalmente (por e-mail ou escrito) sua ausência, avocando para si os poderes descritos no artigo 25 deste estatuto, devendo auxiliá-lo no desempenho de suas tarefas;
- VI- Executar e observar nos relacionamentos profissionais a prática do conjunto de normas, políticas e diretrizes contribuindo constantemente para ambiente de transparência e integridade de informações em todas as atividades sob responsabilidade da Entidade;
- VII- Praticar atos de gestão inerentes à sua área de conhecimento profissional.

**Art. 27.** O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo 3 (três) efetivos entre os seus associados e 3 (três) suplentes, sem direito a remuneração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição por uma única vez, sendo que suas reuniões poderão ser realizadas por videoconferência e/ou presenciais; possuindo as seguintes atribuições:

- I- Examinar e emitir parecer sobre os relatórios, balancetes e prestação de contas da Entidade;
- II- Providenciar para que, mensalmente, seja fechado um balancete e, anualmente, um balanço geral e exigir que todas as contas sejam conciliadas;

000:6  
*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticado a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.

São Paulo, 20 de JAN 2021

Autenticação nº 4.78

ESCRITORES:  
 Leonardo Stapi Emydio  
 Fabíola Miranda de Lima  
 Karine Shizue Higashimura  
 Dr. Rogério Carlos de Souza  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Sebastião de Souza

VÁLIDO SOMENTE COM CÍSEL DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

51/052

Registrado e digitalizado sob o nº acima



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

III- Examinar e emitir parecer sobre a exatidão dos relatórios gerenciais e de atividades, demonstrações financeiras e do balanço geral da Entidade;

IV- Fiscalizar a manutenção da correta escrituração das receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V- Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelos órgãos da Entidade;

VI- Pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;

VII- Executar outras atividades correlatas.

### CAPÍTULO IV

#### Filiais

**Art. 28.** A Entidade será estruturada a fim de desenvolver suas atividades em dependências específicas, ou seja, filiais, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do país, nos termos do Art. 24, VIII, deste Estatuto, sendo que cada uma poderá ser administrada por uma Diretoria que praticará os atos de administração e gestão da unidade, por meio de procuração particular ou pública, indicada pela Diretoria da Entidade.

### CAPÍTULO V

#### Patrimônio

**Art. 29.** O patrimônio da Entidade é composto pelos valores registrados em sua escrituração.

**Parágrafo único.** A Entidade não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

**Art. 30.** As receitas necessárias para a manutenção e custeamento da Entidade poderão ser obtidas por meio de:

I- contratos de gestão, convênios, contratos administrativos, termos de colaboração ou de fomento firmados com o Poder Público ou empresas privadas para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II- contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III- doações de empresas comerciais, legados, heranças, locações, convênios, vendas, rendas, contratos, subvenções, subsídios, legados, auxílios e prestação de serviços.

IV- rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

V- recebimento de direitos autorais;

VI- anuidades pagas pelos associados;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05700-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Tel (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00017





**EM BRANCO**

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapecerica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticado a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.

12/1935  
Autenticação R\$ 4,78  
30 JAN. 2024

RESERVANTES:  
Leonardo Stapf Emydio  
Fabiola Miranda de Lima  
Karine Silva  
Dr. Rogério Callado Rodrigues

Davi Monteiro Esteves dos Santos  
Murilo Moreira Peixinho  
Thiago de Andrade Brito  
Marta Cássia de Lima  
Sabatino dos Santos

VÁLIDO SOBRE O ORIGINAL DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

51 / 052

Registrado e digitalizado sob o nº acima



VII- realização de cursos, conferências, seminários, palestras etc.;

VIII- outras fontes compatíveis com o modo de proceder e a natureza jurídica da Entidade, sem perder sua espécie.

**Parágrafo primeiro.** Não haverá restituição ou ressarcimento das contribuições efetivadas pelos associados.

**Parágrafo segundo.** As subvenções e doações recebidas serão aplicadas, não de outro modo, nas finalidades a que estejam vinculadas.

**Art. 31.** A Entidade aplicará integralmente no país os seus recursos, objetivando o cumprimento das suas finalidades estatutárias.

**Art. 32.** O eventual superávit de cada exercício será utilizado na melhoria, expansão, manutenção e desenvolvimento das suas próprias finalidades.

**CAPÍTULO VII**

**Disposições Gerais**

**Art. 33.** É proibida a remuneração dos associados, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e a distribuição direta ou indireta de lucros, dividendos, bonificações, resultados, vantagens, divisão de parcelas do patrimônio líquido, bens ou qualquer outra vantagem, em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da Entidade, a quem quer que seja.

**Parágrafo único.** Os membros da Diretoria podem ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva da Entidade, devendo seu valor ser fixado pelo Conselho de Administração, registrado em ata, conforme legislação.

**Art. 34.** O exercício fiscal coincidirá com o ano civil.

**Art. 35.** A Entidade publicará os relatórios financeiros e de execução do Contrato de Gestão em seu site institucional e poderá publicar, caso necessário, no Diário Oficial do Poder Executivo que a qualificar como Organização Social, podendo ser do Estado, do Distrito Federal ou do Município, anualmente, ou na periodicidade determinada por ele.

**Parágrafo único.** O Balanço da Entidade, elaborado anualmente em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, também será publicado em seu site institucional e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

**Art. 36.** No caso de extinção e/ou de desqualificação da Entidade como Organização Social, o patrimônio, os legados, as doações e/ou os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades serão incorporados e/ou transferidos integralmente ao patrimônio de outra Entidade congênere, qualificada como Organização Social e que atue na mesma área que ela, a ser indicada pelo ente político (estadual, distrito federal, municipal ou federal) que a qualificou, ou ao patrimônio deste, conforme sua deliberação, na proporção dos recursos e bens a ela alocados.

00018



**EM BRANCO**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA FÍSICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
51 / 052  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



**Art. 37.** A escrituração contábil dos livros da Entidade será realizada de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Art. 38.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, "ad referendum" do Conselho de Administração.

**Art. 39.** O presente Estatuto revoga o anterior e foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, entrando em vigor nesta data.

São Paulo, 08 e março de 2021.

*[Handwritten signature]*  
**Anis Ghattás Mitri Filho**  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
**Amanda Costa Melone**  
OAB/SP 407.137  
Secretária ad hoc da AGO

SAO LUIS  
SAO LUIS

REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeçerica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, **30 JAN. 2024**  
Autenticação R\$ 4,78

ESCREVENTES:  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Thiago de Andrade Brito  
 Fabiolla Miranda de Lima  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Karine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS DO DISTRITO DE SÃO LUIS - CAPITAL - SP  
Dra. *Fabiolla Miranda de Lima*  
Estrada de Itapeçerica, 305 - Vila das Indústrias - CEP 05935-001 - Chavantes - SP - Telefone: (11) 3513-9304 / 2512-1928

Reconheço por semelhança 2 firmas de ANIS GHATTAS MITRI FILHO,  
AMANDA COSTA MELONE, em documento sem valor econômico e dou  
fé.

Dist. Jd São Luis, São Paulo, 13 de abril de 2021.  
Em testº da verdade

*[Handwritten signature]*  
Fabiolla

Total: R\$ 13,50 Guia 085 Hr 16:03:56

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBELDAS DE RASURAR

SAO LUIS  
SAO LUIS

121335  
FIRMA  
S212434A0056671

000:9

EM BRANCO

0000



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 – São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, **30 JAN 2026**  
Autenticação R\$ 4,78

ESCREVENTES:  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Fabiela Miranda de Lima  
 Kerine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Calhido Rodrigues – Substituto da Oficial  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**INSTRUMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
CNPJ N. 73.027.690/0001-46

Pelo presente instrumento de Retificação e Ratificação do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, da cidade de Chavantes, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representante legal o Presidente Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, portador do RG n. 36.142.201-5 e do CPF n. 330.693.348-14, com instrumento estatutário devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes/SP, sob o nº 51, averbação 52, declara por este instrumento retificar e alterar os Artigos: 24, inciso IX, e 28, que passarão a ter a seguinte forma:

Onde se lê: **IX** - Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

Lê-se: **VIII** - Criar, por meio de Ata de Reunião da própria Diretoria, Conselhos de Administração específicos para atender os requisitos e exigências de legislações específicas, não se confundindo com o Conselho de Administração da sede.

Onde se lê: **Art. 28**. A Entidade será estruturada a fim de desenvolver suas atividades em dependências específicas, ou seja, filiais, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do país, nos termos do **Art. 24, VIII**, deste Estatuto, sendo que cada uma poderá ser administrada por uma Diretoria que praticará os atos de administração e gestão da unidade, por meio de procuração particular ou pública, indicada pela Diretoria da Entidade.

Lê-se: **Art. 28**. A Entidade será estruturada a fim de desenvolver suas atividades em dependências específicas, ou seja, filiais, que podem ser criadas, mantidas ou fechadas em qualquer parte do país, nos termos do **Art. 24, VII**, deste Estatuto, sendo que cada uma poderá ser administrada por uma Diretoria que praticará os atos de administração e gestão da unidade, por meio de procuração particular ou pública, indicada pela Diretoria da Entidade.

Declara que as demais cláusulas e condições do Estatuto Social permanecem inalteradas e ratificadas por todo o conteúdo.

Por expressão da verdade, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
**51-067**  
Registrado e digitalizado sob o nº acinis

*Anis Ghattás Mitri Filho*  
SAO LUIZ  
**Anis Ghattás Mitri Filho**  
Presidente

*Amanda Costa Melone*  
SAO LUIZ  
**Amanda Costa Melone**  
OAB/SP 407.137

*Ardevaldo Rodrigues*  
**Ardevaldo Rodrigues**  
CPF 548.380.298-40  
Testemunha 2.

*Maria de Salmira de Cavalho*  
**Maria de Salmira de Cavalho**  
Testemunha 1.  
CPF - 078.919.918-12

00020

121335  
AUTENTICAÇÃO  
AU1243AC0725741

Colégio Notarial do Brasil  
Instituto São Paulo

30 JAN. 2024

Autenticação R\$ 4,78

Dist. de São Paulo

ESCREVENTES:  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moraes Peninho  
 Thiago do Andrade Brito  
 Leonardo Sampaio Emidio  
 Fabíola Miranda de Lima  
 Karine Shiras Higashimura  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

121335  
FIRMA 1  
S11243AA0616027

121335  
FIRMA 1  
S11243AA0616026

Colégio Notarial do Brasil  
Instituto São Paulo

*Fabíola Miranda de Lima  
- Escrivente Autorizada -*

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS - CAPITAL - SP  
*Dr. Cozaco Calado Rodrigues dos Santos - OFICIAL*

Entrada de Inspeção: 305 - Via das Belasas - CEP 09935-901 - Capital - SP - Telefone: (11) 5915-9304 / 5912-1403

Reconheço por semelhança 2 firmas de AMIS-GHATTAS NETRI, FILHO.

AMANDA COSTA MELONE, em documento sem valor econômico, edou  
 fe.....

Dist. de São Paulo, 1<sup>o</sup> de dezembro de 2021.  
 Em teste

TOTAL R\$ 4,78  
 O valor do emolumento em dinheiro em REBRIBAS em CASURAS  
 Fabíola

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP

Protocolo em 22/12/2021 sob n. 000670, com o seguinte  
 registro nesta data: 22/12/2021  
 PV. 67. MF 670. IV. A-9, Reg. No 51, LV. A. -SELO:  
 J4223249PC000002515PT21P. RETIFICAÇÃO DO ESTATUTO  
 SOCIAL

CHAVANTES-SP, 22/12/2021:

\_\_\_\_\_  
 FABÍOLA RODRIGUES  
 Escrivente

Emolumentos.....	R\$ 0,00
Ao Estadc.....	R\$ 0,00
Ao IPESP.....	R\$ 0,00
Reg. Civil.....	R\$ 0,00
Trib. Justiça.....	R\$ 0,00
Ao Município.....	R\$ 0,00
Ao Min. Público.....	R\$ 0,00
Condução/Outros:	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 0,00

0,00



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CHAVANTES - SÃO PAULO

Rua 13 de Maio, 29 - Centro - Fone (14) 3342-2157 - CEP 18.970-000  
E-mail: imoveis@registrochavantes.com.br - CNPJ: 22.873.909/0001-97

Angela Aparecida Oliveira Sousa - Oficial

PROTOCOLO Nº 160



1422324CEVF000000340BJ244



## CERTIDÃO DE BREVE RELATÓRIO

Eu, Marianna Aparecida Sinovate Cruz, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes-SP,

**CERTIFICO**, e dou fé que revendo nesta Serventia o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, verifiquei constar o registro nº 51, aos 04 de novembro de 2010, da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, arquivado nesta Serventia o estatuto social. **CERTIFICO**, ainda, que os documentos arquivados nesta Serventia além do estatuto são: 4 atas das assembleias realizadas respectivamente em 19/02/2001, 28/05/2001 e 27/02/2002 e 28/02/2002, registradas em 04/10/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19/02/2001, registrada sob nº 1/Reg. 51 - Livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição de 2003 a 2005, realizada em 17/02/2003, registrada sob nº 2/Reg. 51 - livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para alteração de estatuto e balancete anual, realizada em 22/03/2005, registrada sob nº 3/Reg. 51 - Livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição de 2005 a 2006, aprovação das contas e balancete anual, realizada em 23/03/2005, registrada sob nº 4/Reg. 51 - Livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral Ordinária para comissão provisória, realizada em 01/08/2007, registrada sob nº 5/Reg. 51 - livro A-1, aos 04/11/2010; ata de Assembleia Geral para intervenção da Prefeitura Municipal, realizada em 10/05/2010, registrada sob nº 6/Reg. 51 - Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para deliberar sobre a intervenção da Prefeitura Municipal e constituição de uma nova Diretoria, realizada em 14/05/2010, registrada sob nº 7/Reg. 51 - Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral com disposições sobre

00021





**EM BRANCO**

a Diretoria, realizada em 21/05/2010, registrada sob nº 8/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para formação de comissões, realizada em 28/05/2010, registrada sob nº 9/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para implementação de frentes de trabalhos, realizada em 13/07/2010, registrada sob nº 10/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral para a ratificação da Diretoria, realizada em 30/08/2010, registrada sob nº 11/Reg. 51 – Livro A-1, aos 04/11/2010; Ata de Assembleia Geral Ordinária para aprovação de novo e estatuto e eleição da Diretoria, realizada em 16/11/2010, registrada aos 26/04/2011; Ata de Assembleia Geral Ordinária para inclusão de novos associados e balancete financeiro, realizada em 11/12/2012, registrada sob nº 14/Reg. 51 – Livro A-3, aos 08/02/2013; Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 02/01/2013, registrada sob nº 15/Reg. 51 – Livro A-3, aos 08/02/2013; Ata de Assembleia Geral Ordinária para eleição de 2015 a 2016, realizada em 15/12/2014, registrada sob nº 16/Reg. 51 – Livro A-5, aos 03/02/2015; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para venda de imóveis, realizada em 12/04/2016, registrada sob nº 17/Reg. 51 – Livro A-6, aos 17/01/2017; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de 2017 a 2018, realizada em 15/12/2016, registrada sob nº 18/Reg. 51 – Livro A-6, aos 17/01/2017; Retificação de CPF, realizado em 24/01/2017, averbada sob nº 19/Reg. 51 – Livro A-6, aos 25/01/2017; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o artigo 36 do Estatuto, realizada em 23/08/2017, registrada sob nº 20/ Reg. 51 – Livro A-7, aos 27/10/2017; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria de 2019 a 2020, realizada em 22/11/2018, registrada sob nº 21/Reg. 51 – Livro A-8, aos 27/12/2018; Termo de Posse da nova Diretoria, realizada em 02/01/2019, averbado sob nº 22/Reg. 51 – Livro A-8 aos 29/01/2019; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do estatuto, realizada em 16/12/2019, registrada sob nº 23/Reg. 51 – Livro A-9, aos 21/01/2020; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação da Diretoria, realizada em 29/01/2020, registrada sob o nº 24/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/02/2020; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 29/01/2020, registrada sob o nº 25/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/02/2020; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho Fiscal, realizada em 29/01/2020, registrada sob o nº 26/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/02/2020; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do CNAE, realizada em 05/03/2020, registrada nº 27/Reg. 51 – Livro A-9, aos 13/03/2020; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2019, realizada em 18/05/2020, registrada nº 28/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/06/2020; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2019, realizada em 18/05/2020, registrada nº 29/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/06/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 01/06/2020, registrada sob nº 30/Reg. 51 – Livro A-9, aos 16/06/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Capão Bonito/SP, em 01/06/2020, registrada sob nº 31/Reg. 51 – Livro A-9, aos 06/07/2020; Retificação de qualificação na ata, realizada em 29/01/2020, averbada sob o nº 32/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/07/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial da Sede Administrativa em São Paulo/SP, realizada em 22/07/2020, registrada sob o nº 33/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2020; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de



00022

**EM BRANCO**

ORIGINAL DO REGISTRO DE PROPIEDADES DO IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
N.º DE REGISTRO: 12345678  
N.º DE MATRÍCULA: 987654321  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.000.000,00  
DATA DO REGISTRO: 15/03/2024  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ: 08.724.811/0001-00

00000

filial da Sede Administrativa no Rio de Janeiro/RJ, realizada em 22/07/2020, registrada sob o nº 34/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2020; Ata de Reunião da Diretoria para aprovação de novos associados, realizada em 27/07/2020, registrada sob o nº 35/Reg. 51 – Livro A-9, aos 07/10/2020; Ata da Assembleia Geral Extraordinária para reestruturação do Conselho Fiscal, realizada em 11/08/2020, registrada sob o nº 36/Reg. 51 – Livro A-9, aos 24/11/2020; Ata de Reunião do Conselho de Administração para aprovações nos termos do artigo 19 do Estatuto, realizada em 24/08/2020, registrada sob o nº 37/Reg. 51 – Livro A-9, aos 24/11/2020; Ata de Reunião da Diretoria para criação do Conselho de Administração de Taquarivaí/SP, realizada em 21/09/2020, registrada sob o nº 38/Reg. Nº 51 – Livro A-9, aos 11/12/2020; Ata de Reunião da Diretoria para estruturação do Conselho de Administração de Taquarivaí/SP, realizada em 29/09/2020, registrada sob o nº 39/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/12/2020; Ata de Assembleia Geral Ordinária para inclusão de novos associados, realizada em 05/11/2020, registrada sob o nº 40/Reg. 51 – Livro A-9, aos 04/02/2021; Ata de Assembleia Geral Ordinária para alteração do Estatuto, realizado em 14/12/2020, registrada sob o nº 41/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação da Diretoria, realizada em 21/12/2020, registrada sob o nº 42/ Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 21/12/2020, registrada sob o nº 43/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho Fiscal, realizada em 21/12/2020, registrada sob o nº 44/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Taquarivaí/SP, realizada em 06/01/2021, registrada sob o nº 45/Reg. 51 – Livro A-9, aos 11/02/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 46/Reg. 51 – Livro A-9, aos 12/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria Termo de Colaboração 045/2020 de filial em Capão Bonito/SP, em 08/03/2021, registrada sob o nº 47/Reg. 51 – Livro A-9, aos 12/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria Termo de Colaboração 045/2020 de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 48/Reg. 51 – Livro A-9, aos 12/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria Termo de Colaboração 045/2020 de filial em Capão Bonito/SP, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 49/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Assis/SP Convênio 1480/2020, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 50/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/03/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial da Sede Administrativa em São Paulo/SP Convênio 0018/2021, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 51/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/03/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para alteração do estatuto, realizada em 08/03/2021, registrada sob o nº 52/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/04/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em São Paulo/SP – Hospital Regional Sul – RHS, realizada em 31/03/2021, registrada sob o nº 53/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/04/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura da Sede Administrativa da filial em São Paulo/SP, realizada em 30/04/2021, registrada sob o nº 54/Reg. 51 – Livro A-9, aos 10/06/2021; Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2020, realizada em 03/06/2021, registrada sob o nº 55/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para renúncia da Diretoria

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Estrada de Itapeetika nº 305 - São Paulo - SP

**AUTENTICAÇÃO**  
Autenticado em 03/06/2021  
apresentado do que dou fe.

São Paulo. 14 MAR. 2024

Autenticado R\$ 4,00

ESCREVENTES:	Davi Monteiro Enavam dos Santos
Leonardo Stapi Emydio	Murilo Moreira Reinho
Fabiola Miranda de Lima	Thiago de Andrade Brito
Karine Shizue Higashijima	Valéria Queiroz de Lima
Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Ochoa	

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil

121335

AUTENTICACAO

AU1243AC0731674

00023

3

**EM BRANCO**

0000

Form with faint text and a table structure, possibly a header or footer section.


Executiva, realizada em 03/05/2021, registrada sob o nº 56/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata Ordinária do Conselho de Administração para eleição da Diretoria Administrativa, realizada em 03/05/2021, registrada sob o nº 57/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2020 e parecer de aprovação do Conselho Fiscal, realizada em 30/05/2021, registrada sob o nº 58/Reg. 51 – Livro A-9, aos 28/06/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial no Rio de Janeiro/RJ, realizada em 05/07/2021, registrada sob o nº 59/Reg. 51 – Livro A-9, aos 14/07/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Assis/SP, realizada em 13/07/2021, registrada sob o nº 60/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Assis/SP – projeto HRA – UTI/COVID, realizada em 13/07/2021, registrada sob o nº 61/Reg. 51 – Livro A-9, aos 05/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em São Paulo/SP – Vila Nova Cachoeirinha, realizada em 13/07/2021, registrada sob o nº 62/Reg. 51 – Livro A-9, aos 20/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Ribeirão Pires/SP, realizada em 12/08/2021, registrada sob o nº 63/Reg. 51 – Livro A-9, aos 20/08/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Casa Branca/SP, realizada em 22/09/2021, registrada sob o nº 64/Reg. 51 – Livro A-9, aos 06/10/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Araucária/SP, realizada em 08/11/2021, registrada sob o nº 65/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/11/2021; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Lins/SP, em 22/11/2021, registrada sob o nº 66/Reg. 51 – Livro A-9, aos 06/12/2021; Retificação do Estatuto Social, realizada em 17/12/2021, registrado sob o nº 67/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/12/2021; Ata de Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 16/02/2022, registrada sob o nº 68/Reg. 51 – Livro A-9, aos 04/05/2022; Ata de Assembleia Geral Ordinária para inclusão de novos associados, realizada em 16/02/2021, registrada sob o nº 69/Reg. 51 – Livro A-9, aos 04/05/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Mirandópolis/SP, realizada em 25/04/2022, registrada sob o nº 70/Reg. 51 – Livro A-9, aos 13/05/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Taubaté/SP – UPA Santa Helena, realizada em 01/06/2022, registrada sob o nº 71/Reg. 51 – Livro A-9, aos 15/06/2022; Ata Extraordinária do Conselho de Administração para fixação de remuneração do Diretor Estatutário, realizada em 30/03/2022, registrada sob o nº 72/Reg. 51 – Livro A-9, aos 01/07/2022; Ata de retificação da av. 71, realizada em 04/07/2022, registrada sob o nº 73/Reg. 51 – Livro A-9, aos 18/07/2022; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2021, realizada em 30/05/2022, registrada sob o nº 74/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2021 e parecer de análise e aprovação do Conselho Fiscal, realizada em 30/05/2022, registrada sob o nº 75/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Mandaqui/SP, realizada em 08/07/2022, registrada sob o nº 76/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Vila Penteadado/SP, realizada em 08/07/2022, registrada sob o nº 77/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do endereço da Sede Administrativa, realizada em 08/07/2022, registrada sob o nº 78/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DIS. DE J. SÃO PAULO  
Estrada de Itapeverica nº 305 – São Paulo/SP  
Autentico a presente cópia conforme original  
representado do que eleu fe

São Paulo, 14 MAR. 2024

ESCREVENTES:  Davi Monteiro Esteves dos Santos  
 Leonardo Stapp Emydio  Murilo Moreira Petizinho  
 Fabiola Miranda de Lima  Thiago de Andrade Bello  
 Karine Shizue Higashijima  Valéria Queiroz de Lima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



00024

4

**EM BRANCO**

00034

Form with mirrored text and fields, likely bleed-through from the reverse side of the page.

da Diretoria para alteração do CNAE, realizada em 11/07/2022, registrada sob o nº 79/Reg. 51 – Livro A-9, aos 22/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Ribeirão Preto/SP, realizada em 14/07/2022, registrada sob o nº 80/Reg. 51 – Livro A-9, aos 26/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Vila Penteado/SP, realizada em 19/07/2022, registrada sob o nº 81/Reg. 51 – Livro A-9, aos 26/07/2022; Ata de retificação da av. 73, realizada em 25/07/2022, registrada sob o nº 82/Reg. 51 – Livro A-9, aos 26/07/2022; Ata de Reunião da Diretoria para encerramento da filial em Capão Bonito/SP – Projeto Sentinela, realizada em 31/08/2022, registrada sob o nº 83/Reg. 51 – Livro A-9, aos 14/09/2022; Ata de Reunião da Diretoria para alteração do endereço da Sede Administrativa, realizada em 21/10/2022, registrada sob o nº 84/Reg. 51 – Livro A-9, aos 09/11/2022; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial UPA em Americana/SP, realizada em 23/01/2023, registrada sob o nº 85/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/01/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Hospital Dr. Waldemar Tebaldi em Americana/SP, realizada em 23/01/2023, registrada sob o nº 86/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/01/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial UNACON em Americana/SP, realizada em 23/01/2023, registrada sob o nº 87/Reg. 51 – Livro A-9, aos 31/01/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Vilhena/RO, realizada em 30/01/2023, registrada sob o nº 88/Reg. 51 – Livro A-9, aos 23/02/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Vilhena/RO, realizada em 31/01/2023, registrada sob o nº 89/Reg. 51 – Livro A-9, aos 03/03/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Marília/SP – Programa Melhor em Casa, realizada em 16/02/2023, registrada sob o nº 90/Reg. 51 – Livro A-9, aos 03/03/2023; Assembleia Geral Ordinária para Renuncia e Admissão de novos associados, realizada em 10/01/2023, registrada sob o nº 91/Reg. 51 – Livro – A-12, aos 18/04/2023; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho de Administração, realizada em 16/01/2023, registrada sob o nº 92/ Reg. 51 – Livro A-12, aos 03/05/2023; Assembleia Geral Extraordinária para estruturação do Conselho Fiscal, realizada em 16/01/2023, registrada sob o nº 93/ Reg. 51 – Livro A-12, aos 03/05/2023; Reunião Ordinária do Conselho Fiscal para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2022, realizada em 24/04/2023, registrada sob o nº 94/Reg. 51 – Livro A-12, aos 04/05/2023; Ata de Assembleia Geral Ordinária para análise do balanço patrimonial e demonstrações financeiras de 2022 e parecer de análise e aprovação do Conselho Fiscal, realizada em 24/04/2023, registrada sob o nº 95/Reg. 51 – Livro A-12, aos 04/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Taubaté/SP – UPA San Marino, realizada em 19/04/2023, registrada sob o nº 96/Reg. 51 – Livro A-12, aos 09/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Marília/SP – Programa Melhor em Casa, realizada em 26/04/2023, registrada sob o nº 97/Reg. 51 – Livro A-12, aos 09/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Marília/SP – SAMU, realizada em 25/04/2023, registrada sob o nº 98/Reg. 51 – Livro A-12, aos 11/05/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Campo Maior/PI – Hospital Regional - HRCM, realizada em 18/07/2023, registrada sob o nº 99/Reg. 51 – Livro A-12, aos 26/07/2023; Ata de Reunião da Diretoria para nova deliberação da filial em Campo Maior/PI, realizada em 08/08/2023, registrada sob o nº 100/Reg. 51 – Livro A-12, aos 22/08/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em PAVI de Rio Negro/PR, realizada em

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Escritório de Registro nº 305 - São Paulo, SP  
AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia conforme original  
presente e de inteiro teor.

São Paulo. 14 MAR. 2024

ESCREVENTES:

<input type="checkbox"/> Leonardo Stapi Emydio	<input type="checkbox"/> Davi Monteiro Estevam dos Santos
<input type="checkbox"/> Fabiana Miranda de Lima	<input type="checkbox"/> Murilo Moreira Peixoto
<input type="checkbox"/> Karine Shizue Higashijima	<input type="checkbox"/> Thiago de Andrade Blich
<input type="checkbox"/> Dr. Rogério Calado Rodrigues - Substituto da Oficial	<input type="checkbox"/> Valéria Queiroz de Lima

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo - SP

121335

AUTENTICACAO

AU1243AC0731676



00025

50



**EM BRANCO**

0000

*(Faint, illegible text and markings)*

25/08/2023, registrada sob o nº 101/Reg. 51 – Livro A-12, aos 05/09/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Serra-ES – UPA Carapina, realizada em 24/11/2023, registrada sob o nº 102/Reg. 51 – Livro A-12, aos 08/12/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial em Mogi Guaçu-SP, realizada em 05/12/2023, registrada sob o nº 103/Reg. 51 – Livro A-12, aos 20/12/2023; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e do Instituto do Rim de Vilhena – IRV - Hospital Regional de Vilhena -RO, realizada em 26/01/2024, registrada sob o nº 104/Reg. 51 – Livro A-12, aos 21/02/2024; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e do Instituto do Rim de Vilhena – IRV – UPA 24 horas, realizada em 26/01/2024, registrada sob o nº 105/Reg. 51 – Livro A-12, aos 21/02/2024; Ata de Reunião da Diretoria para abertura de filial Unidade de Pronto Atendimento Dona Rosa em Americana-SP, realizada em 05/02/2024, registrada sob o nº 106/Reg. 51 – Livro A-12, aos 21/02/2024; Ata de Reunião da Diretoria para criação do Conselho de Administração de Jaguariúna-SP, realizada em 06/11/2023, registrada sob o nº 107/Reg. 51 – Livro A-12, aos 06/03/2024. Constam os protocolos nº 821, 825 e 830 em andamento. Chavantes-SP, 08/03/2024. Eu, Marianna Aparecida Sinovate Cruz, Escrevente autorizada, digitei e subscrevi.//.

EMOLUMENTOS: Oficial – R\$ 7,61; Estado – R\$ 2,17; SEFAZ – R\$ 1,49; Reg. Civil – R\$ 0,40; TJ – R\$ 0,52; ISS – R\$ 0,27; MP – R\$ 0,37; Total – R\$ 12,83. Guia: 10/2024.

Marianna Aparecida Sinovate Cruz - Escrevente Autorizada



00026

**EM BRANCO**

ASUS RAM 4 GB

00034



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca-se os Conselheiros da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da reunião que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 03 de maio de 2021, horários: 20h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos conselheiros, ou às 20h30, com a presença de qualquer número.

Endereço da Sede Administrativa: Rua Dep. João Sussumu Hirata, 940, cj 44, Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010.

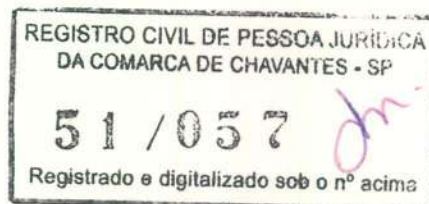
Pauta:

1. Designar os membros da Diretoria.

Conta-se com a indispensável presença de V.Sas.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

**Anis Ghattás Mitri Filho**  
Presidente



00027



**EM BRANCO**

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapecerica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.

São Paulo, 30 JAN. 2024

Autenticação  
R\$ 4,78

ESCREVENTES:  
 Davi Montez Filho em Presença  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Murilo Moreira Assis  
 Gabriel Miranda de Lima  
 Inácio de Andrade Brito  
 Karine Shizu Higashijima  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**  
**CNPJ 73.027.690/0001-46**

Edital de Convocação: "Convoca-se os Conselheiros da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes para participarem da reunião que será realizada a partir das seguintes orientações: dia 03 de maio de 2021, horários: 20h00 em primeira convocação, com a presença da maioria dos conselheiros, ou às 20h30, com a presença de qualquer número. Endereço da Sede Administrativa: Rua Dep. João Sussumu Hirata, 940, cj 44, Morumbi - São Paulo - SP - CEP - 05714-010. Pauta: 1. Designar os membros da Diretoria. 2. Outros assuntos de interesse. Atenciosamente - Chavantes, 28 de abril de 2021. Anis Ghattás Mitri Filho - Presidente."

**Presença:** dos conselheiros presentes cujas assinaturas constam da lista de presença, em primeira convocação.

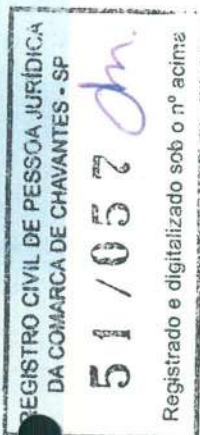
**Acontecimentos e deliberações:**

- I. Aberta a presente reunião, o Sr. Presidente do Conselho de Administração convidou e nomeou como Secretária *ad hoc* desta reunião ordinária a o Dra. Amanda Costa Melone, OAB/SP 407.137.
- II. Assim, tratou acerca do assunto da pauta: designação dos membros da Diretoria, conforme art. 20, parágrafo terceiro, IV do Estatuto Social.
- III. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a reunião, e requereu a deliberação e votação dos conselheiros para designarem a Diretoria da Entidade para o mandato de 4 (quatro) anos, conforme artigo 22 do Estatuto Social.
- IV. Retomando os trabalhos os conselheiros votaram e elegeram, por unanimidade os indicados para compor a Diretoria, o qual tomaram posse, conforme segue:

**Presidente: Dr. Anis Ghattás Mitri Filho**, brasileiro, casado, médico, CPF nº 330.693.348-14 e RG nº 36.142.201-5 SSP/SP, residente e domiciliado no endereço Avenida Giovanni Gronchi, 5441, apto 102, Morumbi São Paulo/SP, CEP 05724-003; **Mandato:** 03.05.2021 a 03.05.2025.

**Vice-Presidente: Vanessa Priscila Moreira da Silva**, brasileiro, casada, auxiliar de enfermagem, CPF nº 294.166.198/09 e RG nº 34.697.009-X SSP/SP, residente e domiciliada no endereço Rua Dr. Luiz Migliano, 631, bloco 1, apto 11, Jd. Vazani, São Paulo/SP, CEP 05711-000; **Mandato:** 03.05.2021 a 03.05.2025.

- V. Não havendo outros assuntos para deliberação, o Sr. Presidente procedeu o encerramento.





**EM BRANCO**



Encerramento: Ninguém desejou usar a palavra. Encerrou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração, o qual foi lavrada esta ata, que foi redigida pela Dra. Amanda Costa Melone, OAB/SP 407.137, Secretária ad hoc, o qual assina a presente Ata juntamente com o Sr. Presidente do Conselho de Administração. Nada mais.



*Paulo Avelino*  
Paulo Avelino

Presidente do Conselho de Administração

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
51 / 057 *dm*  
Registrado e digitalizado sob o nº acima

*Luz Carlos dos Santos Filho*  
Luz Carlos dos Santos Filho  
OAB/SP 407.137  
Secretária ad hoc

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS - CAPT. *Luz Carlos dos Santos Filho*  
Estrada de Itapeperica nº 305 - Vila das Heleas - CEP: 05333-000 - São Paulo - SP  
Reconheço por semelhança a firma de AMANDA COSTA MELONE, em documento sem valor econômico, e dou fé.  
Dist. de São Luís, São Paulo, 18 de maio de 2021.  
Em test. da verdade.  
Total: R\$ 6,75 Guia 113 Hr 12:25:40 CasaF  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS.

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSE NACHADO DO AMORIM - TABELIAO  
Reconheço por semelhança sem valor econômico, a(s) firma(s) de:  
(23357) PAULO AVELINO  
Em test. da verdade. Dou fé.  
CHAVANTES, 09 de Junho de 2021 R\$ 6,83  
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). AA28145

GARTORIO DE NOTAS E PROTESTO  
DA COMARCA DE CHAVANTES-SP  
THAIS REGINA DE SOUZA  
TABELIA SUBSTITUTA

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
AUTENTICACAO  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 30 JAN. 2024  
Autenticação R\$ 4,78  
ESCRIVENTES:  
 Leonaz Stapi Emydio  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Kagie Shizue Higashijima  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Dr. Rogério Caillado Rodrigues - Substituto da Oficial  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE CHAVANTES-SP

Protocolo em 24/06/2021 sob n. 000634, com o seguinte  
registro nesta data: 28/06/2021  
AV. 57, MF 634, LV. A-9, Reg. No 51, LV. A, -SELO:  
1422324RJVFO00002387AM21P DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA  
EXECUTIVA

CHAVANTES-SP 28/06/2021  
*Mirella Rodrigues*  
MIRELLA RODRIGUES  
ESCRIVENTE

Emolumentos..... R\$ 57,3  
Ao Estado..... R\$ 16,3  
Ao IPESP..... R\$ 11,3  
Reg. Civil..... R\$ 3,0  
Trib. Justiça .. R\$ 3,9  
Ao Município.... R\$ 7,0  
Ao Min. Público: R\$ 2,7  
Condução/Outros: R\$ 0,0  
TOTAL..... R\$ 96,5



**EM BRANCO**



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
51 / 057 *jm*  
Registrado e digitalizado sob o nº acima



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

Lista de Presença Reunião do Conselho de Administração – 03 março de 2021, às 20h00.

**Nome e Assinatura**

Conselheiros	Assinatura
Paulo Avelino	<i>Paulo Avelino</i>
Sandra Margaret Zanotto Ornaghi	<i>Sandra Margaret Zanotto Ornaghi</i>
Clodoaldo Rodrigues	<i>Clodoaldo Rodrigues</i>
Márcio Bueno Durante	<i>Márcio Bueno Durante</i>
Fábio Rodrigues de Azevedo	<i>Fábio Rodrigues de Azevedo</i>
Ricardo Vicente de Miranda Faria	<i>Ricardo Vicente de Miranda Faria</i>
Maria de Fátima de Carvalho	<i>Maria de Fátima de Carvalho</i>

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 – São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 30 JAN. 2024  
Autenticação R\$ 4,78

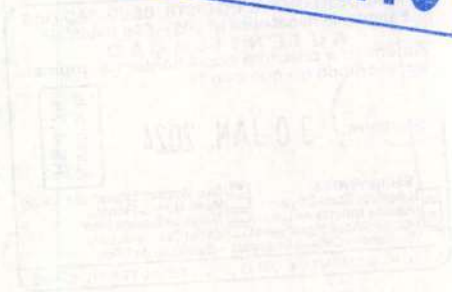
ESCREVENTES:

<input type="checkbox"/> Leonardo Stapf Emydio	<input checked="" type="checkbox"/> Davi Monteiro Estevam dos Santos
<input type="checkbox"/> Patrícia Miranda de Lima	<input type="checkbox"/> Murilo Moreira Peixinho
<input type="checkbox"/> Karine Shizue Higashijima	<input type="checkbox"/> Thiago de Andrade Brito
<input type="checkbox"/> Dr. Rogério Callado Rodrigues – Substituto da Oficial	<input type="checkbox"/> Valéria Queiroz de Lima

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

00030

**EM BRANCO**



00020

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapetérica nº 305 - São Paulo/SP  
A U T E N T I C A Ç Ã O

Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.

São Paulo, 30 JAN. 2024

Autenticação  
R\$ 4,78

ESCREVENTES:  
 Leonardo Stapf Emydio  
 Fabiolla Miranda de Lima  
 Karine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Caflado Rodrigues - Substituto da Oficial

Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

51 / 057 *Jm*

Registrado e digitalizado sob o nº acima

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, perante a **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes, São Paulo, representada na forma dos seus atos constitutivos, pelo Sr. Paulo Avelino, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.748.725 SSP/SP e CPF nº 518.623.018-91, toma posse no cargo de Vice Presidente a referida abaixo, nomeada por Reunião do Conselho de Administração, no dia 03 de maio de 2021, em primeira convocação às 20h, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da Sra. Vice Presidente empossada.

Chavantes, 03 de maio de 2021.



*Paulo Avelino*

**Paulo Avelino**  
**Presidente do Conselho de Administração**

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSE NACHADO DO AMORIM - TABELIAO  
Reconheço por semelhança sem valor economico, a(s) firma(s) de:  
(23357) PAULO AVELINO-----  
-----  
En test *Jm* da verdade. Dou fe,  
CHAVANTES, 09 de Junho de 2021 R\$ 6,03  
THAIS REGINA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(s). AA28155

122192  
FIRMA 1  
S10236AA0028155

ARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA DE CHAVANTES - SP  
THAIS REGINA DE SOUZA  
TABELIAO SUBSTITUTA

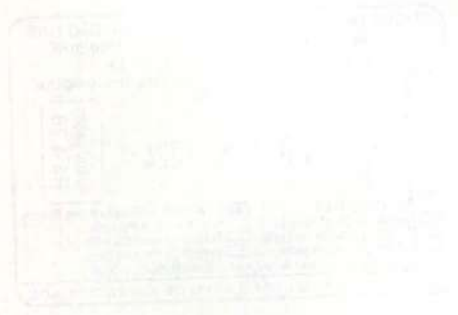
VICE PRESIDENTE EMPOSSADA	ASSINATURA
Vanessa Priscila Moreira da Silva	<i>Vanessa Priscila Moreira da Silva</i>

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO  
Avenida Rebouças, 3839, Jardim Paulistano - São Paulo - SP  
CEP: 05401-450 - Telefone: (11) 3815-9855

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) VANEISSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA, sem valor econômico.  
São Paulo, 26 de maio de 2021. Em testemunho da verdade,  
Por Firma R\$ 6,75 / Total R\$ 6,75 2004096110210800252730 - 000108  
Selo(s): 1 Ato:AA - 0774441  
LUIZ OTAVIO MARCONDES CORRÊA - ESCRIVENTE

111344  
FIRMA 1  
S11024AA0774441

00031



**EM BRANCO**

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
 Estrada de Itapetérica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICACÃO**  
 Autenticado a presente cópia conforme original  
 apresentado no que dou fé.

São Paulo, 30 JAN. 2024

Autenticação R\$ 4,78

ESCREVENTES:  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Karine Shizue Higashijima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Substituto da Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP

51 / 057 *Jm*

Registrado e digitalizado sob o nº acima

**TERMO DE POSSE**

Na presente data, perante a **ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes, São Paulo, representada na forma dos seus atos constitutivos, pelo Sr. Paulo Avelino, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 5.748.725 SSP/SP e CPF nº 518.623.018-91, toma posse no cargo de Presidente o referido abaixo, nomeado por Reunião do Conselho de Administração, no dia 03 de maio de 2021, em primeira convocação às 20h, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Sr. Presidente empossado.

Chavantes, 03 de maio de 2021.

*Paulo Avelino*  
 Paulo Avelino

Presidente do Conselho de Administração

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
 LUCIANO JOSE NACHADO DO ANORIM - TABELIAO  
 Reconheço por semelhança sem valor economico, a(s) firma(s) de  
 (23357) PAULO AVELINO

Em test. *Thiago* da verdade. Dou fe.  
 CHAVANTES, 09 de Junho de 2021 R\$ 6,83  
 THAIS REGINA DE SOUZA - ESCRIVENTE

Valido somente com selo(s). AA28160

CARTORIO DE NOTAS E PROTESTO  
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
 THAIS REGINA DE SOUZA  
 TABELIA SUBSTITUTA

122192  
 FIRMA 1  
 S10236AA0028160

PRESIDENTE EMPOSSADO	ASSINATURA
Anis Ghattás Mitri Filho	<i>Anis Ghattás Mitri Filho</i>

Thiago de Andrade Brito  
 Escrevente autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS - CAPITAL - SP  
 Estrada de Itapetérica, 305 - Vila dos Italoza - SP - CEP 08935-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-0904 / 5512-1921

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO,  
 em documento sem valor econômico, e dou fé.

Dist. Jd São Luis, São Paulo. 1 de Junho de 2021.  
 Em test. *Thiago* da verdade.

Total: R\$ 6,75 (seis e 75 centavos) - 12-19-11  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM FERRILHAS QUANTO A SURA

S11243A00598386  
 121336  
 FIRMA 1



**EM BRANCO**



**9.1.4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA ENTIDADE, A QUAL PODERÁ SER COMPROVADA ATRAVÉS DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDAS PELA POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA FEDERAL, JUSTIÇA ESTADUAL (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL) OU JUSTIÇA FEDERAL (INCLUSIVE JUIZADO ESPECIAL).**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



00033





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 9085848**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, CNPJ: 73.027.690/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0073602630**





07/03/2024

0073602514

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 9085755**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 05/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

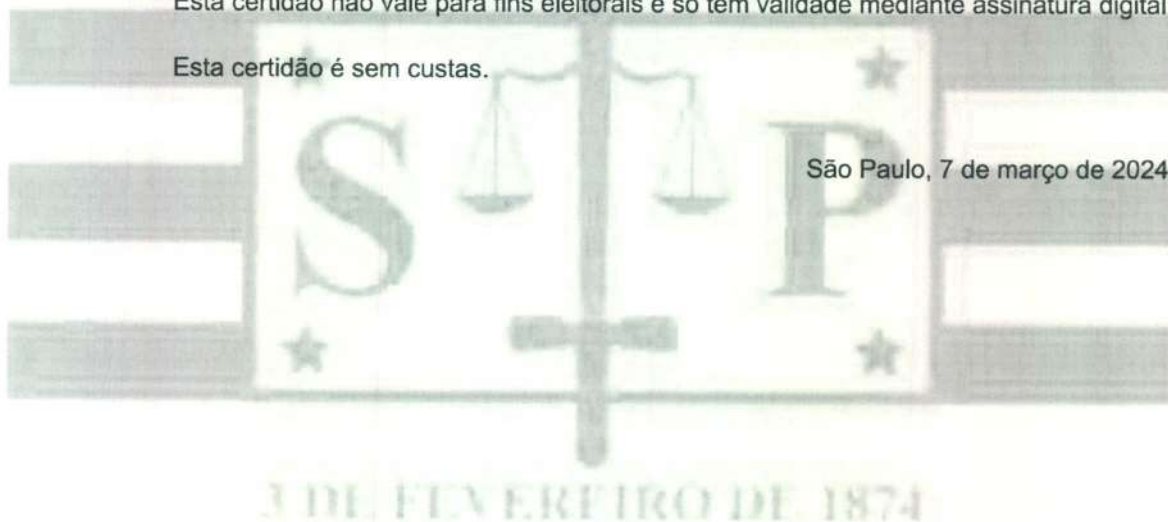
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, CNPJ: 73.027.690/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de março de 2024.



**PEDIDO Nº:**

**0073602514**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
N. 2024/000001881899

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES** ou CNPJ nº 73.027.690/0001-46.

Certidão emitida em: 15/03/2024, às 16:46:34 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **8B0A120C2998F1F2**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



00036



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo  
N. 2024/000001881953

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES** ou CNPJ nº 73.027.690/0001-46.

Certidão emitida em: 15/03/2024, às 16:47:42 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **97C9CB0E3768F075**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: [admsp-duaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-duaj@trf3.jus.br)

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150



00037



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9453511**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, RG: 361422015, CPF: 330.693.348-14, nascido em 27/10/1984, natural de São Paulo - SP, filho de Anis Ghattas Mitri e Sueli Aparecida Soleira, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2024.

PEDIDO Nº: **0073972346**



00038



20/03/2024

0073962479

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**



**CERTIDÃO Nº: 9442600**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**ANIS GHATTAS MITRI FILHO**, RG: 361422015, CPF: 330.693.348-14, nascido em 27/10/1984, natural de São Paulo - SP, filho de Anis Ghattas Mitri e Sueli Aparecida Soleira, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM** <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:**

0073962479



00039



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo  
N. 2024/000001964903

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANIS GHATTAS MITRI FILHO** ou CPF nº 330.693.348-14.

Certidão emitida em: 20/03/2024, às 12:52:59 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BEBFE594D96DA0E6**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: [adm-sp-duaj@trf3.jus.br](mailto:adm-sp-duaj@trf3.jus.br)  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150



00040



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
N. 2024/000001964970

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANIS GHATTAS MITRI FILHO** ou CPF nº 330.693.348-14.

Certidão emitida em: 20/03/2024, às 12:54:52 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **1DCC8A4D1F73A39A**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



00041





## Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: ANIS GHATTAS MITRI FILHO  
Nº RG de SP: 36142201 - 5  
Filiação: ANIS GHATTAS MITRI  
SOELI APARECIDA SOLEIRA  
Data de Nascimento: 27/10/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 20/03/2024, às 12:55 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado> informando o código abaixo:

ee4603ed-02b4-4948-87f6-9a4ef4542aaa

00042



Nº 046051172024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

**A Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**, nacionalidade Brasil, filho(a) de ANIS GHATTÁS MITRI e SOELI APARECIDA SOLEIRA, nascido(a) aos 27/10/1984, natural de São Paulo-SP, CI 361422015 SSP SP, CPF 330.693.348-14.

Esta certidão foi expedida em **20/03/2024** às **12:31** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 046051172024.



20/03/2024

0073972509

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9453694**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA**, RG: 34697009X, CPF: 294.166.198-09, nascida em 26/12/1979, natural de São Paulo - SP, filha de Joao da Silva Filho e Maria Regina Moreira da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2024.

PEDIDO Nº:

0073972509



00044



20/03/2024

0073963228

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9443791****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 19/03/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA**, RG: 34697009X, CPF: 294.166.198-09, nascida em 26/12/1979, natural de São Paulo - SP, filha de Joao da Silva Filho e Maria Regina Moreira da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

**VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL**, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:**

0073963228

00045





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo  
N. 2024/000001965186

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA** ou CPF nº 294.166.198-09.

Certidão emitida em: 20/03/2024, às 13:01:38 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **71550D5692A57A2F**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário

Dúvidas e sugestões: [admsp-duaj@trf3.jus.br](mailto:admsp-duaj@trf3.jus.br)

(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)

(11) 2172-6150



00046





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA  
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
N. 2024/000001965206

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA** ou CPF nº 294.166.198-09.

Certidão emitida em: 20/03/2024, às 13:02:12 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **980D7A2E4EC2A2DE**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



00047



## Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA  
Nº RG de SP: 34697009 - x  
Filiação: JOÃO DA SILVA FILHO  
MARIA REGINA MOREIRA DA SILVA  
Data de Nascimento: 26/12/1979



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

**IMPORTANTE:**

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

  
Maurício José Lemos Freire  
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em 20/03/2024, às 12:58 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:  
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

7a1b2bb8-1886-4157-bf7b-630104399494

00048



Nº 046055352024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **VANESSA PRISCILA MOREIRA DA SILVA**, nacionalidade Brasil, filho(a) de **JOÃO DA SILVA FILHO** e **MARIA REGINA MOREIRA DA SILVA**, nascido(a) aos 26/12/1979, natural de São Paulo-SP, CI 34690009X SSP SP, CPF 294.166.198-09.

Esta certidão foi expedida em **20/03/2024** às **12:35** com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 046055352024.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/03/2024 às 16:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 330.693.348-14.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FB.3E91.2A03.F369 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

00050



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/03/2024 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 294.166.198-09.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FB.3EA4.6C11.6388 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

00051



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/03/2024 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 73.027.690/0001-46.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65FB.3EB6.7913.1406 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

00052



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**

CPF/CNPJ: **73.027.690/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:47 do dia 01/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RTPG010324171847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00053





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE  
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**  
CPF/CNPJ: **73.027.690/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:18:09 do dia 01/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: D4R7010324171809

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00054





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**

CNPJ: **73.027.690/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**, CNPJ 73.027.690/0001-46, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h16min58 do dia 01/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **LWAB.W4BT.2HI9.UCYA**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

00055





**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/03/2024, às 17h15, IMPEDIMENTOS DE REPASSE relacionados ao CNPJ 73.027.690/0001-46 informado, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 709, de 1993.

Este documento foi certificado digitalmente em 01/03/2024, às 17h15.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **9966eb69-f5bc-4e8a-a9eb-167cb8fcd0af**  
ou acesse utilizando o QR Code



00057





**CERTIDÃO DE APENADOS**

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 01/03/2024, às 17h14, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 73.027.690/0001-46 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 01/03/2024, às 17h14.

Para conferência:  
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>  
e informe o código: **e1bd2328-85c6-4884-9cc1-eb43ca28471a**  
ou acesse utilizando o QR Code



00058



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certidão Liberatória

**SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES - MATRIZ**

**CNPJ Nº: 73.027.690/0001-46**

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES - MATRIZ** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 19/05/2024, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR).

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado  
do Paraná

Código de controle **7689.LWNA.6266**  
Emitida em **20/03/2024** às **16:57:46**

Dados transmitidos de forma segura.

00059



## 9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

### 9.2.1. INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00050



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.027.690/0001-46 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/08/1967
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANTA CASA DE CHAVANTES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.21-6-01 - UTI móvel</b> <b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b> <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R MARIA FERREIRA</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>18.970-029</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CHAVANTES</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **16:37:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00061



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.2.2. CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL E SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00002





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**  
**CNPJ: 73.027.690/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:17:13 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: **C741.CC0D.6343.66CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00093



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.2.3. CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS (FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO);**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00064

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.027.690/0001-46  
**Razão Social:** STA CASA MISERIC CHAVANTES  
**Endereço:** R MARIA FERREIRA 22 / CENTRO / CHAVANTES / SP / 18970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2024 a 05/04/2024

**Certificação Número:** 2024030718151631315226

Informação obtida em 13/03/2024 17:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

00065





**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA JUNTO À FAZENDA ESTADUAL DO ESTADO SEDA DA ENTIDADE;**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00006



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 73.027.690/0001-46****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 01/03/2024 às 17:11:44**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 30838AAD.F61DEFF9.D08BA5D9.0027550C**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

00067



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 73.027.690

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 54461274

Data e hora da emissão 01/03/2024 17:09:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

00068



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24030028178-08  
Data e hora da emissão 01/03/2024 17:10:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

00069



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.2.5. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA JUNTO À  
FAZENDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO SEDE DA ENTIDADE;**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

00070





ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

**CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº.: 2712-12-2023

**Contribuinte:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**CPF/CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Inscrição Municipal:** 002.326  
**Endereço do Mobiliário:** R: MARIA FERREIRA N°22  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal mobiliário (CAMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 13/12/2023  
Validade: 180 (cento e oitenta) dias.  
Objeto da Certidão: Tributos MOBILIARIOS.

**Observação:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

**Código Verificação:** AU61M

00071



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº.: 2713-12-2023

**Contribuinte:** ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISER. DE CHAVANTES  
**CPF/CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Inscrição Imobiliária:** 0-01-01-23-0001-0158-01-20-0  
**FIC:** 01- 20- 0158  
**Endereço:** R: MARIA FERREIRA, nº 22  
**Bairro:** CENTRO  
**Quadra:** **Lote:**  
**Cidade:** Chavantes **UF:** São Paulo **Cep.:** 18.970-000

A Prefeitura do Município de Chavantes, Estado de São Paulo, conforme preceitua o artigo 594 da Lei Municipal nº. 0054, de 29 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal nº. 2172, de 25-10-1966 – Código Tributário Nacional; CERTIFICA para os devidos fins, que revendo os arquivos e registros do sistema de informação do cadastro municipal imobiliário (CIMOB), verificou-se que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão, encontra-se em situação regular perante o fisco municipal, ressaltado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento – Diretoria de Tributação e Arrecadação Municipal.

Emissão: 11/12/2023

Validade: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto da Certidão: Tributos IMOBILIARIOS.

**Observação:**

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço <http://www.portaldocontribuinte.com.br/chavantes>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº. 3.368/2017.
- Certidão validade por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão, conforme disposições contidas no art. 600, § 1º do CTM.

Código Verificação: AY2JW

00072



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS  
TRABALHISTAS (TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00073







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 73.027.690/0001-46  
Certidão n°: 64526983/2023  
Expedição: 16/11/2023, às 12:20:37  
Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.027.690/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00074



### **9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**9.3.1. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, QUE COMPROVEM A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA PROPONENTE, VEDADA A SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADO HÁ MAIS DE 3 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;**

**9.3.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA OU NA SEDE DA FIRMA INDIVIDUAL, EM AMBOS OS CASOS COM VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA EMISSÃO.**

**OBS: PARA O ITEM 9.3.1, PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL, COMPROVADAMENTE TRANSMITIDA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE ENVIO, CONTENDO OS TERMOS DE ABERTURA DE ENCERRAMENTO, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, ACOMPANHADAS AINDA DA PUBLICAÇÃO OFICIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL DA ENTIDADE. PARA OS ITENS**

**9.3.2, PODERÃO SER APRESENTADOS ATRAVÉS DE BALANÇO/BALANCETE E DEMONSTRATIO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO PROVISÓRIO, DEVIDAMENTE ASSINADO POR PROFISSIONAL CONTÁBIL, POR MEIO DE DOCUMENTOS PROVISÓRIOS. QUANTO AO PRAZO, FICA A CRITÉRIO DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O FECHAMENTO PROVISÓRIO QUE ESTA UTILIZA, SEJA TRIMESTRAL OU QUADRIMESTRAL, ENTRE OUTROS.**

### **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



00075



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

## PUBLICAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL 2022

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



9400076

# Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Relatório sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Balanco patrimonial Em reais

ATIVO	Nota	2.022	2.021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2.022	2.021
<b>CIRCULANTE</b>							
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.670.052	13.718.592	Fornecedores e contas a pagar	8	3.604.004	379.975
Contas a receber	5	222.354	61.715	Honorários médicos	9	3.356.929	61.143
Estoques	6	1.911.698	283.885	Obrigações sociais e trabalhistas	10	8.027.129	7.750.870
Adiantamentos		170.682	16.547	Obrigações fiscais	11	400.462	266.942
Outros créditos		-	25.542	Empréstimos		37.960	57.255
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>25.974.786</b>	<b>14.106.289</b>	Outras contas a pagar		517	5.058
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b>15.417.992</b>	<b>8.521.244</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
Outros créditos		-	39.396	<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Depósitos Judiciais		-	8.874	Obrigações fiscais	11	181.963	118.031
Imobilizado	7	766.546	1.324.639	Provisões Contingenciais	12	1.049.203	111.611
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>766.546</b>	<b>1.372.989</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.231.165</b>	<b>229.643</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Patrimônio social		1.643.466	1.643.466
				Superávit dos exercícios anteriores		6.488.225	243.812
				Superávit do exercício atual		1.951.474	4.841.024
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>10.083.165</b>	<b>6.728.302</b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b>26.741.332</b>	<b>15.479.189</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>26.741.332</b>	<b>15.479.189</b>

### Demonstração do resultado do exercício Encerramento em 31 de dezembro Em reais

	Notas	2.022	2.021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>Recursos próprios</b>			
Receitas recursos privados	13	2.849.615	712.993
		<u>2.849.615</u>	<u>712.993</u>
<b>Recursos de terceiros</b>			
Subvenções governamentais	14	176.368.099	64.869.449
Receitas financeiras		2.406.221	172.784
Outras receitas		-	1.448
		<u>178.774.320</u>	<u>65.043.681</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>181.623.935</b>	<b>65.756.674</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com pessoal	15	(58.694.268)	(24.781.734)
Serviços de terceiros	16	(105.526.451)	(30.266.628)
Drogas, medicamentos e materiais	17	(8.721.176)	(1.543.708)
		<u>(172.941.896)</u>	<u>(56.592.070)</u>

Despesas gerais e administrativas	18	(6.558.578)	(4.098.048)
Depreciação e depreciação	7b	(18.238)	(179.762)
Despesas financeiras		<u>(153.750)</u>	<u>(45.769)</u>
		<u>(6.730.565)</u>	<u>(4.323.579)</u>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<u>(179.672.461)</u>	<u>(60.915.650)</u>
<b>RAVIT DOS EXERCÍCIOS</b>		<u>1.951.474</u>	<u>4.841.024</u>
		<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
<b>RAVIT DOS EXERCÍCIOS</b>		1.951.474	4.841.024
<b>RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS</b>		<u>1.951.474</u>	<u>4.841.024</u>

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**  
em reais

	Patrimônio social	Superavit dos Exercícios	Total
<b>1º DE JANEIRO DE 2021</b>	<u>1.643.465</u>	<u>243.812</u>	<u>1.887.277</u>
Transferência	-	-	-
Superavit do Exercício	-	4.841.024	4.841.024
<b>31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<u>1.643.465</u>	<u>5.084.836</u>	<u>6.728.301</u>
Transferência	-	1.403.390	1.403.390
Superavit do Exercício	-	1.951.474	1.951.474
<b>31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<u>1.643.465</u>	<u>8.439.700</u>	<u>10.083.165</u>

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**encerramento em 31 de dezembro**  
em reais

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Superavit dos exercícios	1.951.474	4.841.024
Depreciação e amortização	(413.788)	179.762
<b>Superavit dos exercícios ajustado</b>	<u>1.537.686</u>	<u>5.020.786</u>
<b>Mudanças nos ativos e passivos</b>		
Contas de receber	(160.639)	(46.391)
Estoques	(1.627.813)	(171.587)
Adiantamento a fornecedores	(154.135)	62.604
Outros ativos circulantes	25.542	19.370
Outros ativos não circulantes	30.396	(1)

**Superávit dos exercícios ajustado**1.537.686      5.020.786**Variações nos ativos e passivos**

Contas de receber	(160.639)	(46.391)
Estoques	(1.627.813)	(171.587)
Adiantamento a fornecedores	(154.135)	62.604
Outros ativos circulantes	25.542	19.370
Outros ativos não circulantes	39.396	(1)
Depósitos judiciais	8.874	-
Fornecedores	4.627.418	256.807
Honorários médicos	3.295.786	(30.524)
Obrigações sociais e trabalhistas	276.259	7.009.250
Obrigações fiscais	133.520	222.071
Outros passivos	996.981	4.533
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>8.998.874</u>	<u>12.346.919</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado e intangível	971.881	(21.332)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>971.881</u>	<u>(21.332)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Empréstimo e Financiamentos	(19.295)	(16.150)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u>(19.295)</u>	<u>(16.150)</u>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>9.951.460</u>	<u>12.309.438</u>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	13.718.592	1.409.154
No fim do exercício	<u>23.670.052</u>	<u>13.718.592</u>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>9.951.460</u>	<u>12.309.438</u>

**1 Contexto operacional**

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, aqui simplesmente denominada Associação, fundada no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), é associação civil de direito privado, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede social na Rua Maria Ferreira, 22, tendo seu foro jurídico à comarca de Chavantes, Estado de São Paulo, estando devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes - SP, sob nº 51, do livro A-9; que é regida pelo presente estatuto social, por seu Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis. a) **Objetivos Sociais - I** - Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação quanto atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência; **II** - Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, pronto socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área da saúde; **III** - Desenvolver a pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias; **IV** - Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão do conhecimento científico.

administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias; IV - Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão no conhecimento científico, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas; V - Desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação; VI - Promover o desenvolvimento socioeducacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/ CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais. VII - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. b) Atividades operacionais exercidas - Atualmente, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde - DRS de Marília (3 milhões de habitantes).

Apesar da cidade de Chavantes ter aproximadamente 14 mil habitantes, o Hospital da Santa Casa de Chavantes é Referência Regional para o Estado de São Paulo nas mais diversas áreas cirúrgicas, incluindo Alta Complexidade em Oftalmologia, o que abrange uma área de mais de 3 milhões de habitantes. Também somos referência em especialidades e exames complementares para os 2 Consórcios Regionais (UMMES e CIVAP).

Com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 40 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, também é uma Organização Social de Saúde - OSS, estando capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais, passando a estar a serviço não só dos pacientes de sua mantenedora, localizada no município de Chavantes-SP, mas também em mais de 22 projetos, divididos em 12 municípios e 04 estados.

A Santa Casa de Chavantes é uma entidade filantrópica que desde a sua fundação, atua em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares.

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 31 de março de 2.023.

### **2.1 Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

### **2.3 Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 7 - Depreciação e amortização de imobilizado e intangível.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### **Ativos circulantes e não circulantes**

##### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

##### **3.2 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade.

##### **3.3 Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

##### **3.4 Imobilizado**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

##### **3.5 Passivos circulantes e não circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

##### **3.6 Provisões**

- Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

##### **3.7 Receita diferida**

As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 – (Subvenção e Assistência Governamentais), ou seja, mediante o gasto incorrido dos custos e despesas operacionais.

##### **3.8 Patrimônio social**

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

##### **3.9 Reservas e despesas**

*Reserva de reservas e despesas para reservas de competência de exercícios, tendo o seu valor apurado, demonstrado no patrimônio social. Reservas de reservas - As reservas apuradas em decorrência das operações realizadas no curso do período das demonstrações*



2.9 Receitas e despesas

Consistência das operações é garantida pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções** - As receitas obtidas por subvenções, destinadas à substituição dos custos de controle dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas** - Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares e despesas administrativas.

**Instrumentos financeiros**

**3.10 Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

**3.11 Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos.

**4 Caixa e equivalente de caixa**

Composto pelos valores da rubrica "Disponível":

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Fundo fixo	-	8.259
Banco conta movimento (a)	33.499	115.409
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	<u>23.636.553</u>	<u>13.594.924</u>
	<b>23.670.052</b>	<b>13.718.592</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas nos Bancos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

(b) As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas através de recursos financeiros mantidos no Banco do Brasil, pela modalidade de fundos de investimentos de renda fixa. No exercício de 2022 esses investimentos foram remunerados pela taxa média de 13,64% ao ano.

**5 Contas a receber**

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Cartão de crédito	-	1.472
IRRF s/ aplicação a recuperar	181.372	-
Tributos e contrib. sociais a compensar	<u>40.982</u>	-
	<b>222.354</b>	<b>1.472</b>

**6 Estoques**

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Materiais hospitalares de consumo	602.177	109.490
Medicamentos	1.221.647	111.173
Outros materiais	28.785	51.908

7 Imobilizado e Intangível

a) Composição				<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Itens	<u>Custo</u>	<u>Acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	
Edificações e Benfeitorias	(73.596)	73.596	-	841.865	
Equipamento de Comunicação	4.353	306	4.660	1.684	
Instalações	(850)	850	-	5.136	
Máquinas, Aparelhos e Equipos	809.014	(285.066)	523.948	1.039.226	
Móveis e Utensílios	391.133	(153.195)	237.938	214.024	
(-) Depreciação	(777.296)	777.296	-	(777.296)	
Total imobilizado	<u>352.757</u>	<u>413.788</u>	<u>766.545</u>	<u>1.324.639</u>	
b) Movimentação					
Itens	<u>Saldo em 31/12/21</u>	<u>Adições</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo em 31/12/22</u>	
Edificações e Benfeitorias	841.865	(915.462)	73.596	-	
Equipamento de Comunicação	1.684	2.669	306	4.660	
Instalações	5.136	(5.986)	850	-	
Máquinas, Aparelhos e Equipos	1.039.226	(230.212)	(285.066)	523.948	
Móveis e Utensílios	214.024	177.109	(153.195)	237.938	
(-) Depreciação	(777.296)	-	777.296	-	
	<u>1.324.639</u>	<u>(971.881)</u>	<u>413.788</u>	<u>766.545</u>	

Taxas de depreciação - As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Edificações e Benfeitorias	4,00%
Equipamento telefônico	10,00%
Instalações	10,00%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,00%
Móveis e utensílios	10,00%

8 Fornecedores

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Materiais, medicamentos e serviços	<u>3.604.004</u>	<u>379.975</u>
	<u>3.604.004</u>	<u>379.975</u>

9 Honorários médicos

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Honorários médicos pessoa jurídica	<u>3.356.929</u>	<u>61.143</u>
	<u>3.356.929</u>	<u>61.143</u>

10 Obrigações sociais e trabalhistas

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
	<u>2.748.488</u>	<u>2.413.404</u>
	<u>364.878</u>	<u>742.982</u>

- a) Na Provisão de férias, 13º e encargos, ficou saldo provisionado de 13º e encargos no valor de R\$ 379.656,99, referente ao projeto de Ribeirão Pires, que foi sub-rogado, os funcionários foram transferidos, e a baixa das provisões foram realizadas juntamente com a baixa do projeto no primeiro trimestre de 2023.

## 11 Obrigações fiscais

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Imposto de renda retido na fonte	93.874	170.251
Imposto sobre serviços retidos na fonte	8.394	60.851
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	291.628	201.638
Outros	<u>6.567</u>	<u>3.506</u>
<b>Passivo circulante</b>	<b><u>400.462</u></b>	<b><u>436.246</u></b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	23.143	35.168
Parcelamento Cód. 1708 e 5951 (2015)	6.409	493
Parcelamento INSS 1593623	6.993	10.926
Parcelamento PERT 2017 (Demais Créditos)	11.809	17.147
Parcelamento CPFL (2017)	-	4.043
Parcelamento PERT 2017 INSS	-	7.138
Parcelamento Cód.1708 e 5952 (2019)	13.083	17.632
Parcelamento INSS (2019)	15.723	25.483
Parcelamento Convênio 2446/2013	<u>104.802</u>	-
<b>Passivo não circulante</b>	<b><u>181.963</u></b>	<b><u>118.031</u></b>

## 12 Provisões contingenciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

As provisões são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo. Os passivos contingentes mensurados individualmente e classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados em notas explicativas; aqueles classificados como remotos não necessitam de provisionamento ou divulgação.

Descrição	Provisão	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
RT	Provável	149.203	111.611
RT	Possível	337.722	
Danos Moral	Possível	10.000	200.000
Em Média	Provável	900.000	
Em Média	Possível	1.876.400	750.000

13 **Receitas com convênios privados**

As receitas com convênios referem-se basicamente aos atendimentos das atividades hospitalares do convênio UNIMED, que no exercício de 2022 montaram a R\$ 160.625 (Em 2021 – R\$ 133.521).

14 **Receitas de subvenções governamentais**

As receitas com subvenções referem-se a contratos de gestão, convênios e Termos de colaboração pactuados com órgãos públicos, que no exercício de 2022 montaram a R\$ 176.368.099 (Em 2021 – R\$ 64.869.449).

15 **Despesas com pessoal**

**DESPESAS COM PESSOAL**

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Descrição	(38.453.175)	(15.478.852)
Salários e ordenados	(3.206.092)	(1.745.761)
Décimo terceiro salário	(4.141.376)	(2.698.129)
Férias	(3.780.395)	(1.590.105)
FGTS	(12.776.055)	(5.538.523)
Contribuição patronal ao INSS	12.732.579	5.538.523
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	-	-
PIS	(9.069.754)	(3.268.886)
Outras despesas com pessoal	<u>(58.694.268)</u>	<u>(24.781.734)</u>

16 **Serviços de terceiros**

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Descrição	(90.503.770)	(26.997.496)
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(15.022.681)	(3.269.132)
Serviços tomados de pessoal jurídica	<u>(105.526.451)</u>	<u>(30.266.628)</u>

17 **Drogas, materiais e medicamentos**

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Descrição	(2.879.180)	(564.693)
Medicamentos	(87.455)	(129.954)
Materiais de laboratório	(3.120.859)	(808.260)
Materiais hospitalares de consumo	(238.929)	(15.647)
Gases medicinais	(2.394.753)	(25.155)
Outros	<u>(8.721.176)</u>	<u>(1.543.708)</u>

18 **Despesas Gerais e Administrativas**

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Descrição	(118.301)	(152.564)
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(1.199.442)	(960.709)
Manutenções em gerais	(1.784.674)	(240.574)
Locações	(347.916)	(118.782)
Materiais de escritório e impressos	(26.924)	(20.287)
Materiais de Higiene limpeza e conservação	(189.362)	(163.784)
Viagens e estadias	(170.039)	(5.435)
Condução - taxis - estacionamento, frentes e carretos	(123.248)	(245.605)
Alimentação	(768.657)	(1.842.043)
Assessoria e consultoria	<u>(1.838.015)</u>	<u>(151.972)</u>

Condução - taxis - estacionamento, frentes e carretos	(170.039)	(5.435)
Alimentação	(123.248)	(245.605)
Assessoria e consultoria	(768.657)	(1.842.043)
Outros	<u>(1.830.015)</u>	<u>(151.972)</u>
	<u>(6.558.578)</u>	<u>(3.901.755)</u>

#### 19 INSS Patronal

- (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Em 24 de julho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 1.128 que renovou o CEBAS (Certificado de Entida- de Beneficente de Assistência Social) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, relativo ao triênio de 2019 a 2021, e no momento, o novo pedido de renovação foi protocolado conforme SEI 25000.100015/2021-31, e esta entidade está alcançada pelo disposto no parágrafo 2º do artigo 24 da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento da renovação tempestivamente apresentado.
- (b) Apresentação da cota patronal - A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 14 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

#### 20 Renúncia fiscal

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura Municipal, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(13.620.546)	(4.984.266)
Contribuição patronal ao INSS	<u>(12.776.055)</u>	<u>(5.538.523)</u>
	<u>(26.396.602)</u>	<u>(10.522.788)</u>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

#### 21 Pacientes Atendidos

"Em conformidade com os requisitos do Ministério da Saúde no que diz respeito às internações, atendimentos ambulatoriais e ações prioritárias definidas na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, sua atualização por meio da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, e Portaria 834 de 26 de Abril de 2016, apresentamos a apuração do percentual de atendimento ao SUS utilizando por base os atendimentos realizados no exercício de 2022"

PACIENTE NÃO SUS	1.368
(B) - Total de pacientes não SUS (internações e atendimentos)	<u>1.368</u>
(C) = (A + B) = Total de pacientes	<u>35.353</u>
Percentual de Prestação de Serviços	96,13%
F) = (C / E) - SUS	3,87%
(G) = (D / E) - NÃO SUS	<u>100%</u>
<b>TOTAL</b>	

Portanto, a Entidade apurou 95,49% de atendimento ambulatorial a pacientes SUS, índice superior ao determinado pela Lei 12.101/09.

## 22 Resultados Acumulados – Ajustes de Exercício Anteriores

No exercício de 2022 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante positivo de R\$ 1.403.389,93 que tratam de lançamentos referente lançamento de valores de bens do imobilizado e depreciação acumulada, referente ao saldo de 2021, foi atualizado a relação dos bens, bem como seus documentos de aquisições, e os valores foram alterados conforme base de dados dos bens patrimoniais levantados em 31/12/2022.

## 23 Outros Assuntos

O ano de 2022 foi marcado por grandes conquistas e superações. Foi o ano em que fechamos nossos últimos leitos exclusivos de COVID19, conquistamos importantes hospitais no Estado de São Paulo, auxiliamos na vacinação da população, renovamos contratos no interior de São Paulo e Paraná, além de ampliar nossa atuação para os programas Melhor em Casa, UPA, SAMU e Longa Permanência. Fizemos importantes pactuações em Saúde Pública, atuando nas RUE de diversas regiões, informatizando e modernizando UPAS e SAMU, participando como um dos Hospitais que mais fizeram procedimentos no Corujão da Saúde do Estado de São Paulo, incluindo especialidades que sequer possuíamos em nosso escopo de atuação. Zeramos filas de exames e ampliamos o acesso à saúde da população. Levamos o nome da Santa Casa e do Município de Chavantes ao cenário da Saúde Pública Brasileira. Conquistamos 3 importantes prêmios: Medalha Constitucionalista, Oscar da Saúde e Excelência da Saúde. Tudo isso sempre com o esforço e a humanidade de todos nossos colaboradores, que não medem esforços para oferecer o mais completo carinho e cuidado à população.

Conquistamos nossa nova sede administrativa em São Paulo, reformamos e equipamos nossa sede social em Chavantes, inclusive com a contratação de novas equipes médicas e serviços de diagnóstico para melhor atendermos à população.

2022 também foi o ano em que abdicamos de contratos que não faziam sentido em nossa busca por Excelência em Gestão. Optamos por não renovar alguns contratos e isso nos ajudou a direcionar energia e foco para projetos que realmente fazem a diferença na saúde da população. Estamos satisfeitos? Em partes sim. Porém somos inquietos e sempre vamos buscar melhorar cada vez mais. Sabemos de todos os problemas e dificuldades que enfrentamos e nunca vamos medir esforços para resolvê-los.

Sempre que ganhamos um novo contrato ouvimos a pergunta: por quê Chavantes? A resposta é: por quê não Chavantes? Temos uma equipe experiente e tecnicamente muito competente em Saúde. Acredito que todas as Santas Casas tinham que ser um pouco como a Santa Casa de Chavantes. Nós mostramos que apenas tamanho não traz qualidade e eficiência. As instituições precisam ter compromisso, seriedade, resiliência e vontade de fazer dar certo. E isso tudo temos de sobra.

O desenvolvimento de nosso Hospital trouxe desenvolvimento para nossa cidade, que passou a receber recursos federais e estaduais que nunca havia recebido antes.

Acreditamos que o desenvolvimento e crescimento de uma instituição, traz desenvolvimento para todos ao seu entorno. Em todas as cidades que atuamos conseguimos trazer recursos para ajudar no financiamento da Saúde.

E nosso Natal de 2022? Trouxe emoção, carinho e alegria a milhares de pacientes e familiares. Será que alguém conseguiu conter as lágrimas?

Isso tudo é fruto de pessoas que são motivadas por uma única coisa: amor pelo que fazem.

*Como 2022 foi o ano de amor de todos para Santa Casa de Chavantes, em 2023 esperamos fazer*

Composição:

ANIS GHATTAS MITRI FILHO  
PRESIDENTE  
CPF: 330.693.348-14

LUIZ FERNANDO CARNEIRO  
CONTADOR  
CRC - PR No. 052885/O-4 - SP

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



**Maanaim**  
Auditoria

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Diretores e Conselheiros da  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, estabelecida na cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, à R. Maria Ferreira nº 22, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 73.027.690/0001-46, que compreendem o Balanço Patrimonial (BP), em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração do Resultado (DRE), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 (R1)).

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de Auditoria

Principais assuntos de Auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa Auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa Auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos, além daqueles já descritos na seção "Base para opinião sobre as demonstrações contábeis" e "Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor".

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicas esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Importante salientar que em 11/03/2020, conforme determinado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), houve a classificação do surto de coronavírus como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional, utilizando a denominação de pandemia para o COVID-19. Destacamos que o fato apresentado estendeu seus reflexos para o exercício de 2021 e 2022 e, conseqüentemente, trouxe conseqüências imediatas na elaboração dos demonstrativos contábeis findos em 31 de dezembro de 2021 e 2022, uma vez que a Entidade precisou adotar medidas circunstanciais e emergenciais para atendimento aos seus contratos vigentes, principalmente em relação ao custo de estocagem, disponibilização de medicamentos hospitalares e contratação de fornecedores sob condição especial relatada no Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, que convencionou a hipótese de dispensa de licitação para casos excepcionais decorrentes do enfrentamento de emergência de saúde pública. Ainda que a RDC nº 641/2022, que trata exclusivamente das ações para medidas protetivas no combate ao coronavírus em território nacional, fora revogada em 22/05/2022, seus efeitos estiveram presentes na elaboração das demonstrações contábeis e que, portanto, tiveram impactos relevantes durante o período analisado pela auditoria.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucro (ITG 2002 (R1)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela Auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da Auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da Auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de Auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de Auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio



e, com base nas evidências de Auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de Auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de Auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da Auditoria e das constatações significativas de Auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na Auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de Auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo – SP, 31 de março de 2023

---

**MAANAIM CONTABILIDADE, ASSESSORIA E AUDITORIA LTDA**  
CRC-PR007635/O-3

**José Valquimar da Silva Lima**  
Auditor  
CRC-1MS006295 S SP

---

**MAANAIM – Contabilidade, Assessoria e Auditoria Ltda**  
Rua Interventor Manoel Ribas, 1999 – Centro CEP: 87.303-180 - Campo Mourão – PR  
E-mail: [valquimar@dvaconsultoria.com.br](mailto:valquimar@dvaconsultoria.com.br)

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b>	<b>CNPJ</b> 73.027.690/0001-46
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 44
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00596625901	LUIZ FERNANDO CARNEIRO:0059662590 1	902187336301840316 4	13/06/2022 a 13/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	73027690000146	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES:730276900 00146	817501153533211431 1	03/04/2023 a 03/04/2024	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.  
55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2023 às 16:06:20

40.49.13.9C.63.51.32.F5  
65.7B.24.90.FC.5F.6D.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

00077

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
NIRE	
CNPJ	73.027.690/0001-46
Número de Ordem	44
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CHAVANTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/1967
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	134522

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	44
Quantidade total de linhas do arquivo digital	134522
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1

✓ 00078

# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 15.479.131,50	R\$ 26.741.332,12
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.106.223,82	R\$ 25.974.786,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.258,80	R\$ 0,00
CAIXA ATIVIDADE SAUDE		R\$ 8.258,80	R\$ 0,00
CAIXA		R\$ 141,00	R\$ 0,00
CAIXINHA SP		R\$ 8.117,80	R\$ 0,00
BANCOS CONTA.MOVIMENTO		R\$ 115.854,60	R\$ 33.499,48
BANCOS CTA.MOVIMENTO SAÚDE		R\$ 115.854,60	R\$ 33.499,48
B.BRASIL AG 55-8 CC 15753-8 - MANTENEDOR		R\$ 62,70	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 5401-1 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 7,92
B.BRASIL AG 55-8 CC 15286-2 - MANTENEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15833-X - MANTENEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 40103-X - MANTENEDOR		R\$ 98.180,45	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 14885-7 - MANTENEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15225-0 - MANTENEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 628-9 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15804-6 - MANTENEDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF 460-8 MANTENEDORA		R\$ 1.357,54	R\$ 1.357,54
SANTANDER 13000034-8 MANTENEDORA		R\$ 43,91	R\$ 43,91
B.BRASIL AG 55-8 CC 15657-4 PSF CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15724-4 TAQUARIVAI C		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15720-1 SEDE ADM SP-CSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 9796-9 CC 926-1 H. G. VILA PENTEADO UTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15722-8 - ASSIS NAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15793-7 - ASSIS COVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15721-X - SENTINELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15769-4- CB FARMACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

00079

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B. BRASIL AG 55-8 CC 15767-8 CB CAPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF AG 2990/003 CC 1856-6 - LINS		R\$ 755,33	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15794-5 PROV ASSIS COVID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15850-X - CASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF AG 2990 CC 1846-9 - ESPECIALIDADES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 1467-2 CC 74351-8 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF AG 2990 CC 1848-5 RIBEIRÃO PIRES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15864-X HVNC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15868-2 - MANDAQUI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 1467-2 CC 74387-9 - ARAUCARIA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15768-6 - FARMACIA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF AG 2290 CC 1847-7 - ESPECIALIDADES II		R\$ 3.461,24	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15851-8 - CASA BRANCA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEF AG 2990 CC 1849-3 - RIBEIRAO PIRES II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15867-4 - MANDAQUI II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15865-8 SEDE ADM II - CSI		R\$ 11.982,98	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15723-6 ASSISNAR II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15766-X CAPS II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15719-8 - SENTINELA II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15725-2 TAQUARIVAI II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 55-8 CC 15929-8 MANTENEDORA		R\$ 10,45	R\$ 0,90
CEF AG 2990/003 CC 1857-4 - LINS II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 898-2 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 927-X H. G. VILA PENTEADO UTI - II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 983-0 TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 899-0 RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 925-3 RIBEIRAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRETO II			
B. BRASIL AG 9796-9 CC 981-4 CASA BRANCA- CONVENIO/0118/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 1071-5 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 878-8 PINEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 9796-9 CC 1023-5 TAUBATE II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB.BRASIL AG 9796-9 CC 1024-3 TAUBATE III		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 16112-8 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15928-X - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 15284-6 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 55-8 CC 16183-7 MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 901-6 - MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 924-5 - MIRANDOPOLIS II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB BRASIL AG 9796-9 CC 980-6 - PSF 001/2022		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 1070-7 - PROMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B. BRASIL AG 9796-9 CC 1073-1 - MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.BRASIL AG 9796-9 CC 902-4		R\$ 0,00	R\$ 32.089,20
B. BRASIL AG 55-8 CC 16184-5 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 13.594.428,57	R\$ 23.636.552,60
BANCOS CONTAS APLICAÇÕES SAÚDE		R\$ 13.595.063,93	R\$ 23.636.552,60
APLIC FINANC BB 40103 X		R\$ 6.975,79	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 5401 1 - RF MAIS AUTOMATICO		R\$ 70.247,50	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 15286 2		R\$ 0,00	R\$ 100.015,23
APLIC FINANC BB 15225 0		R\$ 503.532,92	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 628 9		R\$ 202.470,90	R\$ 0,00
APLIC FINANC CEF 461 6		R\$ 52,31	R\$ 52,31
APLIC FINANC CEF 460 8 REND FIXA		R\$ 52,31	R\$ 0,00
POUP OURO BB 14885 7		R\$ 17.602,10	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 15724 4 TAQUARIVAI		R\$ 292.359,52	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 18

00081

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC FINANC BB 15657 4 CB PSF		R\$ 165.240,22	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 15721 X SENTINELA		R\$ 94.537,69	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 15720-1 SEDE ADM SP-CSI		R\$ 110.862,86	R\$ (0,16)
BB CP EMPRESA AGIL 628 9		R\$ 9,97	R\$ 0,00
BB AUT MAIS 5401 1 - RF EMPRESA		R\$ 56,78	R\$ 18,69
APLIC FINANC B.BRASIL AG 55-8 CC 15767-8 CAPS		R\$ 322.427,34	R\$ 635.786,29
APLIC FINANC B.BRASIL AG 55-8 CC 15769-4		R\$ 59.770,81	R\$ 237.753,22
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15722-8 - ASSIS NAR		R\$ 270.501,13	R\$ 0,00
APLIC FINANC B.BRASIL AG 55-8 CC 15793-7		R\$ 1.126.262,65	R\$ 0,00
APLIC FINANC CEF AG 2990/003 CC 1856-6 - LINS		R\$ 1.396.060,34	R\$ 884.946,14
APLIC FINANC B.BRASIL AG 55-8 CC 15794-5 PROV ASSIS COVID		R\$ 541.719,36	R\$ 0,00
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15850-X CASA BRANCA		R\$ 1.463.567,09	R\$ 0,00
APLIC FINANC CEF AG 2990 CC 1846-9 - ESPECIALIDADES I		R\$ 381.017,18	R\$ 771.865,79
APLIC FINANC B. BRASIL AG 1467-2 CC 74351-8 - ARAUCARIA		R\$ 3.271.317,83	R\$ 0,00
APLIC FINANC CEF AG 2990 CC 1848-5 RIBEIRÃO PIRES		R\$ 26.872,34	R\$ 722.507,94
APLIC FINANC BB AG 55-8 CC 15864-HVNC		R\$ 260.043,03	R\$ 0,00
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15868-2 - MANDAQUI		R\$ 1.417.183,51	R\$ 0,00
APLIC FINANC B. BRASIL AG 1467-2 CC 74387-9 ARAUCARIA II		R\$ 119.841,75	R\$ 0,00
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15768-6 - FARMACIA II		R\$ 44.066,56	R\$ 107.528,91
APLIC FINANC CEF AG 2290 CC 1847-7 - ESPECIALIDADES II		R\$ 3.360,00	R\$ 24.852,56
APLIC FINANC AG 55-8 CC 15851-8 - CASA BRANCA II		R\$ 382.363,37	R\$ 0,00
APLIC FINANC CEF AG 2990 CC 1849-3 - RIBEIRAO PIRES II		R\$ 390.954,51	R\$ 0,02
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15867-4 - MANDAQUI II		R\$ 92.624,44	R\$ 0,00
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15723-6 ASSISNAR II		R\$ 4.348,64	R\$ 0,00
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC15766-X CAPS II		R\$ 66.467,14	R\$ 146.422,90
APLIC FINANC B. BRASIL AG 55-8 CC 15719-8 - SENTINELA II		R\$ 34.389,26	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

00082

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC FINANC B.BRASIL AG 55-8 CC 15725-2 TAQUARIVAI II		R\$ 84.050,79	R\$ 130.205,99
APLIC FINANC BB 15753-8 MANTENEDORA		R\$ 100.844,84	R\$ 0,00
APLIC FINANC B.BRASIL AG 55-8 CC 15804-6		R\$ 34.454,99	R\$ 43,60
APLIC FINANCEIRA B BRASIL AG 55-8 CC 15929-8 MANTENEDORA		R\$ 202.643,06	R\$ 0,00
APLIC FINANC B BRASIL AG 55-8 CC 15833-X MANTENEDORA		R\$ 33.911,10	R\$ 118,74
BB RENDA FÁCIL 15724-4 - TAQUARIVAI		R\$ 0,00	R\$ 259.953,32
APLIC FINANC CEF AG 2990/003 CC 1857-4 - LINS II		R\$ 0,00	R\$ 419,43
BB RENDA FACIL 15722-8 ASSISNAR		R\$ 0,00	R\$ 85.593,90
APLIC FINANC BB AG 9796-9 CC 898-2 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB AG 9796-9 CC 926-1 H. G. VILA PENTEADO UTI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC FINANC REND FACIL BB AG 9796-9 CC 927-X H. G. VILA PENTEADO UTI II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 926-1 H. G. VILA PENTEADO UTI II		R\$ 0,00	R\$ 894.844,82
BB RENDE FACIL 9796-9 CC 983-0 TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 1.143.092,88
BB RENDE FACIL 15725-2 TAQUARIVAI II		R\$ 0,00	R\$ 148.088,42
APLIC FINAC BB AG9796-9 CC 899-0 RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 899-0 - RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 963.298,02
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 925-3 RIBEIRAO PRETO II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA AG 9796-9 CC 899-0 - RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 392.585,08
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 981-4 CASA BRANCA- CONVENIO/0118/2022		R\$ 0,00	R\$ 2.174.915,36
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 1071-5 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 45.001,77
BB RF LP EMPRESA 926-1 - VP UTI		R\$ 0,00	R\$ 412.627,19
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 878-8 PINEL		R\$ 0,00	R\$ 92.680,95
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15868-2 MANDAQUI		R\$ 0,00	R\$ 1.399.732,44
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 1023-5 TAUBATE II		R\$ 0,00	R\$ 497.044,94
RENDE FACIL B.BRASIL AG 9796-9 CC 1024-3 TAUBATE III		R\$ 0,00	R\$ 67.010,22
BB RENDE FACIL AG 55-8 15867-4 MANDAQUI II		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

00083



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLIC FINANC BB RF LP 15868-2-MANDAQUI		R\$ 0,00	R\$ 1.023.684,99
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 628-9 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 12.989,89
APLIC FINANC BB AG 55-8 CC 40103 X RF CP EMPRESA AGIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 40103 X - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 113.914,01
APLIC FINANC BB 16112-8 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL 15928-X-MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 175.249,27
POUP OURO BB 15284-6-MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLIC FINANC BB 16183-7 MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 6.444,07
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 901-6 - MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 980.546,83
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15864-HVNC		R\$ 0,00	R\$ 379.816,18
BB RF LP EMPRESA 15722-8 ASSISNAR		R\$ 0,00	R\$ 12.083,10
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15723-6 PROVISAO ASSIS NAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL BB BRASIL AG 9796-9 CC 980-6 - PSF 001/2022		R\$ 0,00	R\$ 673.770,22
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15865-8 SEDE ADM II - CSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF LP EMPRESA AG 9796-9 CC 1071-5		R\$ 0,00	R\$ 169.481,55
BB RF LP EMPRESA AG 9796-9 CC 981-4 CASA BRANCA 0118/2022		R\$ 0,00	R\$ 272.128,14
BB RENDE FÁCIL AG 9796-9 CC 1070-7 - PROMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.136.753,00
BB RENDE FACIL AG 9796-9 CC 1073-1 - MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 355,71
APLIC FINANC BB AG 9796-9 CC 902-4		R\$ 0,00	R\$ 4.958,23
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15720-1 SEDE ADM - CSI		R\$ 0,00	R\$ 91.798,13
BB RENDE FACIL BB AG 55-8 CC 16184-5 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 500.076,18
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15721-X - SENTINELA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15719-8 - SENTINELA II		R\$ 0,00	R\$ 13.363,28
BB RF MAIS AUTOMATICO AG 55-8 CC 15719-8 - SENTINELA		R\$ 0,00	R\$ 35.680,90
BB RENDE FACIL 74387-9 - ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 1.498.063,79
BB RENDE FACIL 74351-8 ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 4.196.388,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 6 de 18

00084

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB RF 74351-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF 74387-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF CP EMPRESA AGIL 74351-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RF CEMPRESA AGIL 74387-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) RECEITAS FINANCEIRAS A APROPRIAR		R\$ (635,36)	R\$ 0,00
(-) (-) Taquarivai Receitas Financeiras a Apropriar		R\$ (3,86)	R\$ 0,00
(-) (-) Sentinela Receita Financeira a Apropriar		R\$ (3,32)	R\$ 0,00
(-) (-) Campinas Receitas Financeiras a Apropriar		R\$ (0,55)	R\$ 0,00
(-) (-) Conv Estado Receita Financeira a Apropriar		R\$ (90,44)	R\$ 0,00
(-) (-) Prefeitura Receita Financeira a Apropriar		R\$ (537,19)	R\$ 0,00
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 78.604,02	R\$ 222.354,26
CRÉDITOS A RECEBER SAÚDE		R\$ 78.604,02	R\$ 222.354,26
BLOQUEIO JUDICIAL BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 36.266,64	R\$ 0,00
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 8.056,72	R\$ 0,00
CHEQUES A RECEBER		R\$ 8.739,00	R\$ 0,00
IRRF S/ APLICACAO A RECUPERAR		R\$ 25.541,66	R\$ 181.372,07
ADIANTAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 40.952,81
CONTRATOS DE GESTÃO A REALIZAR 103/2021- ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REEMBOLSO A RECEBER PREFEITURA SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 29,38
ALMOXARIFADO		R\$ 283.884,95	R\$ 1.911.697,77
ALMOXARIFADO SAÚDE		R\$ 283.884,95	R\$ 1.911.697,77
MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 3.797,05	R\$ 19.747,45
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		R\$ 12.214,10	R\$ 30.623,02
FIOS CIRÚRGICOS		R\$ 0,00	R\$ 5.108,15
DROGAS E MEDICAMENTOS		R\$ 111.173,00	R\$ 1.221.458,65
MATERIAIS HOSPITALARES		R\$ 105.692,37	R\$ 565.578,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 7 de 18

00085

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROUPARIA E ENXOVAL		R\$ 0,00	R\$ 21,96
MATERIAIS DE PROTEÇÃO/EPI		R\$ 0,00	R\$ 8.839,53
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 51.008,43	R\$ 24.762,75
DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS		R\$ 0,00	R\$ 13.708,89
MATERIAIS DE MANUTENÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 12.681,92
MATERIAL DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL DESCARTAVEL		R\$ 0,00	R\$ 8.920,07
OUTROS MATERIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICAMENTOS EM GERAL DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 187,99
INSTRUMENTAL		R\$ 0,00	R\$ 58,76
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 25.192,40	R\$ 148.722,11
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS SAÚDE		R\$ 25.192,40	R\$ 148.722,11
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS		R\$ 8.645,23	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO.13º SALÁRIO		R\$ 16.547,17	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE RESCISÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 148.722,11
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,48	R\$ 0,00
ADIANT.TERCEIROS SAÚDE		R\$ 0,48	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,48	R\$ 0,00
DEPOSITOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 21.960,00
DEPOST.A COMPENSAR SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 21.960,00
VALORES INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 21.960,00
FINANCEIRO CT CONSOLIDADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.372.907,68	R\$ 766.545,90
INVESTIMENTOS		R\$ 48.268,55	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 48.268,55	R\$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 8.873,91	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 39.394,64	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.459.326,23	R\$ 1.487.444,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 8 de 18

00086

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS DEPRECIÁVEIS SAÚDE		R\$ 2.459.326,23	R\$ 1.487.444,78
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.243.771,50	R\$ 362.225,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 291.028,40	R\$ 468.137,34
PRÉDIO E BENFEITORIAS		R\$ 915.461,91	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS MÉDICOS		R\$ 973,00	R\$ 652.307,20
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO		R\$ 2.105,74	R\$ 4.775,09
INSTALACOES		R\$ 5.985,68	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (1.134.687,10)	R\$ (720.898,88)
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMUL.SAÚDE		R\$ (1.134.687,10)	R\$ (720.898,88)
(-) (-) EQUIPAMENTO DE COMUNICACAO		R\$ (421,58)	R\$ (115,13)
(-) (-) MAQUINAS APARELH.EQUIPAMENTOS		R\$ (205.518,20)	R\$ (73.290,63)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (77.004,70)	R\$ (230.199,42)
(-) (-) PRÉDIOS E BENFEITORIAS		R\$ (73.596,48)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (777.295,96)	R\$ 0,00
(-) (-) INSTALACOES		R\$ (850,18)	R\$ 0,00
(-) EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ (417.293,70)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 15.479.131,50</b>	<b>R\$ 26.741.332,12</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 8.521.188,28</b>	<b>R\$ 15.427.001,78</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.395.236,13	R\$ 2.748.479,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SAÚDE		R\$ 3.395.236,13	R\$ 2.748.479,90
SALÁRIO A PAGAR		R\$ 2.936.335,67	R\$ 2.702.555,85
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 30.654,54	R\$ 5.462,11
13º A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.712,71
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A PAGAR		R\$ 447.507,76	R\$ 21.774,26
DESCONTOS POR ORDEM JUDICIAL		R\$ 390,00	R\$ 500,00
CONVÊNIO FARMÁCIA A PAGAR		R\$ 20.933,17	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO CONV FUNC BB/SINDICATO OURINH		R\$ 198,99	R\$ 0,00
RPA		R\$ 0,00	R\$ 493,32
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA		R\$ 8.545,87	R\$ 0,00
FEHOSP FEDERAÇÃO DAS STAS CASAS		R\$ 4.608,45	R\$ 0,00
(-) CONVENIO SINDICATPO OURS/		R\$ (53.938,32)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 9 de 18

00087

# BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADO STA CLA			
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA		R\$ 0,00	R\$ 308,23
AUXILIO FUNERAL		R\$ 0,00	R\$ 15.673,42
EMPRESTIMOS EM FOLHA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS/CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.425.350,58	R\$ 881.131,87
ENCARGOS S/FOLHA A PAGAR		R\$ 572,12	R\$ 0,00
EDUCAÇÃO		R\$ 572,12	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIAL		R\$ 572,12	R\$ 0,00
ENCARGOS S/FOLHA SAÚDE		R\$ 1.424.778,46	R\$ 881.131,87
CONTRIBUIÇÃO ASSISTÊNCIAL		R\$ 577,65	R\$ 7.109,82
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ 4.584,64	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 738.274,84	R\$ 364.038,13
INSS-CONTRIB.S/SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 508.204,96	R\$ 332.133,64
PIS S/SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 173,99	R\$ 0,00
IRRF SALARIOS A RECOLHER		R\$ 162.866,37	R\$ 175.812,40
INSS RETIDO RPA A RECOLHER		R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
IRRF RPA A RECOLHER		R\$ 191,20	R\$ 191,20
MENSALIDADE SINDICAL A PAGAR		R\$ 8.444,81	R\$ 386,68
PROVISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 2.937.534,51	R\$ 4.397.517,29
PROVISÕES TRABALHISTAS SAÚDE		R\$ 2.937.534,51	R\$ 4.397.517,29
PROVISÃO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 351.508,69
PROVISÃO ENCARGOS S/13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 28.148,30
PROVISÃO DE MULTA RESCISÓRIA DO FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÃO FÉRIAS		R\$ 2.719.101,24	R\$ 3.689.059,87
PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ 216.998,38	R\$ 328.800,43
PROVISÃO DE AVISO PRÉVIO		R\$ 1.434,89	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 118.329,95	R\$ 517,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES SAÚDE		R\$ 118.329,95	R\$ 517,23
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 94,51	R\$ 0,00
ENCARGOS FINANCEIROS A PAGAR		R\$ 3.825,79	R\$ 0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ 2.917,75	R\$ 0,00
PLANOS DE SAÚDE A PAGAR		R\$ 941,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 10 de 18

00088

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		R\$ 3.421,48	R\$ 0,00
SERVIÇOS MEDICOS A PAGAR		R\$ 102.126,88	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTICIA S/ FOLHA		R\$ 5.058,46	R\$ 517,23
(-) FINANCEIRO CT CONSOLIDADO		R\$ (56,78)	R\$ 0,00
ESTOQUE DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 260.570,69	R\$ 400.462,12
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E RETENÇÕES SAÚDE		R\$ 260.570,69	R\$ 400.462,12
ISSQN RETIDO		R\$ 3.527,32	R\$ 8.393,70
(-) INSS RETIDO		R\$ (6.922,18)	R\$ 6.566,51
IRRF (1708)		R\$ 66.324,58	R\$ 93.874,20
PIS/COFINS/CSLL RETIDO		R\$ 197.640,97	R\$ 291.627,71
FORNECEDORES		R\$ 326.911,35	R\$ 6.960.933,22
FORNECEDORES A PGR.SAÚDE		R\$ 326.911,35	R\$ 6.911.680,32
LABSYNTH PROD. P/ LABORATÓRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 804,92
CONTROLID INDUSTRIA, COMERCIO DE HARDWARE E SERVIÇOS TECNOLOGICOS MAURO ALESSANDRO FERRAZ EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.068,16
AMBICAMP- COLETA E DEST. DE RESIDUOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.808,00
GERSON ALVES FERREIRA EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGRON TECHNOLOGIESLTDA		R\$ 0,00	R\$ 110,00
SILVA E SOUZA CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMA SP HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICOS DE RADIACAO E TOMOGRAFIA LGRX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
CARINA DE MELLO CASTOLDI GENEROSO		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
FACILIMED ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.793,20
CLINICA LUND DE NEFROLOGIA LTDA		R\$ 13.363,17	R\$ 0,00
JULIA OTT OLIVEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 17.833,56
NEVRO SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 178.047,33	R\$ 130.263,80
INDUSTRIA GRAFICA CHAVANTES		R\$ 4.208,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 11 de 18

00089

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRMAOS TICIANELLI DROGARIA LTDA		R\$ 1.906,24	R\$ 0,00
WHITE CLEAN JOHN C PROD LIMPEZA LTDA		R\$ 302,72	R\$ 0,00
MEDIÇINA DO TRABALHO PICOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO MAILHO MAROUBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIVEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDER HIDEKI PONTES MUNIFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.873.088,35
ATIVA SAUDE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 65.000,00
MARCOS FERNANDES DA SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AVANCINI EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA OFTALMOLOGIA ALMEIDA E VENANCIO		R\$ 0,00	R\$ 16.073,75
A E C ASSISTANCE GESTAO INTEGRADA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUROCLIN NEUROLOGIA CLINICA INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.310,50
LUCIANA DE SOUZA LIMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
CMF SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
ENFERLOHN ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDIX DIAGNOSTICO POR IMAGEM		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
WASH SAFETY SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.630,33
TRANSAUDE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS DE SAUDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CTMAX CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIOM - CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITALMED REMOCOES MEDICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 61.539,50
MARCOS DE SOUZA CAMARGO GUARIERI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOBO LOUREIRO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
FAUSTO TEIXEIRA NOGUEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA PEIXOTO CARDOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.893,00
TBS CLINICA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.893,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 12 de 18

00090

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO ROBERTO CALSONE		R\$ 0,00	R\$ 7.038,75
JOAO C DE OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASTELOES SERVICOS MEDICOS DE SAUDE S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GESTMED - CONSULTORIA E SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILANI E FERNANDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERNE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIOBRAS TELECOM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ALVAREZ & MARSAL DISPUTAS E INVESTIGACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.484,34
TANIA CRISTINA MACIEL MIGOTO ME		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
A & C ASSISTANCE GESTAO INTEGRADA ME		R\$ 0,00	R\$ 14.077,50
F. B. GIANICO TAUBATE ME		R\$ 0,00	R\$ 441,06
PRESTDONATTI MANUTENÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.990,00
EFERLOHN ATIVIDADES DE ENFERMAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
TATIANA CAETANO MONTES		R\$ 0,00	R\$ 13.975,00
ANDRE TRINDADE NERI DE MENDONCA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
BESTMEDIC CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
INTEGRAL NUTTRI ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 28.980,00
M A DE CARVALHO CANELA MOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.227,00
ACS PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 23.462,50
RENATA JULIANE DE SOUZA ASERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE ENFERMA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
RUY VICENTE DOS SANTOS 34801261892		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
ABEL BRAGANÇA B VILANOVA ME		R\$ 0,00	R\$ 3.507,00
LEONARDO AFONSO XAVIER DE PAIVA 35077819807		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
MARCIO GUILHERME DA SILVA DE VITTA 41523996862		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
SERGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
BENNER SISTEMA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARYANA LUSTRE MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 13 de 18

00091



## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
B R SANTOS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
MICHELLE AKAMATSU ME		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
PRUANO E PANZA SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
ALLPREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.540,06
GERSON ALVES FERREIRA EMBALAGENS		R\$ 0,00	R\$ 1.471,50
AUTO POSTO AVENIDA ESMERALDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.169,82
SYS4WEB BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.633,33
LIERRE FARMACIA MANIP. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.501,60
CIRURGICA PAULISTA COMERCIO MAT. MED. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.483,57
PEREIRA E LIMA PECAS E SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.460,64
TUPAN GASES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8.303,50
A L VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDERLEI APARECIDO AMORIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C ARANTES ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES DE SAUDE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO DE ANAT.E PAT. E CIT. S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DR. CLEMILSON LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARROTE & GARROTE DA SILVA LTDA - ME		R\$ 4.935,20	R\$ 0,00
MERCADO SANTA CLARA		R\$ 3.535,20	R\$ 0,00
COMERCIAL RODRIGUES CAPAO BONITO LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 600,09
JOFRAN COMERCIO DE PROD. PARA HIGIENIZAÇ		R\$ 2.611,00	R\$ 0,00
COMERCIAL JVD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIRURGICA NEVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADENIR APARECIDO JUVENAL E CIA LTDA ME -		R\$ 12.010,42	R\$ 0,00
EVERALDO MARTINS ME		R\$ 4.134,00	R\$ 0,00
H PRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIE		R\$ 41,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS MARQUES		R\$ 644,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 14 de 18

00092

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNDO MEDICO DISTR EQUIP MATER MED LTDA		R\$ 283,50	R\$ 0,00
SANCHES E DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 710,60	R\$ 0,00
SUPERMERCADO DI SOLÉ LTDA		R\$ 1.576,72	R\$ 0,00
VIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 667,43	R\$ 0,00
W SANCHES & CIA LTDA		R\$ 2.162,79	R\$ 0,00
TEPRON EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EI		R\$ 20.608,30	R\$ 0,00
EMBAFARMA EMB. E ACES P FARMACIA DE MANI		R\$ 1.087,35	R\$ 0,00
SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 869,31	R\$ 0,00
DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXT		R\$ 0,00	R\$ 632,23
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELVN DIST. E COM. DE MAT. EQUIP. MEDICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.685,00
LONDRICIR COMERCIO DE MAT. HOSP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA ORTOPEDICA TRAUMACENTER TUBONE L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. AKIO HIRAI SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.517,60
CLINICA MEDICA AMARAL E LEDUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A C MOREIRA CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOULINS REZENDE CLINICA MEDICA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MÉDICA DR. CLEMILSON LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELUS CLINICA MEDICA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.590,47
J.L. SAUDE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 9,99	R\$ 19.081,38
MEDI CLINICA S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEMUR - CENTRO DE MEDICINA UROLOGICA LTD		R\$ 0,00	R\$ 6.569,50
CLINICA SAGRADA FAMILIA CAPAO BONITO LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GINO CESAR CUNHA ARRUNATEGUI		R\$ 0,00	R\$ 14.265,20
DE VITA E MEDEIROS MEDICOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA PAULO DE TARSO SOCIEDADE		R\$ 0,00	R\$ 10.323,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 15 de 18

00093

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FILUZ CLINICA MEDICA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.960,90
SHUMAN ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 16.893,00
C N F S - SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA CRISTO REI DOENÇAS DO CORAÇÃO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUROFORM SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.569,50
OBYGIM CLINICA CAPÃO BONITO SOCIEDADE LT		R\$ 0,00	R\$ 8.446,50
CORE CLINICA DE ORTOPEDIA E ENDOCRONOLOG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECIO FEOLA JUNIOR ME		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
(-) IVAN ROBERTO BARBIERI LTDA		R\$ (119.985,20)	R\$ 0,00
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.139,00
ANDRE VINICIUS PEREIRA TAVARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLORANA SERVIÇOS MEDICOS SS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA DE CASSIA ALMEIDA ME		R\$ 0,00	R\$ 23.875,44
RAUF RENATO CORREA DE OLIVEIRA LTDA		R\$ 40.516,17	R\$ 1.230.653,65
AJN SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S.S.		R\$ 0,00	R\$ 7.442,31
MEDICINA INTEGRATIVA SOCIEDADE LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R & C SERVIÇOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARBARA SPAGNOL FEOLA ME		R\$ 0,00	R\$ 10.400,00
AMB SERVIÇOS MEDICOS ADMINISTRATIVOS E S		R\$ 0,07	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 83.438,25	R\$ 2.675.434,90
MEDI CLINICA S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HONOR. CONTÁBEIS - NEIMAR CONTABILIDADE		R\$ 67.627,61	R\$ 0,00
GODOY & GODOY LABORATORIO S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOAO PAULO FERRAZ CAPAO BONITO ME		R\$ 0,00	R\$ 500,00
OURILAB DIAGNOSTICO DE ANALISES CLINICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SINCONNECTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.217,00
(-) ALEXIS PIZZIRANI CAMPOS		R\$ (2.800,00)	R\$ 0,00
CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 16 de 18

00094

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 73.027.690/0001-46

Número de Ordem do Livro: 44

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIDROLABOR - LABORATORIO DE CONTROLE DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. J. M. SOLUÇÕES LTDA - 24.614.395/0001		R\$ 3.762,00	R\$ 96.686,00
CARTUCHOS REAL E LOCAÇÃO SERVIÇOS DE INF		R\$ 0,00	R\$ 10.090,00
AGP ASSESSORIA EM GESTO PUBLICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA VETERINARIA LETICIA BRITO LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
OUTROS FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 49.252,90
FORNECEDORES SERVIÇOS PJ - HMA		R\$ 0,00	R\$ 49.252,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 57.255,07	R\$ 37.960,15
EMPREST./FINANC.SAÚDE		R\$ 57.255,07	R\$ 37.960,15
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER CONTR 1930984		R\$ 57.255,07	R\$ 37.960,14
BANCOS CONTA TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONVÊNIO E SUBVENÇÕES A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO GESTAO 103/2021 A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 229.642,01	R\$ 1.231.165,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 118.030,61	R\$ 77.160,75
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SAUDE		R\$ 118.030,61	R\$ 77.160,75
PARCELAMENTO CODIGO 1194		R\$ 35.168,16	R\$ 23.143,12
PARCELAMENTO - CÓDIGO 1136		R\$ 493,32	R\$ 6.409,37
PARCELAMENTO CODIGO 1279		R\$ 10.925,82	R\$ 6.992,84
PARCELAMENTO CODIGO 1233		R\$ 17.147,22	R\$ 11.809,15
PARCELAMENTO CODIGO 1124		R\$ 4.043,32	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CODIGO 4308		R\$ 7.138,04	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CODIGO 5952		R\$ 17.631,57	R\$ 13.082,96
PARCELAMENTO CODIGO 4308 (N. 633367397)		R\$ 25.483,16	R\$ 15.723,31
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 111.611,40	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 111.611,40	R\$ 0,00
CONTIGENCIA TRABALHISTA		R\$ 111.611,40	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.154.004,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 17 de 18

00095

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 1.154.004,58
CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 149.202,56
CONTINGENCIA DANO MORAL		R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
PARCELAMENTO CONVENIO 2446/2013		R\$ 0,00	R\$ 104.802,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.728.301,21	R\$ 10.083.165,01
PATRIMÔNIO SOCIAL SAÚDE		R\$ 513.743,94	R\$ 513.743,94
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 513.743,94	R\$ 513.743,94
PATRIMÔNIO SOCIAL		R\$ 513.743,94	R\$ 513.743,94
DOAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADO		R\$ 6.214.557,27	R\$ 9.569.421,07
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 10.239.287,00	R\$ 18.572.501,00
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 10.239.287,00	R\$ 18.572.501,00
(-) (-) DEFICIT ACUMULADO		R\$ (4.024.729,73)	R\$ (9.003.079,93)
(-) (-) DEFICIT ACUMULADO		R\$ (4.024.729,73)	R\$ (9.003.079,93)
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEFICIT DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 18 de 18

00096

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
CNPJ: 73.027.690/0001-46 Nire: Sep:  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-

Consulta Realizada em: 12/05/2023 12:20:53

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração sem NIRE RECEBIDA/AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

00007

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TOTAL RECEITAS		R\$ 65.755.225,47	R\$ 180.785.133,11
RECURSOS DE TERCEIROS		R\$ 64.869.448,53	R\$ 180.785.133,11
SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS		R\$ 64.869.448,53	R\$ 176.368.098,52
PREFEITURA		R\$ 225.028,16	R\$ 0,00
CONTRATO DE GESTÃO 001/2020 - TAQUARIVAI		R\$ 2.150.097,78	R\$ 2.320.763,32
TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020 ESPECIALID		R\$ 2.714.803,49	R\$ 3.366.618,96
TERMO DE COLABORAÇÃO 045/2020 PSF		R\$ 842.400,00	R\$ 76.281,46
TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2020 SENTINELA		R\$ 1.551.901,67	R\$ 707.787,26
TERMO DE COLABORAÇÃO 048/2020 CAPS		R\$ 889.603,62	R\$ 1.237.106,27
TERMO DE COLABORAÇÃO 049/2020 FARMÁCIA		R\$ 568.112,59	R\$ 925.717,52
(-) CÔNVENIO 018/2021 ASSIS COVID		R\$ 12.003.062,77	R\$ (795.031,09)
CÔNVENIO 1480/2020 ASSIS NAR		R\$ 2.602.332,60	R\$ 2.385.471,55
CÔNVENIO 063/2021 HRS		R\$ 2.513.041,00	R\$ 0,00
CÔNVENIO 072/2021 VILA NOVA CACHOEIRINHA		R\$ 2.555.544,87	R\$ 4.378.800,00
CÔNVENIO 082/2021 CASA BRANCA		R\$ 6.914.952,08	R\$ 5.562.806,87
CONTRATO DE GESTÃO 322/2021 RIBEIRÃO PIR		R\$ 8.167.220,00	R\$ 21.101.357,88
CONTRATO DE GESTÃO 103/2021 ARAUCÁRIA		R\$ 6.531.209,63	R\$ 50.263.838,61
CONTRATO DE GESTÃO 064 LINS		R\$ 5.107.942,23	R\$ 12.540.936,70
CÔNVENIO 104/2021 MANDAQUI		R\$ 2.167.912,34	R\$ 14.070.947,71
RECEITA DE CONVÊNIO VILA PENTEADO 0011/2021 - UTI		R\$ 0,00	R\$ 7.007.557,80
SP- SEC DA FAZENDA PL- MANTENEDORA		R\$ 3.601.511,94	R\$ 4.741.912,93
FUNDO MUNICIPAL- MANTENEDORA		R\$ 3.762.771,76	R\$ 2.516.756,31
TERMO DE CONVENIO 00139/2021 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 4.404.300,84
CONTRATO GESTÃO 63.870/2021 - TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 10.617.255,60
CONVENIO 0002/2022- RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 5.411.709,36
TERMO DE CONVENIO 0144/2022 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 5.384.250,40
TERMO DE CONVENIO 00058/2022 CAISM PHILIPPE PINEL		R\$ 0,00	R\$ 622.350,00
CONVENIO 0118/2022 CASA BRANCA		R\$ 0,00	R\$ 6.610.633,26
CONVENIO 0001/2022 - MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 7.359.466,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 - CB PSF		R\$ 0,00	R\$ 2.361.463,00
CONVENIO 1527/2022 - PROMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.187.039,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 172.783,80	R\$ 2.467.419,16
RENDIMENTOS APLICACAO B.BRASIL 15722-8 - ASSISNAR		R\$ 7.527,24	R\$ 2.673,66
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.482,43
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B.BRASIL- 15490-3		R\$ 1.488,82	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B. BRASIL - 15724-4		R\$ 5.285,41	R\$ 7.294,84
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B.BRASIL- 15657-4		R\$ 3.927,78	R\$ 2.665,87
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B. BRASIL - 15721-X		R\$ 2.589,47	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B. BRASIL - 15769-4		R\$ 1.389,50	R\$ 17.086,43
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B. BRASIL 15767-8		R\$ 6.122,94	R\$ 47.046,35
RENDIMENTOS APLICAÇÃO - 1856-6 - LINS		R\$ 5.391,36	R\$ 45.898,39
RENDIMENTO APLICACAO B BRASIL 15793-7		R\$ 26.330,73	R\$ 6.870,55
RENDIMENTO APLICACAO B BRASIL 15794-5		R\$ 13.291,75	R\$ 10.314,31
RENDIMENTOS APLICACAO B. BRASIL 15850-X CASA BRANCA		R\$ 23.550,99	R\$ 60.414,78
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CEF- 1846-9 ESPECIALIDADES		R\$ 6.872,10	R\$ 52.442,70
RENDIMENTOS APLICACAO B. BRASIL 15845-3 HRS		R\$ 4.555,04	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICACAO B. BRASIL 74351-8 - ARAUCARIA		R\$ 11.604,28	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO CEF CC 1848-5 - RIBEIRÃO PIRES		R\$ 4.266,19	R\$ 60.880,51
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B.BRASIL- 15864-X- HVNC		R\$ 5.092,81	R\$ 13.668,16
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B.BRASIL- 15720-1- CSI		R\$ 2.574,08	R\$ 4.577,28
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B. BRASIL AG 55-8 CC 15868-2 - MANDAQUI		R\$ 4.884,73	R\$ 79.069,82
REND APLIC. B. BRASIL AG 1467-2 CC 74387-9 ARAUCARIA II		R\$ 421,80	R\$ 0,00
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15768-6 - FARMACIA II		R\$ 1.033,24	R\$ 7.403,03
REND APLIC CEF AG 2290 CC 1847-7 - ESPECIALIDADES II		R\$ 63,54	R\$ 1.922,84
REND APLIC AG 55-8 CC 15851-8 - CASA BRANCA II		R\$ 2.158,10	R\$ 19.917,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 10

00009



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REND APLIC CEF AG 2990 CC 1849-3 - RIBEIRAO PIRES II		R\$ 4.084,96	R\$ 81.606,49
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15867-4 - MANDAQUII II		R\$ 109,83	R\$ 6.907,46
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15846-1 HRS II		R\$ 922,47	R\$ 0,00
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15723-6 ASSISNAR II		R\$ 97,18	R\$ 387,61
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15766-X CAPS II		R\$ 1.534,83	R\$ 11.427,34
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15719-8 - SENTINELA II		R\$ 679,49	R\$ 3.334,84
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15725-2 TAQUARIVAI II		R\$ 2.237,41	R\$ 12.438,34
RENDIMENTOS POUP OURO BB 14874-1		R\$ 1,35	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÃO BB 15225-0		R\$ 3.663,83	R\$ 7.355,64
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15286-2		R\$ 2.308,36	R\$ 15,23
RENDIMENTO APLICACAO B BRASIL 14887-3 MANTENEDORA		R\$ 0,06	R\$ 0,00
RENDIMENTOS APLICACAO B BRASIL 15753-8 MANTENEDORA		R\$ 7.331,90	R\$ 1.589,17
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 40103-X		R\$ 684,41	R\$ 859,56
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 15804-6		R\$ 1.738,02	R\$ 77,38
RENDIMENTOS POUPANCA OURO B BRASIL AG 55 CP 14885-7		R\$ 481,14	R\$ 401,36
RENDIMENTO APLICACAO B BRASIL AG 55-8 CC 15929-8 MANTENEDORA		R\$ 2.592,17	R\$ 4.355,82
RENDIMENTO APLICACAO B BRASIL AG 55-8 CC 15833-X MANTENEDORA		R\$ 1.433,77	R\$ 714,10
REND APLIC B. BRASIL AG 55-8 CC 5401-1		R\$ 796,42	R\$ 1.498,79
RENDIMENTO APLICACAO 628-9 MANTENEDORA		R\$ 1.282,09	R\$ 3.618,11
RENDIMENTO APLIC B BRASIL AG 55-8 CC 401-4 MANTENEDORA		R\$ 382,21	R\$ 0,00
RENDIMENTOS S/ RENDA FACIL BB 15724-4 - TAQUARIVAI		R\$ 0,00	R\$ 1.129,52
RENDIMENTOS APLICAÇÃO - 1857-4 - LINS II		R\$ 0,00	R\$ 70.604,52
RENDIMENTOS S/ RENDA FACIL BB 15722-8 ASSISNAR		R\$ 0,00	R\$ 976,94
REND APLIC B BRASIL AG 9796-9 CC 898-2 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 1.355,41
REND APLIC B BRASIL AG 9796-9 CC 926-1 H.G. VILA PENTEADO UTI		R\$ 0,00	R\$ 14.458,21
REND APLIC B. BRASIL AG 9796-9 CC 926-1 H. G. VILA PENTEADO UTI		R\$ 0,00	R\$ 13.073,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 10

00100

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
REND APLIC B.BRASIL AG 9796-9 CC 983-0 TAUBATE		R\$ 0,00	R\$ 1.442.345,18
REND APLIC B. BRASIL AG9796-9 CC 899-0 RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 51.904,34
REND APLIC B. BRASIL AG 9796-9 CC 925-3 - RIBEIRAO PRETO II		R\$ 0,00	R\$ 1.258,29
REND APLIC B. BRASIL AG 9796-9 CC 981-4 CASA BRANCA- CONVENIO/0118/2022		R\$ 0,00	R\$ 18.044,33
REND APLIC B. BRASIL AG 9796-9 CC 1071-5 H.G. VILA PENTEADO PS		R\$ 0,00	R\$ 4.928,26
REND APLIC B.BRASIL AG 9796-9 CC 927-X H. G. VILA PENTEADO UTI PROV		R\$ 0,00	R\$ 236,75
RENDE APLIC B. BRASIL AG 9796-9 CC 878-8 PINEL		R\$ 0,00	R\$ 2.118,10
REND APLIC B.BRASIL AG 9796-9 CC 1023-5 TAUBATE II		R\$ 0,00	R\$ 3.399,31
REND APLIC B.BRASIL AG 9796-9 CC 1024-3 TAUBATE III		R\$ 0,00	R\$ 6.164,54
RENDIMENTO APLICAÇÃO RENDA FACIL B BRASIL 15867-4 MANDAQUI II		R\$ 0,00	R\$ 954,30
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B BRASIL RENDE FACIL CC 15868-2- MANDAQUI		R\$ 0,00	R\$ 15.551,12
RENDIMENTO APLICAÇÃO BB RF LP 15868-2- MANDAQUI		R\$ 0,00	R\$ 10.937,82
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B.BRASIL-16112-8 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 295,44
RENDIMENTOS APLICAÇÃO B.BRASIL-15928-X- MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 14.380,50
RENDIMENTO POUP OURO BB 15284-6 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 306,03
RENDIMENTO APLICAÇÃO BB 16183-7- MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 59,52
REND APLIC. B. BRASIL AG 9796-9 CC 901-6 - MIRANDOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 22.338,73
RENDIMENTOS S/ RENDA FACIL BB 15725-2 - TAQUARIVAI II		R\$ 0,00	R\$ 516,81
RENDIMENTOS S/ BB RF LP EMPRESA 15722-8 ASSISNAR		R\$ 0,00	R\$ 356,52
RENDIMENTOS S/ BB RENDE FACIL AG 55-8 CC 15723-6 PROVISAO ASSIS NAR		R\$ 0,00	R\$ 0,64
REND APLIC BB BRASIL AG 9796-9 CC 980-6 - PSF 001/2022		R\$ 0,00	R\$ 10.390,18
REND BB RENDE FACIL B.BRASIL AG 55-8 CC 15865-8 SEDE ADM II - CSI		R\$ 0,00	R\$ 47,11
REND BB RENDE FACILC AG 9796-9 CC 1070-7 - PROMISSÃO		R\$ 0,00	R\$ 292,63
REND BB REND FACIL AG 9796-9 CC 1073-1 - MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,61
REND APLIC FINANC BB AG 9796-9 CC 902-4		R\$ 0,00	R\$ 387,52
REND APLIC BB AG 55-8 CC 15721-X -		R\$ 0,00	R\$ 2.479,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 4 de 10

00101

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>SENTINELA</b>			
REND BB RENDE FACIL BB AG 55-8 CC 16184-5 - MANTENEDORA		R\$ 0,00	R\$ 76,18
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS- ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 168.834,67
OUTRAS RECEITAS		R\$ 714.441,40	R\$ 1.949.615,43
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS		R\$ 83.264,05	R\$ 0,00
REEMBOLSO AVISO/INDENIZAÇÃO 480CLT		R\$ 145.275,41	R\$ 335.630,48
REEMBOLSO VALE TRANSPORTE		R\$ 131.128,57	R\$ 397.160,61
REEMBOLSO FALTAS		R\$ 72.638,99	R\$ 123.097,15
REEMBOLSO DIVERSOS		R\$ 280.686,12	R\$ 160.725,96
OUTRAS ENTRADAS/DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.320.295,38
DOAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 7.394,40
OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 505.311,45
(-) CONTINGENCIA DANO MORAL		R\$ (0,00)	R\$ (900.000,00)
(-) (-) DEDUÇÕES S/ RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (61.197,72)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (31.431,92)
(-) (-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (29.765,80)
<b>TOTAL LIQUIDO</b>		<b>R\$ 65.755.225,47</b>	<b>R\$ 180.723.935,39</b>
(-) TOTAL DE DESPESAS		R\$ (60.915.649,69)	R\$ (178.772.461,35)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (52.149.601,64)	R\$ (58.694.268,45)
(-) SALÁRIO		R\$ (12.946.794,17)	R\$ (31.744.594,84)
(-) FÉRIAS		R\$ (149.885,83)	R\$ (1.416.758,69)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (55.503,19)	R\$ (1.018.837,74)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (1.459.975,64)	R\$ (4.074.792,00)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (533.996,71)
(-) ADICIONAL NOTURNO 35%		R\$ (734.663,29)	R\$ (1.778.312,69)
(-) ADICIONAL NOTURNO 45%		R\$ (83.300,16)	R\$ (82.258,84)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (10.900,54)
(-) DSR S/ADICIONAL NOTURNO		R\$ (167.496,96)	R\$ (411.388,01)
(-) DSR S/HORAS EXTRAS		R\$ (13.068,06)	R\$ (18.591,78)
(-) HORAS EXTRAS 100%		R\$ (44.336,97)	R\$ (55.248,62)
(-) HORAS EXTRAS 50%		R\$ (19,65)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (11.714,00)	R\$ (110.428,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 5 de 10

00102

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PLANO ODONTOLÓGICO		R\$ (0,00)	R\$ (708,99)
(-) AUXÍLIO FUNERAL		R\$ (1.974,55)	R\$ (83.179,86)
(-) AUXÍLIO CRECHE		R\$ (53.406,12)	R\$ (288.568,36)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (326.077,55)	R\$ (1.176.196,75)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (155.219,54)	R\$ (0,00)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (758.699,94)	R\$ (4.609.715,03)
(-) FGTS		R\$ (1.590.105,15)	R\$ (3.762.180,28)
(-) PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ (2.548.243,58)	R\$ (2.452.351,19)
(-) PROVISÃO ENCARGOS S/FÉRIAS		R\$ (203.543,22)	R\$ (272.266,30)
(-) PROVISÃO DE 13º SALÁRIO		R\$ (1.690.257,89)	R\$ (2.019.997,88)
(-) PROVISÃO DE ENCARGOS S/13º		R\$ (137.844,73)	R\$ (167.256,13)
(-) SST		R\$ (2.210,76)	R\$ (0,00)
(-) HORAS EXTRAS 90%		R\$ (29.197,55)	R\$ (172.890,91)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (1.607.061,26)	R\$ (2.200.852,92)
(-) FGTS RESCISÓRIO		R\$ (4.271,28)	R\$ (18.214,56)
(-) REEMBOLSOS		R\$ (763,35)	R\$ (1.377,84)
(-) ADICIONAL DE FUNCAO		R\$ (6.100,00)	R\$ (3.660,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (43.476,71)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (54.954,17)
(-) IRRF S/ SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (517,48)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (0,00)	R\$ (100.536,32)
(-) JOVEM APRENDIZ		R\$ (0,00)	R\$ (9.257,40)
(-) CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R\$ (111.611,40)	R\$ (0,00)
(-) (-) SERVIÇOS MEDICOS		R\$ (26.997.496,07)	R\$ (90.503.769,83)
(-) SERVIÇOS MÉDICOS PJ		R\$ (26.997.496,07)	R\$ (88.093.899,14)
(-) SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (305.255,22)
(-) SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLINICA		R\$ (0,00)	R\$ (68.634,26)
(-) SERVICOS DE ENFERMAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (214.714,45)
(-) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO- EQUIPAMENTOS MEDICO/HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ (101.797,67)
(-) SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.441.206,59)
(-) SERVIÇOS DE RADIOLOGIA/IMAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (276.662,50)
(-) SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO FÓRMULAS/MEDICAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.600,00)
(-) (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (3.847.701,85)	R\$ (15.022.681,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 6 de 10

00103

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ (914.891,40)	R\$ (1.030.719,93)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (58.768,65)	R\$ (324.900,00)
(-) ASSES.JURIDICA		R\$ (292.958,86)	R\$ (552.985,38)
(-) ASSES.TÉCNICA		R\$ (12.000,00)	R\$ (178.180,00)
(-) ASSES.E CONSULTORIA EM RH		R\$ (107.553,55)	R\$ (363.626,37)
(-) SERV DE MANUTENÇÃO		R\$ (252.397,04)	R\$ (487.513,06)
(-) SERV.DE AUDITORIA		R\$ (167.859,55)	R\$ (55.978,00)
(-) SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO/COORDENAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.191.184,65)
(-) LABORATÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (657.122,64)
(-) SERVIÇOS DIVERSOS PF		R\$ (33.137,68)	R\$ (135.333,78)
(-) SERVIÇOS DIVERSOS PJ		R\$ (1.197.259,22)	R\$ (2.731.648,11)
(-) SERV. TECNOLOGIA/SOFTWARE		R\$ (232.305,79)	R\$ (606.676,70)
(-) SERV. TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (265.680,76)
(-) SERV. DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (197.585,47)
(-) SERV. EDUC. CONTINUADA-CURSOS/TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.500,00)
(-) SERV. DE LIMPEZA/CONTROLE HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ (1.968.971,05)
(-) SERV. DE REMOÇÃO SIMPLES E UTI		R\$ (0,00)	R\$ (234.499,99)
(-) ANALISE DE AGUAS		R\$ (0,00)	R\$ (23.979,00)
(-) APOIO LOGISTICO		R\$ (0,00)	R\$ (35.691,28)
(-) COLETA DE RESIDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (91.785,08)
(-) ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (803.930,96)
(-) SADT (DIAGNOSTICO POR IMAGEM)		R\$ (0,00)	R\$ (2.231.874,01)
(-) SADT ( ULTRASOM, ECOCARDIOGRAMA)		R\$ (0,00)	R\$ (749.115,25)
(-) SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (7.800,00)
(-) TRATAMENTO DE EFLUENTES		R\$ (0,00)	R\$ (38.400,00)
(-) (-) DESPESAS DROGAS/MEDICAMENTOS E MATERIAIS		R\$ (825.173,73)	R\$ (7.818.893,17)
(-) MATERIAL HOSPITALAR		R\$ (90.539,26)	R\$ (2.720.917,93)
(-) DROGAS E MEDICAMENTOS		R\$ (564.693,04)	R\$ (2.861.877,64)
(-) FIOS CIRÚRGICOS		R\$ (475,20)	R\$ (0,00)
(-) ROUPARIA E ENXOVAL		R\$ (38.939,67)	R\$ (2.965,74)
(-) GASES MEDICINAIS		R\$ (15.646,69)	R\$ (238.928,89)
(-) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ (65.599,58)	R\$ (1.491.870,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 7 de 10

00104

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DIETA ENTERAL E PARENTERAL		R\$ (24.125,69)	R\$ (307.315,23)
(-) INSUMOS FARMACEUTICOS		R\$ (25.154,60)	R\$ (87.455,39)
(-) EQUIPAMENTO HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) LAVANDERIA		R\$ (0,00)	R\$ (478.727,64)
(-) EMBALAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (4.694,84)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 0,00	R\$ 7.893.920,39
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.603.907,41)
(-) ESTOQUE INICIAL MAT. HOSPITALAR		R\$ (0,00)	R\$ (4.751.310,59)
(-) ESTOQUE FINAL MAT. HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 4.837.757,89
(-) (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.647.232,18)	R\$ (5.084.537,98)
(-) DESP.C/ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (10.204,18)
(-) DESP.C/ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (37.752,41)	R\$ (57.475,53)
(-) DESP.C/TELEFONE		R\$ (9.353,29)	R\$ (29.385,15)
(-) DESP.C/INTERNET		R\$ (105.458,68)	R\$ (21.236,16)
(-) DESP.C/CORREIO		R\$ (4.205,88)	R\$ (3.846,08)
(-) DESP.C/XEROX E CARTÓRIO		R\$ (19.974,41)	R\$ (28.521,95)
(-) DESP.C/MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (98.807,33)	R\$ (309.026,41)
(-) DESP.C/MATERIAL COPA E COZINHA		R\$ (20.286,95)	R\$ (26.924,08)
(-) DESP.C/LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (245.605,21)	R\$ (123.247,95)
(-) DESP.C/SEGUROS PREDIAL		R\$ (367,27)	R\$ (0,00)
(-) DESP.C/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (310,06)	R\$ (150,00)
(-) DESP.C/JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.371,50)
(-) DESP.C/VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (135.271,61)	R\$ (160.288,60)
(-) DESP.C/LOCAÇÕES		R\$ (158.947,96)	R\$ (1.689.762,77)
(-) DESP.C/BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (5.994,63)	R\$ (18.601,80)
(-) DESP.C/COMBUSTÍVEL		R\$ (23.628,65)	R\$ (163.423,91)
(-) DESP.C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (8.469,36)	R\$ (84.785,00)
(-) DESP.C/ALUGUEIS		R\$ (60.945,73)	R\$ (81.258,18)
(-) DESP.C/PEDÁGIO		R\$ (299,60)	R\$ (1.417,75)
(-) DESP.C/ESTACIONAMENTO		R\$ (4.274,54)	R\$ (2.167,00)
(-) DESP.C/CONDOMÍNIO		R\$ (20.680,00)	R\$ (13.653,00)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES		R\$ (456,09)	R\$ (980,79)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (1.229,10)	R\$ (3.030,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 8 de 10

00105

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.842.042,77)	R\$ (683.872,44)
(-) DESP. C/ MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (960.709,34)	R\$ (1.132.411,72)
(-) DESPESAS GERAIS SEDE ADM		R\$ (136.684,60)	R\$ (207.755,00)
(-) DESP. C/ CARTAO DE CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (121.284,02)
(-) DESP. REFORMA		R\$ (0,00)	R\$ (67.029,84)
(-) DESP. ACAA/RECREACAO/BRINDES		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) DESP. REEMBOLSO		R\$ (0,00)	R\$ (29.073,59)
VIAGEM/HOSPEDAGEM			
(-) DESP. REEMBOLSO DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.903,58)
(-) (-) DESPESAS C/ OUTROS MATERIAIS		R\$ (718.534,30)	R\$ (902.283,08)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (34.091,85)	R\$ (17.174,10)
(-) MATERIAL DE MANUTENÇÃO		R\$ (3.418,85)	R\$ (117.300,66)
(-) EPI		R\$ (183.843,25)	R\$ (3.601,95)
(-) MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (421.799,85)	R\$ (476.950,07)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (592,20)	R\$ (14.356,66)
(-) MATERIAIS DESCARTÁVEIS		R\$ (37.405,83)	R\$ (74.338,40)
(-) OUTROS MATERIAIS		R\$ (37.382,47)	R\$ (2.910,11)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (177.030,28)
(-) ESTOQUE INICIAL MAT. CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.419.456,28)
(-) ESTOQUE FINAL MAT. CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 1.400.835,43
(-) (-) DEPRECIAÇÕES/AMORTIZAÇÕES		R\$ (179.762,00)	R\$ (18.237,54)
(-) DESP.C/DEPRECIAÇÃO		R\$ (179.762,00)	R\$ (18.237,54)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.866,74)	R\$ (341.408,53)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (9.456,72)
(-) IOF		R\$ (9.233,00)	R\$ (37.298,20)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (11.495,93)	R\$ (255,76)
(-) RETENÇÕES S/ SERVICOS MEDICOS		R\$ (60.770,96)	R\$ (192.967,46)
(-) RETENÇÕES S/ SERVIÇOS PF		R\$ (325,20)	R\$ (17,20)
(-) ISS PJ		R\$ (2.856,34)	R\$ (9.462,00)
(-) RETENÇÕES S/ SERVIÇOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (91.951,19)
(-) (-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (44.214,85)	R\$ (109.664,21)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (44.047,90)	R\$ (99.069,77)
(-) TARIFA PACOTE DE SERVICOS		R\$ (166,95)	R\$ (10.594,44)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (126.039,94)	R\$ (44.085,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 9 de 10

00106

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 73.027.690/0001-46  
**Número de Ordem do Livro:** 44  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS/MULTAS PASSIVAS		R\$ (1.234,31)	R\$ (7.740,06)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (320,00)	R\$ (87,28)
(-) MULTA DE AUSENCIA/ATRASSO DECLARACOES		R\$ (0,00)	R\$ (36.258,56)
(-) (-)DESPESAS C/ PROJETO/PROGRAMA/CONVENIO		R\$ (0,00)	R\$ (159.516,00)
(-) RESSARCIMENTOS/RESTITUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (159.516,00)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (73.115,19)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (29.733,67)
(-) CONTINGENCIAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.591,16)
(-) CUSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.790,36)
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 4.841.024,04</b>	<b>R\$ 1.951.474,04</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.D2.5A.86.E7.F7.8D.2B.43.E0.A0.01.55.B2.75.91.87.6A.79.6D-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 10 de 10

00107



## ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



**Entidade:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022

**CNPJ:** 73.027.690/0001-46

**Número de Ordem do Livro:** 44

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
LUIZ FERNANDO CARNEIRO	005.966.259-01	052885/O-4	052885		PR	4834610000	contador@exemplo.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	73.027.690/0001-46					11933701513	aoc.tributario@gmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				

00108

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**  
**Relatório sobre as demonstrações financeiras em**  
**31 de dezembro de 2022**

00109

# Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

## Balço patrimonial Em reais

<b>ATIVO</b>	Nota	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	Nota	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.670.052	13.718.592	Fornecedores e contas a pagar	8	3.604.004	379.975
Contas a receber	5	222.354	61.715	Honorários médicos	9	3.356.929	61.143
Estoques	6	1.911.698	283.885	Obrigações sociais e trabalhistas	10	8.027.129	7.750.870
Adiantamentos		170.682	16.547	Obrigações fiscais	11	400.462	266.942
Outros créditos		-	<u>25.542</u>	Empréstimos		37.960	57.255
<b>Total do ativo circulante</b>		<b><u>25.974.786</u></b>	<b><u>14.106.280</u></b>	Outras contas a pagar		<u>517</u>	<u>5.058</u>
				<b>Total do passivo circulante</b>		<b><u>15.427.002</u></b>	<b><u>8.521.244</u></b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Outros créditos		-	39.396	Obrigações fiscais	11	181.963	118.031
Depósitos Judiciais		-	8.874	Provisões Contingenciais	12	<u>1.049.203</u>	<u>111.611</u>
Imobilizado	7	<u>766.546</u>	<u>1.324.639</u>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b><u>1.231.165</u></b>	<b><u>229.643</u></b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b><u>766.546</u></b>	<b><u>1.372.908</u></b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Patrimônio social		1.643.466	1.643.466
				Superávit dos exercícios anteriores		6.488.225	243.812
				Superávit do exercício atual		1.951.474	4.841.024
				<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b><u>10.083.165</u></b>	<b><u>6.728.302</u></b>
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>		<b><u>26.741.332</u></b>	<b><u>15.479.189</u></b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b><u>26.741.332</u></b>	<b><u>15.479.189</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

## Demonstração do resultado do exercício Encerramento em 31 de dezembro Em reais

	Notas	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>			
<b>Recursos próprios</b>			
Receitas recursos privados	13	<u>2.849.615</u>	<u>712.993</u>
		<b>2.849.615</b>	<b>712.993</b>
<b>Recursos de terceiros</b>			
Subvenções governamentais	14	176.368.099	64.869.449
Receitas financeiras		2.406.221	172.784
Outras receitas		-	1.448
		<u>178.774.320</u>	<u>65.043.681</u>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>181.623.935</b>	<b>65.756.674</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com pessoal	15	(58.694.268)	(24.781.734)
Serviços de terceiros	16	(105.526.451)	(30.266.628)
Drogas, medicamentos e materiais	17	<u>(8.721.176)</u>	<u>(1.543.708)</u>
		<b>(172.941.896)</b>	<b>(56.592.070)</b>
Despesas gerais e administrativas	18	(6.558.578)	(4.098.048)
Amortização e depreciação	7b	(18.238)	(179.762)
Despesas financeiras		<u>(153.750)</u>	<u>(45.769)</u>
		<b>(6.730.565)</b>	<b>(4.323.579)</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>(179.672.461)</b>	<b>(60.915.650)</b>
<b>SUPERAVIT DOS EXERCÍCIOS</b>		<b>1.951.474</b>	<b>4.841.024</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Demonstração do resultado do exercício  
Encerramento em 31 de dezembro  
Em reais

	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
SUPERAVIT DOS EXERCÍCIOS	1.951.474	4.841.024
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS</b>	<b><u>1.951.474</u></b>	<b><u>4.841.024</u></b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em reais

	Patrimônio social	Superavit dos Exercícios	Total
<b>EM 1º DE JANEIRO DE 2021</b>	<u>1.643.465</u>	<u>243.812</u>	<u>1.887.277</u>
Transferência	-	-	-
Superavit do Exercício	-	<u>4.841.024</u>	<u>4.841.024</u>
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021</b>	<u>1.643.465</u>	<u>5.084.836</u>	<u>6.728.301</u>
Transferência	-	1.403.390	1.403.390
Superavit do Exercício	-	<u>1.951.474</u>	<u>1.951.474</u>
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022</b>	<u>1.643.465</u>	<u>8.439.700</u>	<u>10.083.165</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>
<b>Superávit dos exercícios</b>	<b>1.951.474</b>	<b>4.841.024</b>
Depreciação e amortização	(413.788)	179.762
<b>Superávit dos exercícios ajustado</b>	<b>1.537.686</b>	<b>5.020.786</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas de receber	(160.639)	(46.391)
Estoques	(1.627.813)	(171.587)
Adiantamento a fornecedores	(154.135)	62.604
Outros ativos circulantes	25.542	19.370
Outros ativos não circulantes	39.396	(1)
Depósitos judiciais	8.874	150
Fornecedores	4.627.418	256.807
Honorários médicos	3.295.786	(30.524)
Obrigações sociais e trabalhistas	276.259	7.009.250
Obrigações fiscais	133.520	222.071
Outros passivos	996.981	4.533
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>8.998.874</b>	<b>12.346.919</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado e intangível	971.881	(21.332)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>971.881</b>	<b>(21.332)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Empréstimo e Financiamentos	(19.295)	(16.150)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(19.295)</b>	<b>(16.150)</b>
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>9.951.460</b>	<b>12.309.438</b>
<b>Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do exercício	13.718.592	1.409.154
No fim do exercício	23.670.052	13.718.592
<b>Aumento do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>9.951.460</b>	<b>12.309.438</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

# Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

### 1 Contexto operacional

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, aqui simplesmente denominada Associação, fundada no dia 22 (vinte e dois) de agosto de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), é associação civil de direito privado, com duração indeterminada, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede social na Rua Maria Ferreira, 22, tendo seu foro jurídico á comarca de Chavantes, Estado de São Paulo, estando devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Chavantes - SP, sob nº 51, do livro A-9; que é regida pelo presente estatuto social, por seu Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis. **a) Objetivos Sociais** - I - Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens para atendimento público, assim como estabelecimentos destinados a prestação de serviços de saúde, tanto em regime de internação quanto atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência, mantendo gratuitamente leitos, serviços médicos hospitalares para aqueles que procurarem e necessitarem de seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto atendimentos ambulatoriais, urgência e emergência: II - Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, pronto socorros, serviços especializados de urgência e emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área da saúde: III - Desenvolver a pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela, além de desenvolver programas de saúde coletivas e comunitárias, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientação sanitárias; IV - Promover atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano, sua integração social, cooperar no ensino, pesquisa e difusão no conhecimento científico, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas; V - Desenvolver, manter, incrementar e gerir atividades e projetos nas áreas da assistência social, saúde e educação; VI - Promover o desenvolvimento socioeducacional do indivíduo por meio de sua atuação na área da educação, além de criar, manter, incrementar e gerir atividades e projetos em tal área, inclusive creches/ CEI, educação infantil e estabelecimentos educacionais. VII - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais. **b) Atividades operacionais exercidas** - Atualmente, a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília (3 milhões de habitantes).

Apesar da cidade de Chavantes ter aproximadamente 14 mil habitantes, o Hospital da Santa Casa de Chavantes é Referência Regional para o Estado de São Paulo nas mais diversas áreas cirúrgicas, incluindo Alta Complexidade em Oftalmologia, o que abrange uma área de mais de

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras



## **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Encerramento em 31 de dezembro**

**Em reais**

---

3 milhões de habitantes. Também somos referência em especialidades e exames complementares para os 2 Consórcios Regionais (UMMES e CIVAP).

Com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 40 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, também é uma Organização Social de Saúde – OSS, estando capacitada à formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais, passando a estar a serviço não só dos pacientes de sua mantenedora, localizada no município de Chavantes-SP, mas também em mais de 22 projetos, divididos em 12 municípios e 04 estados.

A Santa Casa de Chavantes é uma entidade filantrópica que desde a sua fundação, atua em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares.

## **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 31 de março de 2.023.

### **2.1 Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

### **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação**

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

### **2.3 Uso de estimativas e julgamentos**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

### **Notas explicativas às demonstrações financeiras**

**Encerramento em 31 de dezembro**

**Em reais**

---

ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: • Nota 7 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível;

### **3 Resumo das principais políticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

#### **Ativos circulantes e não circulantes**

##### **3.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

##### **3.2 Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade.

##### **3.3 Estoques**

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

##### **3.4 Imobilizado**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

---

#### 3.5 Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

#### 3.6 Provisões

- Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 3.7 Receita diferida

As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 (Subvenção e Assistência Governamentais), ou seja, mediante o gasto incorrido dos custos e despesas operacionais.

#### 3.8 Patrimônio social

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

#### 3.9 Receitas e despesas

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções** - As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas** - Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares e despesas administrativas.

#### Instrumentos financeiros

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Notas explicativas às demonstrações financeiras  
Encerramento em 31 de dezembro  
Em reais

### 3.10 Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

### 3.11 Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos.

## 4 Caixa e equivalente de caixa

Composto pelos valores da rubrica "Disponível":

Descrição	2.022	2.021
Fundo fixo	-	8.259
Banco conta movimento (a)	33.499	115.409
Aplicações financeiras de curto prazo (b)	23.636.553	13.594.924
	<b>23.670.052</b>	<b>13.718.592</b>

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas nos Bancos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

(b) As aplicações financeiras de curto prazo estão representadas através de recursos financeiros mantidos no Banco do Brasil, pela modalidade de fundos de investimentos de renda fixa. No exercício de 2022 esses investimentos foram remunerados pela taxa média de 13,64% ao ano.

## 5 Contas a receber

Descrição	2.022	2.021
Cartão de crédito	-	1.472
IRRF s/ aplicação a recuperar	181.372	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras  
10 de 19

00119

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras**  
**Encerramento em 31 de dezembro**  
**Em reais**

			40.982	222.354	1.472
<b>6</b>	<b>Estoques</b>		<b>2.022</b>		<b>2.021</b>
	<b>Descrição</b>				
	Materiais hospitalares de consumo		602.177		109.490
	Medicamentos		1.221.647		111.173
	Gêneros Alimentícios		24.763		51.008
	Instrumental		59		-
	Material de higiene, limpeza e conservação		63.052		12.214
			<b>1.911.698</b>		<b>283.885</b>
<b>7</b>	<b>Imobilizado e Intangível</b>				
	<b>a) Composição</b>		<b>2.022</b>		<b>2.021</b>
	<b>Itens</b>	<b>Custo</b>	<b>Acumulada</b>	<b>Líquido</b>	<b>Líquido</b>
	Edificações e Benfeitorias	(73.596)	73.596	-	841.865
	Equipamento de Comunicação	4.353	306	4.660	1.684
	Instalações	(850)	850	-	5.136
	Máquinas, Aparelhos e Equipos	809.014	(285.066)	523.948	1.039.226
	Móveis e Utensílios	391.133	(153.195)	237.938	214.024
	(-) Depreciação	(777.296)	777.296	-	(777.296)
	Total imobilizado	<b>352.757</b>	<b>413.788</b>	<b>766.545</b>	<b>1.324.639</b>
	<b>b) Movimentação</b>				
	<b>Itens</b>	<b>Saldo em 31/12/21</b>	<b>Adições</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em 31/12/22</b>
	Edificações e Benfeitorias	841.865	(915.462)	73.596	-
	Equipamento de Comunicação	1.684	2.669	306	4.660

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras  
 11 de 19

00120

# Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

Instalações	5.136	(5.986)	850	3,00%
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.039.226	(230.212)	(285.066)	523.948
Móveis e Utensílios	214.024	177.109	(153.195)	237.938
(-) Depreciação	(777.296)	-	777.296	0,21%
	<u>1.324.639</u>	<u>(971.881)</u>	<u>413.788</u>	<u>766.545</u>

Taxas de depreciação - As taxas de depreciação e amortização praticadas

são:

Descrição	Taxa ao ano
Edificações e Benfeitorias	4,00%
Equipamento telefônico	10,00%
Instalações	10,00%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,00%
Móveis e utensílios	10,00%

### 8 Fornecedores

<b>Descrição</b>	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Materiais, medicamentos e serviços	3.604.004	379.975
	<u>3.604.004</u>	<u>379.975</u>

### 9 Honorários médicos

<b>Descrição</b>	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Honorários médicos pessoa jurídica	3.356.929	61.143
	<u>3.356.929</u>	<u>61.143</u>

### 10 Obrigações sociais e trabalhistas

#### OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

<b>Descrição</b>	<u>2.022</u>	<u>2.021</u>
Salários e ordenados	2.748.480	2.913.424
FGTS	364.038	742.682
INSS	332.134	512.708
Provisão de férias e encargos	4.397.517	2.878.569
Outras	184.960	19.930

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras  
12 de 19

00121

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

8.027.129      7.067.311

- a) Na Provisão de férias, 13º e encargos, ficou saldo provisionado de 13º e encargos no valor de R\$ 379.656,99, referente ao projeto de Ribeirão Pires, que foi sub-rogado, os funcionários foram transferidos, e a baixa das provisões foram realizadas juntamente com a baixa do projeto no primeiro trimestre de 2023.

#### 11 Obrigações fiscais

Descrição	2.022	2.021
Imposto de renda retido na fonte	93.874	170.251
Imposto sobre serviços retidos na fonte	8.394	60.851
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	291.628	201.638
Outros	6.567	3.506
<b>Passivo circulante</b>	<b><u>400.462</u></b>	<b><u>436.246</u></b>
Parcelamento Lei 11.941/2009	23.143	35.168
Parcelamento Cód. 1708 e 5951 (2015)	6.409	493
Parcelamento INSS 1593623	6.993	10.926
Parcelamento PERT 2017 (Demais Créditos)	11.809	17.147
Parcelamento CPFL (2017)	-	4.043
Parcelamento PERT 2017 INSS	-	7.138
Parcelamento Cód.1708 e 5952 (2019)	13.083	17.632
Parcelamento INSS (2019)	15.723	25.483
Parcelamento Convênio 2446/2013	104.802	-
<b>Passivo não circulante</b>	<b><u>181.963</u></b>	<b><u>118.031</u></b>

#### 12 Provisões contingenciais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

As provisões são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

13 de 19

00122

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras Encerramento em 31 de dezembro Em reais

judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo. Os passivos contingentes mensurados individualmente e classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo divulgados em notas explicativas; aqueles classificados como remotos não necessitam de provisionamento ou divulgação.

Descrição	Provisão	2.022	2.021
RT	Provável	149.203	111.611
RT	Possível	337.722	
Danos Moral	Possível	10.000	200.000
Erro Médico	Provável	900.000	
Erro Médico	Possível	3.876.919	750.000
		<u>5.273.843</u>	<u>1.061.611</u>

#### 13 Receitas com convênios privados

As receitas com convênios referem-se basicamente aos atendimentos das atividades hospitalares do convênio UNIMED, que no exercício de 2022 montaram a R\$ 160.625 (Em 2021 - R\$ 133.521).

#### 14 Receitas de subvenções governamentais

As receitas com subvenções referem-se a contratos de gestão, convênios e Termos de colaboração pactuados com órgãos públicos, que no exercício de 2022 montaram a R\$ 176.368.099 (Em 2021 - R\$ 64.869.449).

#### 15 Despesas com pessoal

##### DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2.022	2.021
Salários e ordenados.	(38.453.175)	(15.478.852)
Décimo terceiro salário	(3.206.092)	(1.745.761)
Férias	(4.141.376)	(2.698.129)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras  
14 de 19

00123



## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

FGTS	(3.780.395)	(1.590.105)
Contribuição patronal ao INSS	(12.776.055)	(5.538.523)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	12.732.579	5.538.523
PIS	-	-
Outras despesas com pessoal	<u>(9.069.754)</u>	<u>(3.268.886)</u>
	<u><b>(58.694.268)</b></u>	<u><b>(24.781.734)</b></u>
<b>16 Serviços de terceiros</b>		
<b>Descrição</b>	<b><u>2.022</u></b>	<b><u>2.021</u></b>
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(90.503.770)	(26.997.496)
Serviços tomados de pessoal jurídica	<u>(15.022.681)</u>	<u>(3.269.132)</u>
	<u><b>(105.526.451)</b></u>	<u><b>(30.266.628)</b></u>
<b>17 Drogas, materiais e medicamentos</b>		
<b>Descrição</b>	<b><u>2.022</u></b>	<b><u>2.021</u></b>
Medicamentos	(2.879.180)	(564.693)
Materiais de laboratório	(87.455)	(129.954)
Materiais hospitalares de consumo	(3.120.859)	(808.260)
Gases medicinais	(238.929)	(15.647)
Outros	<u>(2.394.753)</u>	<u>(25.155)</u>
	<u><b>(8.721.176)</b></u>	<u><b>(1.543.708)</b></u>
<b>18 Despesas Gerais e Administrativas</b>		
<b>Descrição</b>	<b><u>2.022</u></b>	<b><u>2.021</u></b>
Energia elétrica, água, gás, telefone e internet	(118.301)	(152.564)
Manutenções em gerais	(1.199.442)	(960.709)
Locações	(1.784.674)	(240.574)
Materiais de escritório e impressos	(347.916)	(118.782)
Materiais de Higiene limpeza e conservação	(26.924)	(20.287)
Viagens e estadias	(189.362)	(163.784)
Condução - taxis – estacionamento, frentes e carretos	(170.039)	(5.435)
Alimentação	(123.248)	(245.605)
Assessoria e consultoria	(768.657)	(1.842.043)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

15 de 19

00124

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

Outros	(1.830.015)	(151.972)
	<u>(6.558.578)</u>	<u>(3.901.755)</u>

#### 19 INSS Patronal

- (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Em 24 de julho de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 1.128 que renovou o CEBAS (Certificado de Entida- de Beneficente de Assistência Social) da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, relativo ao triênio de 2019 a 2021, e no momento, o novo pedido de renovação foi protocolado conforme SEI 25000.100015/2021-31, e esta entidade está alcançada pelo disposto no parágrafo 2º do artigo 24 da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento da renovação, tempestivamente apresentado.
- (b) Apresentação da cota patronal - A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 14 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

#### 20 Renúncia fiscal

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura Municipal, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>2.022</b>	<b>2.021</b>
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(13.620.546)	(4.984.266)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

00125

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

Contribuição patronal ao INSS	(12.776.055)	(5.538.523)
	<u>(26.396.602)</u>	<u>(10.522.788)</u>

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

#### 21 Pacientes Atendidos

"Em conformidade com os requisitos do Ministério da Saúde no que diz respeito às internações, atendimentos ambulatoriais e ações prioritárias definidas na Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, sua atualização por meio da Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014, e Portaria 834 de 26 de Abril de 2016, apresentamos a apuração do percentual de atendimento ao SUS utilizando por base os atendimentos realizados:  
No exercício de 2022"

Descrição	Procedimento Ambulatorial
<b>Paciente SUS</b>	
(A) - Total de pacientes SUS (internações e atendimentos)	<u>33.985</u>
<b>Paciente NÃO SUS</b>	
(B) - Total de pacientes não SUS (internações e atendimentos)	<u>1.368</u>
<b>(C) = (A + B) = Total de pacientes</b>	<u><b>35.353</b></u>
Percentual de Prestação de Serviços	
F) = (C / E) - SUS	96,13%
(G) = (D / E) - NÃO SUS	3,87%
<b>TOTAL</b>	<u><b>100%</b></u>

Portanto, a Entidade apurou 95,49% de atendimento ambulatorial a pacientes SUS, índice superior ao determinado pela Lei 12.101/09.

#### 22 Resultados Acumulados – Ajustes de Exercício Anteriores

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras  
17 de 19

00126

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

No exercício de 2022 foram contabilizados a título de ajustes de exercícios anteriores o montante positivo de R\$ 1.403.389,93 que tratam de lançamentos referente lançamento de valores de bens do imobilizado e depreciação acumulada, referente ao saldo de 2021, foi atualizado a relação dos bens, bem como seus documentos de aquisições, e os valores foram alterados conforme base de dados dos bens patrimoniais levantados em 31/12/2022.

### 23 Outros Assuntos

O ano de 2022 foi marcado por grandes conquistas e superações. Foi o ano em que fechamos nossos últimos leitos exclusivos de COVID19, conquistamos importantes hospitais no Estado de São Paulo, auxiliamos na vacinação da população, renovamos contratos no interior de São Paulo e Paraná, além de ampliar nossa atuação para os programas Melhor em Casa, UPA, SAMU e Longa Permanência. Fizemos importantes pactuações em Saúde Pública, atuando nas RUE de diversas regiões, informatizando e modernizando UPAS e SAMU, participando como um dos Hospitais que mais fizeram procedimentos no Corujão da Saúde do Estado de São Paulo, incluindo especialidades que sequer possuíamos em nosso escopo de atuação. Zeramos filas de exames e ampliamos o acesso à saúde da população.

Levamos o nome da Santa Casa e do Município de Chavantes ao cenário da Saúde Pública Brasileira. Conquistamos 3 importantes prêmios: Medalha Constitucionalista, Oscar da Saúde e Excelência da Saúde. Tudo isso sempre com o esforço e a humanidade de todos nossos colaboradores, que não medem esforços para oferecer o mais completo carinho e cuidado à população.

Conquistamos nossa nova sede administrativa em São Paulo, reformamos e equipamos nossa sede social em Chavantes, inclusive com a contratação de novas equipes médicas e serviços de diagnóstico para melhor atendermos à população.

2022 também foi o ano em que abdicamos de contratos que não faziam sentido em nossa busca por Excelência em Gestão. Optamos por não renovar alguns contratos e isso nos ajudou a direcionar energia e foco para projetos que realmente fazem a diferença na saúde da população. Estamos satisfeitos? Em partes sim. Porém somos inquietos e sempre vamos buscar melhorar cada vez mais. Sabemos de todos os problemas e dificuldades que enfrentamos e nunca vamos medir esforços para resolvê-los.

Sempre que ganhamos um novo contrato ouvimos a pergunta: por quê Chavantes? A resposta é por quê não Chavantes? Temos uma equipe experiente e tecnicamente muito competente em Saúde. Acredito que todas as Santas Casas tinham que ser um pouco como a Santa Casa de Chavantes. Nós mostramos que apenas tamanho não traz qualidade e eficiência. As instituições precisam ter compromisso, seriedade, resiliência e vontade de fazer dar certo. E isso tudo temos de sobra.

O desenvolvimento de nosso Hospital trouxe desenvolvimento para nossa cidade, que passou a receber recursos federais e estaduais que nunca havia recebido antes.

Acreditamos que o desenvolvimento e crescimento de uma instituição, traz desenvolvimento para todos ao seu entorno. Em todas as cidades que atuamos conseguimos trazer recursos para ajudar no financiamento da Saúde.

## Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### Notas explicativas às demonstrações financeiras

Encerramento em 31 de dezembro

Em reais

E nosso Natal de 2022? Trouxe emoção, carinho e alegria a milhares de pacientes e familiares. Será que alguém conseguiu conter as lágrimas?

Isso tudo é fruto de pessoas que são motivadas por uma única coisa: amor pelo que fazem.

Como 2022 foi o ano do amor de sobra para Santa casa de Chavantes, que 2023 possamos fazer ainda mais e melhor para a saúde brasileira, sempre com foco, ética, resolutividade e humanização.

Composição:

ANIS GHATTAS  
MITRI  
FILHO:33069334814

Assinado de forma  
digital por ANIS  
GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814

ANIS GHATTAS MITRI FILHO  
PRESIDENTE  
CPF: 330.693.348-14

LUIZ FERNANDO  
CARNEIRO:0059662  
5901

Assinado de forma digital por  
LUIZ FERNANDO  
CARNEIRO:00596625901  
Dados: 2023.05.12 12:07:15 -03'00'

LUIZ FERNANDO CARNEIRO  
CONTADOR  
CRC – PR No. 052885/O-4 - SP



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 20/03/2024 13:28:20 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 9.3.1. Balan??o - DEMONSTRA????ES.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

5b4bc1d919b0652bb3effe678a707499ad6b175b8bc034b01346974ba738315c

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=LUIZ FERNANDO CARNEIRO:\*\*\*966259\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=32143163000110, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=LUIZ FERNANDO CARNEIRO:\*\*\*966259\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32143163000110, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.966.259-\*\*

00129



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Indeterminada

**Caminho de certificação:** Expired

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 12/05/2023 12:07:15 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=LUIZ FERNANDO CARNEIRO:\*\*\*966259\*\*,  
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,  
OU=32143163000110, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 13/06/2022 11:44:00 BRT

**Aprovado até:** 13/06/2023 11:44:00 BRT

**Expirado (LCR):** true

00130

CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/02/2019 12:36:43 BRST

**Aprovado até:** 02/03/2029 08:58:59 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/06/2018 15:55:20 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:20 BRT

00131



**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.693.348-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 17/05/2023 10:53:10 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

00133

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/03/2023 16:07:34 BRT

**Aprovado até:** 27/03/2024 16:07:34 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

00134

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

00135

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

00136



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 8943523**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, CNPJ: 73.027.690/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELJ, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0073453251**



00137



## DECLARAÇÃO DE BOA SAÚDE FINANCEIRA

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, situada na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro - Chavantes – CEP 18970-029, neste ato representada pelo seu representante legal o Presidente Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, portador do RG nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14 e seu contador Luiz Fernando Carneiro, brasileiro, portador do RG nº 7.961.498-0 SSP/PR, CPF nº 005.966.259-01, CRC Nº 052885/O-4, declara que possui capacidade econômico-financeira de acordo com os índices a seguir e que os valores respectivos inseridos foram extraídos do balanço patrimonial de 2022, bem como os respectivos quocientes apurados.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{25.974.786,22}{15.427.001,78} = 1,68$$

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível}} = \frac{26.741.332,12}{16.658.167,11} = 1,61$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{16.658.167,11}{26.741.332,12} = 0,62$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{26.741.332,12}{16.658.167,11} = 1,61$$

ANIS GHATTAS  
MITRI  
FILHO:33069334814

Assinado de forma digital  
por ANIS GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**  
**Anis Ghattás Mitri Filho**  
**Presidente**

LUIZ FERNANDO  
CARNEIRO:005966  
25901

Assinado de forma digital por  
LUIZ FERNANDO  
CARNEIRO:00596625901  
Dados: 2024.03.19 15:25:23  
-03'00'

**Luiz Fernando Carneiro**  
**CRC Nº 052885/O-4**  
**Contador**

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00138



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 20/03/2024 13:24:56 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 9.3.1. DECLARA????O DE INDICES - ARAPONGAS.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

36d1a1327e2d325dd907ba9e1c2c1023fc61d9a74a5e6744af5aba56b2beff38

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 2

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 2

CN=LUIZ FERNANDO CARNEIRO:\*\*\*966259\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=29306556000192, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=LUIZ FERNANDO CARNEIRO:\*\*\*966259\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=29306556000192, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.966.259-\*\*

00139



**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 19/03/2024 15:25:23 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=LUIZ FERNANDO CARNEIRO:\*\*\*966259\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=29306556000192, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC DIGITALSIGN RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 13/06/2023 15:16:18 BRT

**Aprovado até:** 13/06/2024 15:16:18 BRT

**Expirado (LCR):** false

00140

CN=AC DIGITALSIGN RFB G3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 26/07/2019 11:02:58 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 11:02:58 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

00141

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

00142

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.693.348-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 19/03/2024 15:42:23 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

00143

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/03/2023 16:07:34 BRT

**Aprovado até:** 27/03/2024 16:07:34 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

00144  
✓

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

00145

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

00146





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LUIZ FERNANDO CARNEIRO
REGISTRO.....	: PR-052885/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.966.259-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 05/03/2024 as 18:40:59.

Válido até: 03/06/2024.

Código de Controle: 891731.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

00147





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

### COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	LUIZ FERNANDO CARNEIRO
REGISTRO.....:	PR-052885/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF/CNPJ.....:	005.***.***-01
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO,  
05/03/2024 as 18:37:38

Código de Controle: 5843.8276.8121.5830

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

00148



#### 9.4. OUTRAS EXIGÊNCIAS:

**9.4.1. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DE QUE NÃO CUMPRE AS SANÇÕES PREVISTAS DO ART. 9º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020 E SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 155 DA LEI N.º 14.133/2021, NOS MOLDES DO ANEXO X;**

#### **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



00149

**ANEXO X: DECLARAÇÃO DE NÃO CUMPRIMENTO DAS SANÇÕES PREVISTAS DO ART. 9º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2020 E NOS INCISOS III E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

Pela presente DECLARAÇÃO torno público para o fim que se especifica no concurso de projeto N.º 001/2024, que a Organização Social **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, não cumpre as sanções previstas do art. 9º do Decreto Municipal nº 025/2020 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Chavantes, 15 de março de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**CPF 330.693.348-14**  
**PRESIDENTE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP  
Dra. *Evânice Callado Rodrigues dos Santos* - OFICIAL  
Estrada de Itapeperica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 3519-4300 e 3519-4928

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTÁS MITRI FILHO em documento sem valor econômico, e dou fé.

Dist. Jd São Luis, São Paulo, 18 de março de 2024.  
Em... da verdade.

Mirillo  
Total: R\$ 23,00 e 00/100  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU



73.027.690/0001-46  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CHAVANTES  
RUA MARIA FERREIRA, 22, CENTRO,  
CHAVANTES/SP, CEP 18970-000

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



00150



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.4.2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS MOLDES DO ANEXO XIV;**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org




00151

**ANEXO XIV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES**  
**NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Pela presente DECLARAÇÃO torno público, sob as penas da lei, para o fim que se especifica no concurso de projeto N.º 001/2024, que a Organização Social **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** são ocupantes de cargos comissionados com poderes decisórios e nem são servidores efetivos que atuam em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontram vinculados na Administração Pública do Município de Arapongas e que **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau do Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chavantes, 15 de março de 2024.

  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
CPF 330.693.348-14  
PRESIDENTE

  
73.027.690/0001-46  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CHAVANTES  
RUA MARIA FERREIRA, 22, CENTRO,  
CHAVANTES/SP, CEP 18970-000

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00152





**9.4.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO EXERCÍCIO;**

**9.4.4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

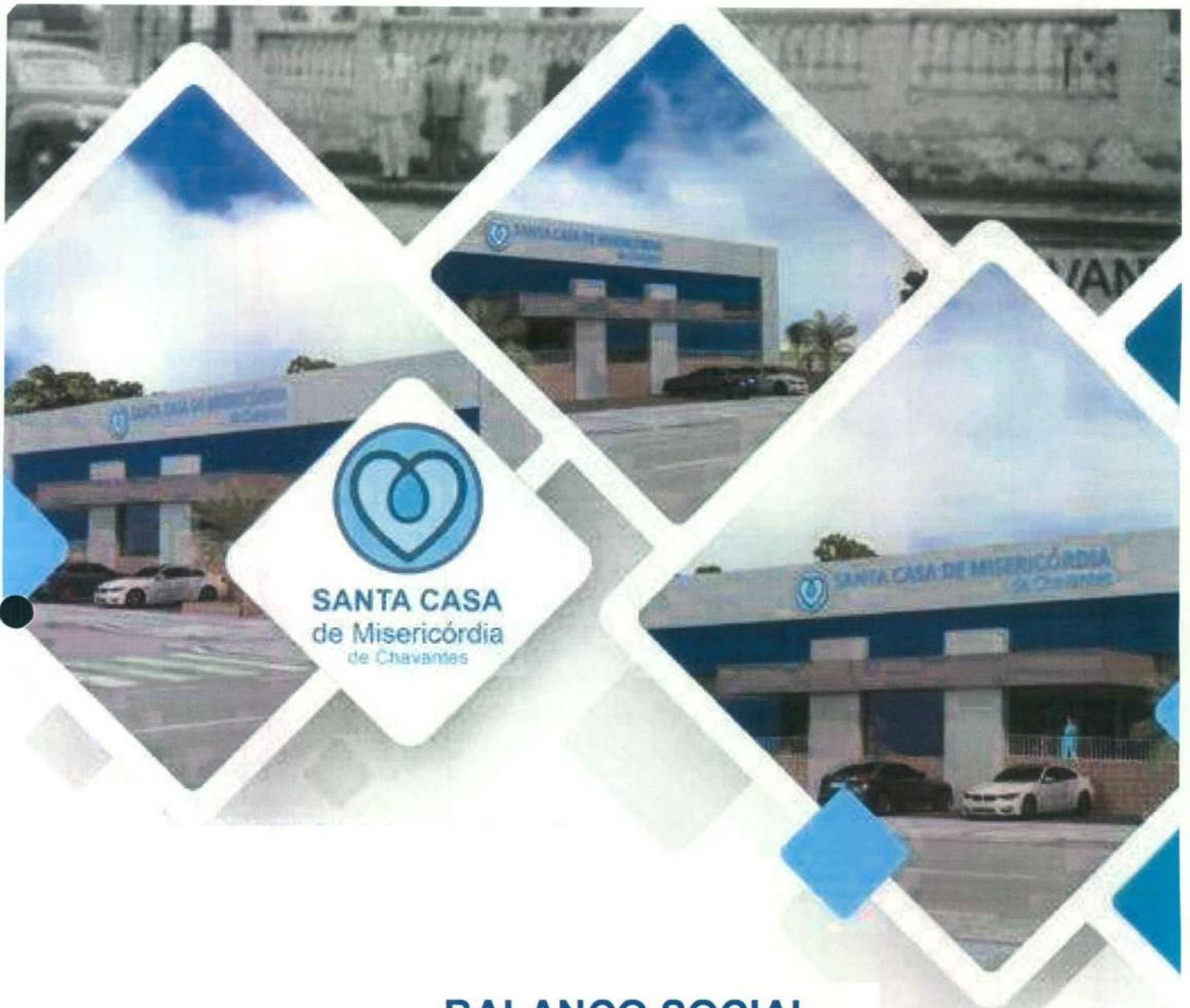
**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696                      ( 14 ) 3342 2358                      CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org                      Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00153



## BALANÇO SOCIAL 2024

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Telefones: 11 3739-0696 | 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46

- **APRESENTAÇÃO**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** compartilha com os seus colaboradores, sociedade, parceiros e interessados pela Entidade, o Balanço Social de 2024, considerando a transparência e a necessidade da publicação das suas ações com os resultados obtidos no ano de 2024.

Publica-se o presente documento, em versão digital, no site institucional:

<https://santacasachavantes.org>.

Ademais, exaltamos o nosso compromisso com a sociedade e nossos colaboradores, garantindo a assistência com excelência e sendo referência na gestão dos recursos públicos.

ANIS GHATTAS MITRI Assinado de forma digital  
FILHO:33069334814 por ANIS GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814



- **QUEM SOMOS?**

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 100 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência: Ética, Resultado, Segurança do Paciente, Humanização e Qualidade.

Nossos dirigentes possuem, somados os anos de atuação de cada um, mais de 100 anos de atuação na área de Gestão Hospitalar e Equipamentos de Saúde.

- **ONDE ESTAMOS LOCALIZADOS**

- ✓ **Hospital da Santa Casa de Chavantes:** Chavantes – SP;
- ✓ **Sede Administrativa:** Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030;
- ✓ **Sede Social:** Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes –SP;

- ✓ **Sede Rio de Janeiro:** Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325, sala 209,  
Recreio dos Bandeirantes – RJ

## Qualificações como O.S.



### •Municípios e Estados com Qualificação

- Estado de São Paulo –  
Coordenadoria de Serviços de  
Saúde – C.S.S – B.E.C – SP
- Barueri – SP
- Biritiba Mirim – SP
- Bragança Paulista - SP
- Cajamar – SP
- Campo Limpo Paulista – SP
- Campos Novos Paulistas - SP
- Capão Bonito – SP
- Catanduva - SP
- Colina – SP
- Ferraz de Vasconcelos - SP
- Guapiara – SP
- Guarulhos - SP
- Hortolândia – SP
- Jundiaí - SP
- Juquiá – SP
- Mairiporã – SP
- Maricá - RJ
- Mogi das Cruzes - SP
- Osasco – SP
- Peruíbe – SP
- Santa Rosa do Viterbo – SP
- São José dos Campos - SP
- Taquarivaí - SP
- Várzea Paulista - SP

• **ALGUNS PROJETOS EXECUTADOS/EM EXECUÇÃO:**



A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** realiza a gestão e presta serviços nos municípios acima, através de Convênios, Termos de Colaboração e Contratos de Gestão, **contando aproximadamente em 2024 com 1.800 colaboradores.**

Agindo com transparência, podendo ser encontradas mais informações no site institucional.

Fundado em 31 de agosto de 1923 em parceria público privada vem prestando serviço à população do Município de Chavantes e atendendo esta população durante 50 anos pela Santa Casa, sendo reconhecida como um marco histórico na construção do Sistema de Saúde, promovendo assistência de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, obstétricas e cirúrgicas.



O corpo diretivo da SMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

- **OBJETIVO**

O objetivo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** é atuar na *Saúde, Educação e Assistência Social*, apresentando e desenvolvendo programas de gestão, visando à minimização dos problemas humanos provocados pelas diferenças sociais, assegurando a prestação de serviços no âmbito da saúde de forma eficiente e ao bem-estar do cidadão.

A seguir, apresentamos os pilares de Visão, Missão e Valores que a Santa Casa de Misericórdia Chavantes utiliza em sua Gestão.





## MISSÃO

*Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.*

## VISÃO

*Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no Terceiro Setor.*

## VALORES

*Transparência*

*Resolutividade*

*Lealdade*

*Integridade*

*Compromisso*

*Ética*

- **O que Desejamos:**

Desenvolver uma cultura corporativa, alinhada aos nossos valores a fim de que sejamos reconhecidos, como referência de qualidade, excelência técnica na prestação de Serviços de Saúde à população.

- **Como desejamos:**

Alinhados a uma Gestão Ética, de Transparência e Compromissos, construindo relações verdadeiras com nossos colaboradores, Secretarias de Saúde e todos os cidadãos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, para o alcance das suas finalidades, prioriza os seguintes pilares de atuação:

- ✓ Gestão Eficiente da Saúde;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Gestão da Inovação Tecnológica;
- ✓ Gestão e Monitoramento Transparente dos Processos;
- ✓ Gestão da Qualidade;
- ✓ Gestão de Custos Individualizados;
- ✓ Transparência.

Acreditamos que para a realização das melhoras práticas de Gestão da saúde a utilização das soluções específicas em resultados efetivos e superiores para a Gestão Pública, depende de um Corpo Administrativo altamente qualificado voltado para resultados a partir de um modelo contemporâneo e de transformação sustentável. Contribuindo exponencialmente para as melhores práticas na prestação de serviços.

Assim, as propostas de ações da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, estão sempre atreladas a:

- ✓ Manter e desenvolver educação e ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive, formação inicial e continuada de colaboradores em programas de capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado, hospitais e outros para desenvolvimento de estágio e prática profissional dos alunos;
  
- ✓ Promover e realizar atividades de avaliação e estratégias de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos na área da saúde e desenvolver atividades de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;



- ✓ Promover a assistência o desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações socioeducativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e realizar programas de geração de renda e integração no mercado de trabalho;
- ✓ Executar e gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, otimizando a atenção primária, secundária e terciária, incluindo urgências e emergências, diagnóstico e terapêutica;
- ✓ Contribuir para a promoção e manutenção mediante execução de ações para pesquisa, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos indispensáveis à saúde pública;
- ✓ Gerenciar e manter meios de comunicação de massa nas mídias escrita e eletrônica, produzindo, divulgando e distribuindo obras, além de incluir a produção de conteúdo para internet, revistas e jornais;
- ✓ Promover ações que visem o desenvolvimento e estímulo a cultura de excelência em gestão, incentivando que os integrantes da força de trabalho atuem de forma direta na Gestão.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** pauta suas ações dentro dos preceitos de legalidade, probidade e transparência, esperando de seus empregados, diretores, conselheiros, associados, fornecedores e parceiros de negócios a observância de uma conduta ética em todos os aspectos.

O Conselho de Administração, delibera as ações para o desenvolvimento da Instituição e o cumprimento dos objetivos estatutários alinhados com a Diretoria, sempre observando o respeito à legislação nacional.

Na linha de Sucessão é diretriz corporativa que cada cargo de comando, de qualquer nível, deve prever, além do seu titular, nomes e preparação para sua sucessão ou substituição nos impedimentos.

Na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as questões relacionadas ao combate à corrupção, ética nos serviços realizados, gerenciamento dos riscos e a conformidade com normas internas e externas são abordadas de forma integrada e tratadas consistentemente como forma de assegurar a sustentabilidade nos 3 pilares institucionais (Saúde, Sustentabilidade e Responsabilidade Social).

- **MODELO DE GESTÃO**

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** vivencia modelo de Gestão Empreendedor, com ênfase nas competências técnica científicas, análise de cenários, perfis epidemiológicos e inovação. Os convênios e contratos de gestão firmados com o poder público permitem a Coordenação Técnica Administrativa apresentar soluções técnicas inovadoras, visando o atendimento às necessidades locais e regionais, contemplando ações de promoção e prevenção em saúde, redução de agravos e reabilitação da saúde da população.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** valoriza a dimensão participativa na gestão, desenvolvendo trabalho associado, com os colaboradores e comunidade, analisando situações, decidindo seus encaminhamentos e agindo sobre estas situações em conjunto.

Para isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** conta com uma Diretoria e Conselhos consultivos, que contribuem para a consolidação deste modelo de gestão.

Desta forma, as pessoas envolvidas participam do processo decisório, partilham méritos e responsabilidades nas ações desenvolvidas pela instituição. A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** estimula práticas de liderança em suas atividades diárias e os principais estilos adotados seguem descritos a seguir:

- **Estilo Inovador**: canaliza as pessoas para visões e sonhos partilhados, mais utilizado para situações em que ocorram mudanças que exijam uma nova visão.
- **Estilo Impulsionador**: atinge objetivos difíceis e estimulantes e acalma os receios dando instruções claras em emergências.
- **Estilo Conselheiro**: ajuda um colaborador a ser mais eficiente, melhorando as suas competências.
- **Estilo Relacional**: resolve conflitos num grupo, estimula a motivação em períodos difíceis, melhora o relacionamento das pessoas.

A separação das funções dos sistemas de serviços de saúde tem sido buscada por várias razões, entre elas maximizar a eficiência, melhorar a acessibilidade aos serviços e reforçar a eficácia da atenção à saúde.

Tal modelo pressupõe uma maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociado, de ajustamento mútuo e comunicativo e um conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromissos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** propõe capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos em saúde.

Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretária Municipal de Saúde e de consensos de Sociedades Médicas Brasileiras.

Criar mecanismos técnicos administrativos e de incentivos para garantir as ações de referência e contra referência, para dessa forma assegurar a continuidade do cuidado.

Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários.

Os pressupostos de orientar-se pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Levando em conta a heterogeneidade das situações dos municípios, mais do que implementar as propostas e diretrizes emanadas do nível federal e estadual, o desafio maior para os prefeitos e secretários municipais de saúde é definir a linha com que vão conduzir a política de saúde municipal articulando distintos elementos gerenciais, financeiros, programáticos, organizativos e operacionais.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, com suas parcerias público-privadas, é um exemplo do sucesso de modelo de gestão de saúde, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho garante a eficiência dos serviços prestados, cujo intuito é oferecer à população, acesso e qualidade aos serviços de saúde, principalmente nas áreas carentes.

Neste contexto, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** sempre se propõe a:

- ✓ Cumprir os compromissos com as ações das agendas de prioridades estabelecidas com a Secretarias de Saúde;
- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião, sexo ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualista, personalizado e acolhedor;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos;
- ✓ Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

- ✓ Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referência etc.;
- ✓ Participar da articulação e interlocução com os equipamentos sociais na área, como educação, assistência social, conselhos de saúde, movimentos comunitários e setor privado, buscando integrar na vida da população da área e ajudar a rede básica para atuar nos condicionantes da saúde e assim contribuir com a rede de serviços para potencializar as ações para a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Gerir, guardar, conservar e realizar a manutenção do prédio e terreno dos bens inventariados, incluindo os mobiliados e os equipamentos médicos-hospitalares;
- ✓ Respeitar a decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços da saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- ✓ Garantir o sigilo das informações do usuário;
- ✓ Utilizar os recursos públicos com responsabilidade, buscando, sempre que possível conciliar o menor preço e alta qualidade.

A garantia de um ciclo entre políticas públicas, proteção social e melhoria da qualidade de vida e saúde impõe não só a construção de estratégias de atuação integrada e intercâmbio permanente de informações, como o monitoramento e a avaliação participativa das intervenções.

O território local aparece enquanto espaço de enfrentamento e de colaboração entre diferentes atores públicos e privados, configurando um local privilegiado para inovações no campo da gestão social e de estratégias na promoção da saúde com produção de tecnologias em educação.

Além disto, sempre estimular a humanização das relações entre profissionais de saúde e usuários no que se refere à forma de escutar o cidadão em seus problemas e demandas, com abordagem integral a partir dos parâmetros humanitários de solidariedade e cidadania.

#### • PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias, é um exemplo do sucesso de gestão, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho que garantem a eficiência dos serviços prestados, juntamente com o uso de ferramentas da qualidade, tornando-nos uma entidade que preza a constante busca de elevação nos níveis de excelência.



O modelo de gestão utilizado pela SCMC pressupõe maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores, para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociada, de ajustamento mútuo e comunicativo num conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromisso.

Como exemplo, possuímos o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**, que é concedido pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde. A obtenção do CEBAS possibilita a isenção das contribuições sociais e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros.

## C.E.B.A.S EM SAÚDE

Número do Certificado: 250001.084662/2022-79



A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, é uma Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada para desempenhar serviços mediante Contrato de Gestão a ser firmado com os órgãos do Poder Público, contando com seu com incentivo e fiscalização. Desenvolvimento e qualificação da administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Sendo reconhecida como **Utilidade Pública** pelas seguintes leis:

### ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Declarada de Utilidade Pública por:

- **Lei Estadual** n. 6.415 de 20 de outubro de 1961  
- Certidão SJC 869/2019
- **Lei Municipal** n. 339 de 12 de março de 1960
- **Lei Federal** 52.648 de 10 de outubro de 1963

A saúde é uma das principais preocupações da população brasileira e um dos maiores desafios dos governantes, sejam eles de cidades grandes ou pequenas. O direito à vida é garantido em nossa Constituição Federal de 1988.

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos brasileiros, sem distinção, porém existem grandes desafios para manutenção de serviços de qualidade e eficiência. Boas iniciativas e investimentos direcionados são as melhores formas de melhorar a saúde pública.

A Lei 9.637/1988 instituiu a figura da OS e disciplinou instrumento contratual entre ela e o poder Público, denominado contrato de gestão, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de relevância pública, dentre as quais se incluem a saúde.

Conforme o seu art. 1º, incumbe o Poder Executivo atribuir a qualificação da OS as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos pré-determinados. Em termos gerais, são passíveis de obter a qualificação da OS as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas, dentre outras, ao setor da saúde.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, se submete a aplicação dos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, que são:

- I – **Princípio da Legalidade**: compatibilidade de todos os atos e ações praticadas pela autoridade de competente com o ordenamento jurídico posto;
- II - **Princípio da impessoalidade**: vedação do subjetivismo na condução de atos e procedimentos pela Administração Pública;
- III - **Princípio da Moralidade**: atuação administrativa pautada em preceitos de honestidade e probidade, voltada ao cumprimento do fim institucional atribuída a cada ato;
- IV - **Princípio da publicidade**: transparência aos atos praticados pela Administração Pública, de modo a possibilitar a universalidade da participação democrática e a devida fiscalização dos atos praticados pelo setor público;

V - **Princípio da eficiência:** otimização da gestão dos interesses públicos, buscando-se plena satisfação dos administradores e incorrendo-se nos menores custos possíveis para a sociedade.

## • RESPONSÁVEL TÉCNICO E PRESIDENTE DA SMC

**Dr. Anis Ghattás Mitri Filho** - Médico Cardiologista, Mestre em Terapia Intensiva, Gestão Pública de Saúde – UNICAMP, Gestão em Saúde, com ênfase em Clínicas e Hospitais – FGV, Gestão, Empreendedorismo e Marketing – PUCRS, Healthcare Compliance do CBEXs.

*ID Lattes: 8895740451452954*

*Endereço para CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8895740451452954>*

Atendendo ao estabelecido no Estatuto, a estrutura organizacional da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes acontece da seguinte forma:

- I. Assembleia geral: órgão máximo deliberativo e soberano, formado por associados com direito a voto, que dentre suas competências está; destituição de administradores e extinção da SCMC.
- II. Conselho de Administração: órgão de deliberação colegiada, podendo ser constituído de forma específica para atender legislação de ente federado, tendo em vista que, suas competências, são exclusivamente, no âmbito das atividades decorrentes do Contrato de Gestão. É constituído em parcelas por representantes do poder público, de entidades da sociedade civil, membros eleitos entre associados, demais integrantes do conselho, de forma estabelecida pelo Estatuto.
- III. Dentre as várias disposições, gerais e transitórias a SCMC, realiza a publicação ao balanço dos contratos de gestão celebrados, seja em diário oficial ou no seu sítio eletrônico, sustentando assim, sua gestão baseada nos princípios da transparência.

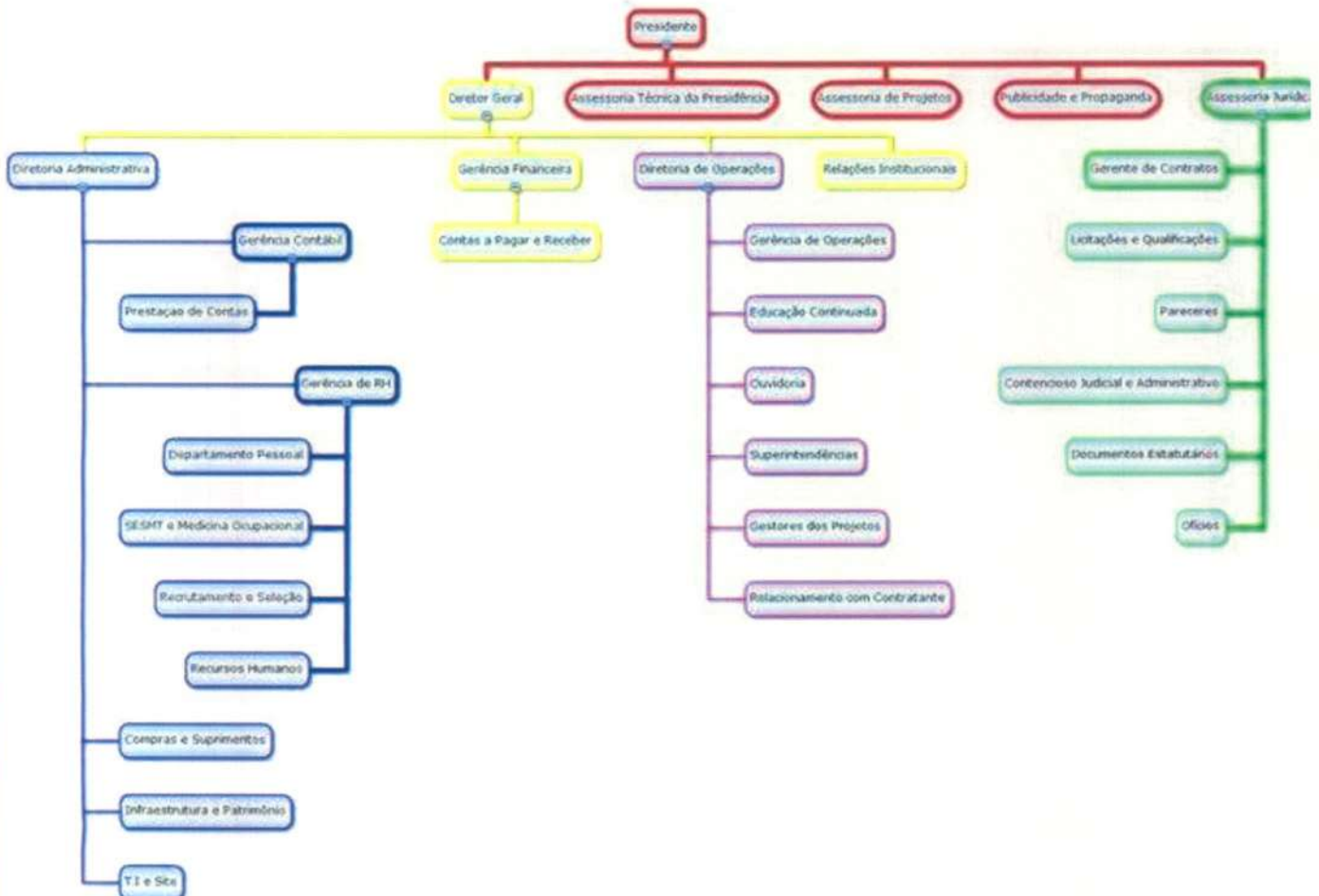


## • CONTRATOS GERENCIADOS

Contrato	Objeto
Ferraz de Vasconcelos/SP - Contrato Emergencial 163/2020	Prestação de Serviços de mapeamento de status epidemiológico de Covid19
Campinas/SP - Contrato Hospital Metropolitano	Prestação de serviços de UTI e Enfermaria
Capão Bonito/SP - TC 003.2020 Centro de Especialidades	Prestação de serviços médicos no centro de especialidades
Capão Bonito/SP - TC 042.2020 Centro de Especialidades	Prestação de serviços médicos no centro de especialidades
Capão Bonito/SP - TC 045.2020 Atenção Primária	Prestação de serviços médicos Atenção Primária
Capão Bonito/SP - TC 047.2020 COVID 19 (Sentinela)	Prestação de serviços COVID19
Taquaral - Contrato Gestão 001.2020 PA	Gestão PA 24h
Contrato SUS - Estado	Prestação de serviços na Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Chavantes - Termo de Fomento 01.2020	Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Capão Bonito/SP - TC 049.2020 Farmácia	Gestão de Farmácia de manipulação de medicamentos
São Paulo/SP - Convênio 01480/2020 - Assis.SP - NAR	Gerenciamento PA referenciado
Capão Bonito/SP - TC 048.2020 CAPS I	Serviços de gestão CAPS I
São Paulo/SP - Convênio 018.2020 - UTI COVID - Assis.SP	Gerenciamento de UTI COVID
São Paulo/SP - Convênio 00063/2021 - Hospital Regional Sul	Gerenciamento de UTI COVID
São Paulo/SP - Convênio 00072/2021 - Hospital Vila Nova Cachoeirinha	Serviço de urgência e emergência adulto do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Casa Branca/SP - Convênio 082/2020	Gerenciamento de 20 leitos de Enfermaria e UTI adulto COVID19
Ribeirão Pires/SP - CG 0322/2021	Gestão UPA 24h e RAPS
Mandaqui/SP	Gerenciamento Técnico e Administrativo do Atendimento de Urgência/Emergência Adulto (Pronto Socorro Adulto)
Araucária/PR	gerenciamento e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde
Lins/SP	Gerenciamento e execução, de ações e serviços de saúde, nas Atividades/Programas/Unidades de Saúde que abrangem a saúde do Mun. De Lins
Mirandópolis/ SP	para Prestação de Serviços Médicos em Urgência e Emergência Adulto e Infantil
Ribeirão Preto/ SP	Gerenciamento técnico e administrativo de 30 leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino, distribuídos em 02 Unidades Assistenciais - Agudos Masculinos I e II e serviços de farmácia satélite do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto.
Vila Penteado/SP	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ADULTO DO HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO



## • ORGANOGRAMA DA SCMC





## MANTENEDORA

### **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

**Fundação:** 31 de agosto de 1923.

**Constituição jurídica:** Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

**Atuação:** Saúde, Educação e Assistência Social.

**Unidade Própria:** Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

- **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Política de Gestão de Pessoas é responsável por garantir o provimento adequado e qualificação de colaboradores para que a Unidade de Saúde possa operar na sua plenitude. Estabelecer os processos internos de gestão de pessoas garantindo seu alinhamento com as premissas, políticas e estratégias institucionais.

Atualmente a unidade conta com o quadro de **84 Colaboradores**, contratados através de processo de seleção (entrega de currículo e entrevista). Todos os colaboradores passam por exames médicos admissionais, demissionais e periódicos, de acordo com o que preza o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional – PCMSO.



## PRODUÇÃO AMBULATORIAL – 2024

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) - MAPA DE PRODUÇÃO 2024													
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CLINICA MEDICA	83	78											161
CLINICA CIRURGICA	1	10											11
CLINICA OBSTETRICA	9	8											17
CLINICA PEDIATRICA	5	4											9
CIRURGIA ELETIVA (MUTIRÃO)	0	0											0
COVID-19	0	0											0
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>100</b>											
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consulta em Pronto Socorro	2351	2898											5249
Consulta Especializada - Ortopedia	85	57											142
Atendimento c/ Observação 24 H	555	552											1107
Atendimento c/ Mobilização Provisória	24	4											28
Tratamento Conservador de Fraturas	8	0											8
Sutura/Drenagem/Retirada de Corpo Estranho	34	21											55
Remoção de Cerumen	1	0											1
Radiografias	237	204											441
Tomografia	35	19											54
Mamografia	20	35											55
Exames de Laboratório	2036	1993											4029
ECG	63	45											108
Curativos	25	27											52
Procedimentos PAB	1840	1770											3610
<b>TOTAL</b>	<b>7314</b>	<b>7625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14939</b>
OFTALMOLOGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas Oftalmológicas	257	510											767
Consultas Glaucoma	21	19											40
Acompanhamento em Glaucomas	50	40											90
Exames em Oftalmologia	1103	2112											3215
Capsulotomia	0	0											0
Cirurgia de Catarata	24	25											49
Outras Cirurgias (Pterígio, Sutura de Pálpebra, Etc.)	45	0											45
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>2706</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4206</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8912</b>	<b>10431</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19145</b>

## • AÇÕES SOCIAIS CHAVANTES MANTENEDORA

### ELOGIOS AOS FUNCIONÁRIOS





Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00183



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00187

JANEIRO 2024

CALENDÁRIO COLORIDO – MINISTÉRIO DA SAÚDE



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00185

## TREINAMENTO – LEI DO ATENDIMENTO PREFERENCIAL



**FEVEREIRO**  
**TREINAMENTO – ACSA**



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00187





SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

GRUPIBES

# Fotos Disponíveis!

Curso Implementação da Acreditação  
ACSA International



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00188



## CALENDÁRIO COLORIDO – MINISTÉRIO DA SAÚDE



# Fevereiro Laranja

Fevereiro Laranja tem como objetivo conscientizar a população sobre a leucemia e a importância da doação de medula óssea. A leucemia é uma doença maligna dos glóbulos brancos, geralmente, de origem desconhecida.

A cura de doenças como a leucemia depende da doação de medula óssea e a chance de compatibilidade é, em média, de uma em 100 mil. Ampliar o número de doadores aumenta a possibilidade de se encontrar medulas compatíveis.

Para doar, basta estar saudável, ter entre 18 e 35 anos e procurar um hemocentro munido de documento oficial com foto. Cadastre-se como doador. Procure o hemocentro mais próximo da sua cidade.

**Juntos, podemos vencer a Leucemia!**



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes



# fe ve rei ro

A CAMPANHA  
FEVEREIRO ROXO FOI  
CRIADA EM 2014 COM  
O LEMA:

**SE NÃO  
HOVER  
CURA, QUE AO  
MENOS HAJA  
CONFORTO**

Doenças como Alzheimer, Fibromialgia e Lúpus não têm cura, mas há formas de controlar e retardar sintomas, além de existir tratamentos que permitem que o paciente conviva com as enfermidades.

A fibromialgia (FM) é uma condição que se caracteriza por dor muscular generalizada e crônica.

O Lúpus é uma doença autoimune, crônica, com períodos de exacerbação e remissão.

A doença de Alzheimer é a causa mais comum de demência, trata-se de um transtorno neurodegenerativo progressivo.

O diagnóstico precoce é o melhor caminho para retardar e controlar sintomas de todas essas condições.

SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

MARÇO

CALENDÁRIO COLORIDO – MINISTÉRIO DA SAÚDE

CONSCIENTIZAÇÃO  
DO CÂNCER  
COLORRETAL

**MARÇO  
AZUL  
MARINHO**

O câncer colorretal é uma das formas mais comuns de câncer afetando homens e mulheres em todo o mundo.

Esta campanha tem como objetivo principal alertar a população sobre a importância da prevenção e detecção precoce do câncer colorretal. Muitas vezes, essa doença pode ser evitada com mudanças no estilo de vida e rastreamento adequado.

Neste Março Azul Marinho, junte-se a nós na luta contra o câncer colorretal, promovendo a saúde e o bem-estar para todos.

SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00191

Balanco Social 2024



## TREINAMENTO – “CARTILHA DE DIREITOS E DEVERES”



## COMEMORAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00193





SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

## DIA DO MÉDICO



16 de março

**DIA DO MÉDICO CLÍNICO**



Uma homenagem aos profissionais exemplares,  
pela excelência e compaixão pelos pacientes  
na mais nobre tradição da medicina.



SANTA CASA  
de Misericórdia  
de Chavantes

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00195

Balanco Social 2024





**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 20/03/2024 13:37:51 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 9.4.3. BALAN??O SOCIAL 2024.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

7aface120b7ff8a154ff66676a247824ae1a0d21e5ba2bdd9ebc478ffc186fa2

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.693.348-\*\*

00196

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 19/03/2024 18:36:36 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/03/2023 16:07:34 BRT

**Aprovado até:** 27/03/2024 16:07:34 BRT

**Expirado (LCR):** false

00197

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,  
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

00198

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

## Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

## Atributos Opcionais

00199



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

## **BALANÇO SOCIAL** **2023**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000  
Telefones: 11 3739-0696 | 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/0001-46

00201



- **APRESENTAÇÃO**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** compartilha com os seus colaboradores, sociedade, parceiros e interessados pela Entidade, o Balanço Social de 2023, considerando a transparência e a necessidade da publicação das suas ações com os resultados obtidos até o mês de abril de 2023.

Publica-se o presente documento, em versão digital, no site institucional:

<https://santacasachavantes.org>.

Ademais, exaltamos o nosso compromisso com a sociedade e nossos colaboradores, garantindo a assistência com excelência e sendo referência na gestão dos recursos públicos.

ANIS GHATTAS  
MITRI  
FILHO:33069334  
814

Assinado de forma  
digital por ANIS  
GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814  
Dados: 2023.05.26  
12:01:57 -03'00'

**Anis Ghattás Mitri Filho**  
**Presidente**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00202



## • QUEM SOMOS?

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** é uma entidade privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923. Possui unidade própria, o Hospital da Santa Casa de Chavantes, que funciona ininterruptamente há mais de 90 anos, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília.

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 93 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência: Ética, Resultado, Segurança do Paciente, Humanização e Qualidade.

Nossos dirigentes possuem, somados os anos de atuação de cada um, mais de 100 anos de atuação na área de Gestão Hospitalar e Equipamentos de Saúde.

## • ONDE ESTAMOS LOCALIZADOS

- ✓ **Hospital da Santa Casa de Chavantes:** Chavantes – SP;
- ✓ **Sede Administrativa:** Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030;
- ✓ **Sede Social:** Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes –SP;
- ✓ **Sede Rio de Janeiro:** Rua Antônio Baptista Bittencourt, 325, sala 209, Recreio dos Bandeirantes – RJ



# Qualificações como O.S.

## \*\*Qualificações como O.S. Municípios e Estados:



- Estado de São Paulo – Coordenadoria
- Americana – SP
- Araçariçuama-SP
- Araçúria – PR
- Barueri – SP
- Biritiba Mirim – SP
- Bragança Paulista – SP
- Cajamar – SP
- Campo Lipo Paulista- SP
- Campos Novos Paulista – SP
- Catanduva – SP
- Colina –SP
- Ferraz de Vasconcelos – SP
- Guapiara – SP
- Guarulhos – SP
- Hortolândia – SP
- Itaquaquecetuba -SP
- Jaboticabal -SP
- Jundiaí -SP
- Juquía -SP
- Lins -SP
- Mairiporã -SP
- Mogi das Cruzes -SP
- Osasco -SP
- Pindamonhangaba -SP
- Poá - SP
- Rio das Pedras - SP
- Rio Grande da Serra - SP
- Santa Rosa de Viterbo - SP
- São José dos Campos - SP
- São José do Rio Preto - SP
- Taquarivaí - SP
- Taubaté - SP
- Várzea Paulista - SP
- Divinópolis - SP
- Salvador -BA
- Florianópolis – PR
- Rio de Janeiro -RJ
- Maricá -RJ

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46

[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00204





• **ALGUNS PROJETOS EXECUTADOS/EM EXECUÇÃO:**

• Hospital Geral Vila Nova  
Cachoeirinha (Estadual)  
São Paulo - SP

• Conjunto Hospitalar do  
Mandaqui – CHM (Estadual)  
São Paulo - SP

• Hospital Regional Sul (Estadual)  
São Paulo - SP

• Hospital Geral de Campinas –  
H.G.C  
Campinas - SP

• Sede Administrativa  
São Paulo - SP

• Sede Administrativa  
Rio de Janeiro - RJ

• Sede Social  
Chavantes - SP

• Unidades Sentinela  
Capão Bonito - SP

• Hospital da Santa Casa de  
Chavantes  
Chavantes - SP

• Farmácia Municipal  
Capão Bonito - SP

• Hospital Regional de  
Assis (Estadual)  
Assis - SP

• CAPS  
Capão Bonito - SP

• Unidade de Pronto  
Atendimento (UPA)  
Taquarivai - SP

• Atenção Básica e Centro de  
Especialidades Médicas  
Capão Bonito - SP

• Mapeamento Epidemiológico  
Ferraz de Vasconcelos - SP

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC realiza a gestão e presta serviços nos municípios acima, através de Convênios, Termos de Colaboração e Contratos de Gestão, **contando aproximadamente em 2023 com 1.800 colaboradores.**

Agindo com transparência, podendo ser encontradas mais informações no site institucional.

Fundado em 31 de agosto de 1923 em parceria público privada vem prestando serviço à população do Município de Chavantes e atendendo esta população durante 50 anos pela Santa Casa, sendo reconhecida como um marco histórico na construção do Sistema de Saúde, promovendo assistência de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, obstétricas e cirúrgicas.



O corpo diretivo da SCMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade de serviços.

- **OBJETIVO**

O objetivo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC** é atuar na *Saúde, Educação e Assistência Social*, apresentando e desenvolvendo programas de gestão, visando à minimização dos problemas humanos provocados pelas diferenças sociais, assegurando a prestação de serviços no âmbito da saúde de forma eficiente e ao bem-estar do cidadão.

A seguir, apresentamos os pilares de Visão, Missão e Valores que a Santa Casa de Misericórdia Chavantes utiliza em sua Gestão.



## MISSÃO

*Promover Saúde Pública com a eficiência do setor privado.*

## VISÃO

*Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no Terceiro Setor.*

## VALORES

*Transparência*

*Resolutividade*

*Lealdade*

*Integridade*

*Compromisso*

*Ética*

- **O que Desejamos:**

Desenvolver uma cultura corporativa, alinhada aos nossos valores a fim de que sejamos reconhecidos, como referência de qualidade, excelência técnica na prestação de Serviços de Saúde à população.

- **Como desejamos:**

Alinhados a uma Gestão Ética, de Transparência e Compromissos, construindo relações verdadeiras com nossos colaboradores, Secretarias de Saúde e todos os cidadãos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, para o alcance das suas finalidades, prioriza os seguintes pilares de atuação:

- ✓ Gestão Eficiente da Saúde;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Gestão da Inovação Tecnológica;
- ✓ Gestão e Monitoramento Transparente dos Processos;
- ✓ Gestão da Qualidade;
- ✓ Gestão de Custos Individualizados;
- ✓ Transparência.

Acreditamos que para a realização das melhores práticas de Gestão da saúde a utilização das soluções específicas em resultados efetivos e superiores para a Gestão Pública, depende de um Corpo Administrativo altamente qualificado voltado para resultados a partir de um modelo contemporâneo e de transformação sustentável. Contribuindo exponencialmente para as melhores práticas na prestação de serviços.

Assim, as propostas de ações da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, estão sempre atreladas a:

- ✓ Manter e desenvolver educação e ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive, formação inicial e continuada de colaboradores em programas de capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado, hospitais e outros para desenvolvimento de estágio e prática profissional dos alunos;
- ✓ Promover e realizar atividades de avaliação e estratégias de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos na área da saúde e desenvolver atividades de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;



- ✓ Promover a assistência o desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações socioeducativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e realizar programas de geração de renda e integração no mercado de trabalho;
- ✓ Executar e gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, otimizando a atenção primária, secundária e terciária, incluindo urgências e emergências, diagnóstico e terapêutica;
- ✓ Contribuir para a promoção e manutenção mediante execução de ações para pesquisa, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos indispensáveis à saúde pública;
- ✓ Gerenciar e manter meios de comunicação de massa nas mídias escrita e eletrônica, produzindo, divulgando e distribuindo obras, além de incluir a produção de conteúdo para internet, revistas e jornais;
- ✓ Promover ações que visem o desenvolvimento e estímulo a cultura de excelência em gestão, incentivando que os integrantes da força de trabalho atuem de forma direta na Gestão.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** pautas suas ações dentro dos preceitos de legalidade, probidade e transparência, esperando de seus empregados, diretores, conselheiros, associados, fornecedores e parceiros de negócios a observância de uma conduta ética em todos os aspectos.

O Conselho de Administração, delibera as ações para o desenvolvimento da Instituição e o cumprimento dos objetivos estatutários alinhados com a Diretoria, sempre observando o respeito à legislação nacional.

Na linha de Sucessão é diretriz corporativa que cada cargo de comando, de qualquer nível, deve prever, além do seu titular, nomes e preparação para sua sucessão ou substituição nos impedimentos.

Na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as questões relacionadas ao combate à corrupção, ética nos serviços realizados, gerenciamento dos riscos e a conformidade com normas internas e externas são abordadas de forma integrada e tratadas consistentemente como forma de assegurar a sustentabilidade nos 3 pilares institucionais (Saúde, Sustentabilidade e Responsabilidade Social).





## • MODELO DE GESTÃO

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** vivencia modelo de Gestão Empreendedor, com ênfase nas competências técnica científicas, análise de cenários, perfis epidemiológicos e inovação. Os convênios e contratos de gestão firmados com o poder público permitem a Coordenação Técnica Administrativa apresentar soluções técnicas inovadoras, visando o atendimento às necessidades locais e regionais, contemplando ações de promoção e prevenção em saúde, redução de agravos e reabilitação da saúde da população.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** valoriza a dimensão participativa na gestão, desenvolvendo trabalho associado, com os colaboradores e comunidade, analisando situações, decidindo seus encaminhamentos e agindo sobre estas situações em conjunto.

Para isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** conta com uma Diretoria e Conselhos consultivos, que contribuem para a consolidação deste modelo de gestão.

Desta forma, as pessoas envolvidas participam do processo decisório, partilham méritos e responsabilidades nas ações desenvolvidas pela instituição. A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** estimula práticas de liderança em suas atividades diárias e os principais estilos adotados seguem descritos a seguir:



- **Estilo Inovador**: canaliza as pessoas para visões e sonhos partilhados, mais utilizado para situações em que ocorram mudanças que exijam uma nova visão.
- **Estilo Impulsionador**: atinge objetivos difíceis e estimulantes e acalma os receios dando instruções claras em emergências.
- **Estilo Conselheiro**: ajuda um colaborador a ser mais eficiente, melhorando as suas competências.
- **Estilo Relacional**: resolve conflitos num grupo, estimula a motivação em períodos difíceis, melhora o relacionamento das pessoas.

A separação das funções dos sistemas de serviços de saúde tem sido buscada por várias razões, entre elas maximizar a eficiência, melhorar a acessibilidade aos serviços e reforçar a eficácia da atenção à saúde.

Tal modelo pressupõe uma maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociado, de ajustamento mútuo e comunicativo e um conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromissos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** propõe capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos em saúde.

Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pela Secretária Municipal de Saúde e de consensos de Sociedades Médicas Brasileiras.

Criar mecanismos técnicos administrativos e de incentivos para garantir as ações de referência e contra referência, para dessa forma assegurar a continuidade do cuidado.

Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários.

Os pressupostos de orientar-se pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Levando em conta a heterogeneidade das situações dos municípios, mais do que implementar as propostas e diretrizes emanadas do nível federal e estadual, o desafio maior para os prefeitos e secretários municipais de saúde é definir a linha com que vão conduzir a política de saúde municipal articulando distintos elementos gerenciais, financeiros, programáticos, organizativos e operacionais.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias público-privadas, é um exemplo do sucesso de modelo de gestão de saúde, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho garante a eficiência dos serviços prestados, cujo intuito é oferecer à população, acesso e qualidade aos serviços de saúde, principalmente nas áreas carentes.

Neste contexto, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** sempre se propõe a:

- ✓ Cumprir os compromissos com as ações das agendas de prioridades estabelecidas com a Secretarias de Saúde;
- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião, sexo ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualista, personalizado e acolhedor;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos;
- ✓ Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

- ✓ Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referência etc.;
- ✓ Participar da articulação e interlocução com os equipamentos sociais na área, como educação, assistência social, conselhos de saúde, movimentos comunitários e setor privado, buscando integrar na vida da população da área e ajudar a rede básica para atuar nos condicionantes da saúde e assim contribuir com a rede de serviços para potencializar as ações para a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Gerir, guardar, conservar e realizar a manutenção do prédio e terreno dos bens inventariados, incluindo os mobiliados e os equipamentos médicos-hospitalares;
- ✓ Respeitar a decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços da saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- ✓ Garantir o sigilo das informações do usuário;
- ✓ Utilizar os recursos públicos com responsabilidade, buscando, sempre que possível conciliar o menor preço e alta qualidade.

A garantia de um ciclo entre políticas públicas, proteção social e melhoria da qualidade de vida e saúde impõe não só a construção de estratégias de atuação integrada e intercâmbio permanente de informações, como o monitoramento e a avaliação participativa das intervenções.

O território local aparece enquanto espaço de enfrentamento e de colaboração entre diferentes atores públicos e privados, configurando um local privilegiado para inovações no campo da gestão social e de estratégias na promoção da saúde com produção de tecnologias em educação.

Além disto, sempre estimular a humanização das relações entre profissionais de saúde e usuários no que se refere à forma de escutar o cidadão em seus problemas e demandas, com abordagem integral a partir dos parâmetros humanitários de solidariedade e cidadania.

#### • **PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES**

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias, é um exemplo do sucesso de gestão, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho que garantem a eficiência dos serviços prestados, juntamente com o uso de ferramentas da qualidade, tornando-nos uma entidade que preza a constante busca de elevação nos níveis de excelência.

O modelo de gestão utilizado pela SCMC pressupõe maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores, para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociada, de ajustamento mútuo e comunicativo num conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromisso.

Como exemplo, possuímos o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**, que é concedido pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde. A obtenção do CEBAS possibilita a isenção das contribuições sociais e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros.

## C.E.B.A.S EM SAÚDE

Número do Certificado: 250001.084662/2022-79



A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SMC**, é uma Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada para desempenhar serviços mediante Contrato de Gestão a ser firmado com os órgãos do Poder Público, contando com seu com incentivo e fiscalização. Desenvolvimento e qualificação da administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Sendo reconhecida como **Utilidade Pública** pelas seguintes leis:

00220



## **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.**

Declarada de Utilidade Pública por:

- **Lei Estadual** n. 6.415 de 20 de outubro de 1961  
- Certidão SJC 869/2019
- **Lei Municipal** n. 339 de 12 de março de 1960
- **Lei Federal** 52.648 de 10 de outubro de 1963

A saúde é uma das principais preocupações da população brasileira e um dos maiores desafios dos governantes, sejam eles de cidades grandes ou pequenas. O direito à vida é garantido em nossa Constituição Federal de 1988.

O sistema de saúde pública brasileiro tem a pretensão de atender a todos os cidadãos brasileiros, sem distinção, porém existem grandes desafios para manutenção de serviços de qualidade e eficiência. Boas iniciativas e investimentos direcionados são as melhores formas de melhorar a saúde pública.

A Lei 9.637/1988 instituiu a figura da OS e disciplinou instrumento contratual entre ela e o poder Público, denominado contrato de gestão, com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades de relevância pública, dentre as quais se incluem a saúde.

Conforme o seu art. 1º, incumbe o Poder Executivo atribuir a qualificação da OS as pessoas jurídicas que atendam aos requisitos pré-determinados. Em termos gerais, são passíveis de obter a qualificação da OS as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas, dentre outras, ao setor da saúde.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, se submete a aplicação dos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, que são:

- I - **Princípio da Legalidade**: compatibilidade de todos os atos e ações praticadas pela autoridade de competente com o ordenamento jurídico posto;
- II - **Princípio da impessoalidade**: vedação do subjetivismo na condução de atos e procedimentos pela Administração Pública;
- III - **Princípio da Moralidade**: atuação administrativa pautada em preceitos de honestidade e probidade, voltada ao cumprimento do fim institucional atribuída a cada ato;
- IV - **Princípio da publicidade**: transparência aos atos praticados pela Administração Pública, de modo a possibilitar a universalidade da participação democrática e a devida fiscalização dos atos praticados pelo setor público;



V - **Princípio da eficiência:** otimização da gestão dos interesses públicos, buscando-se plena satisfação dos administradores e incorrendo-se nos menores custos possíveis para a sociedade.

## • RESPONSÁVEL TÉCNICO E PRESIDENTE DA SCMC

**Dr. Anis Ghattás Mitri Filho** - Médico Cardiologista, Mestre em Terapia Intensiva, Gestão Pública de Saúde – UNICAMP, Gestão em Saúde, com ênfase em Clínicas e Hospitais – FGV, Gestão, Empreendedorismo e Marketing – PUCRS, Healthcare Compliance do CBEXs.

*ID Lattes: 8895740451452954*

*Endereço para CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8895740451452954>*

Atendendo ao estabelecido no Estatuto, a estrutura organizacional da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes acontece da seguinte forma:

- I. Assembleia geral: órgão máximo deliberativo e soberano, formado por associados com direito a voto, que dentre suas competências está; destituição de administradores e extinção da SCMC.
- II. Conselho de Administração: órgão de deliberação colegiada, podendo ser constituído de forma específica para atender legislação de ente federado, tendo em vista que, suas competências, são exclusivamente, no âmbito das atividades de decorrentes do Contrato de Gestão. É constituído em parcelas por representantes do poder público, de entidades da sociedade civil, membros eleitos entre associados, demais integrantes do conselho, de forma estabelecida pelo Estatuto.
- III. Dentre as várias disposições, gerais e transitórias a SCMC, realiza a publicação ao balanço dos contratos de gestão celebrados, seja em diário oficial ou no seu sítio eletrônico, sustentando assim, sua gestão baseada nos princípios da transparência.



## • CONTRATOS GERENCIADOS

Contrato	Objeto
Capão Bonito/SP – TC 048/2020 CAPS I	Serviços de gestão CAPS I
Capão Bonito/SP – TC 049/2020 Farmácia	Gestão de Farmácia de manipulação de medicamentos
Capão Bonito/SP – TC 042/2021 Especialidades	Prestação de serviços médicos no centro de especialidades
Capão Bonito/SP – TC 01/2022 Atenção Primária	Prestação de serviços médicos de atenção primária
Marília/SP – TC 128/2023 Residência Terapêutica	Gerenciamento e execução de serviços de residência terapêutica - SRT
Taquarivaí/SP – Contrato de Gestão 01/2020 PA	Gestão PA 24hrs
Araucária/PR – Contrato de Gestão 103/2021	Gerenciamento e execução das atividades de saúde no HMA
Estado de São Paulo – TC 01480/2020 – Assis NAR	Gerenciamento Da Unidade De Pronto Socorro Referenciado Do Hospital Regional De Assis
Estado de São Paulo – Convênio 00104/2021 - Mandaqui	Gerenciamento Técnico e Administrativo de Urgência/Emergência Adulto (Pronto Socorro Adulto)
Estado de São Paulo – Convênio 72/2021 - Cachoerinha	Serviço de urgência e emergência do Hosp. Geral Vila Nova Cachoerinha
Estado de São Paulo – Convênio 00144/2022 – Penteado PS	Gerenciamento Do Serviço De Urgência E Emergência Adulto Do Hospital Geral “Dr. José Pangella” De Vila Penteado
Estado de São Paulo – Convênio 011/2022 – Penteado UTI	Implantação e gerenciamento de 20 leitos na Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hospital Geral de Vila Penteado
Estado de São Paulo – Convênio 01/2022 – Mirandópolis	Prestação de Serviços Médicos em Urgência e Emergência Adulto e Infantil
Estado de São Paulo – Convênio 00118/2022 – Casa Branca LG	Gerenciamento de Serviços de Saúde: Leitos de Unidade de Internação para Pacientes Crônicos
Estado de São Paulo – Convênio 02/2022 – Ribeirão Preto - Hosp. Sta. Tereza	Gerenciamento técnico e administrativo de 30 leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino, distribuídos em 02 Unidades Assistenciais - Agudos Masculinos I e II e serviços de farmácia satélite do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo – Convênio 00058/2022 – Pinel	Gerenciamento técnico dos serviços de admissão de internação psiquiátrica e atendimento diário na assistência aos pacientes internados
Taubaté/SP – C.G 63870/2021 – UPA Sta. Helena	Operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Helena
Taubaté/SP – C.G 63807/2021 – UPA San Marino	Operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na unidade de Pronto Atendimento – UPA San Marino
Marília/SP - C.G 1622/2022 – SAMU/SAD	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) 192 e de Sua Central De Regulação 24 Horas e os Serviços do Programa Melhor em Casa – Serviço de Atenção Domiciliar
Estado de São Paulo - C.G 001527/2022 - Promissão	Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência no Pronto Socorro do Hospital Geral "Prefeito Miguel Martin Gualda" de Promissão
Americana/SP - C.G 001/2023 – HMA, UPA, UNACON	Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços para o Hosp. Municipal Dr. Waldemar Tebaldi, Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON e Unidade de Pronto Atendimento – UPA Av. de Cillo
Vilhena/RO – Convênio 001/2023	Prestação de Serviços Complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, de forma integrada para manutenção e ampliação da assistência à saúde no Município de Vilhena

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029

Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46

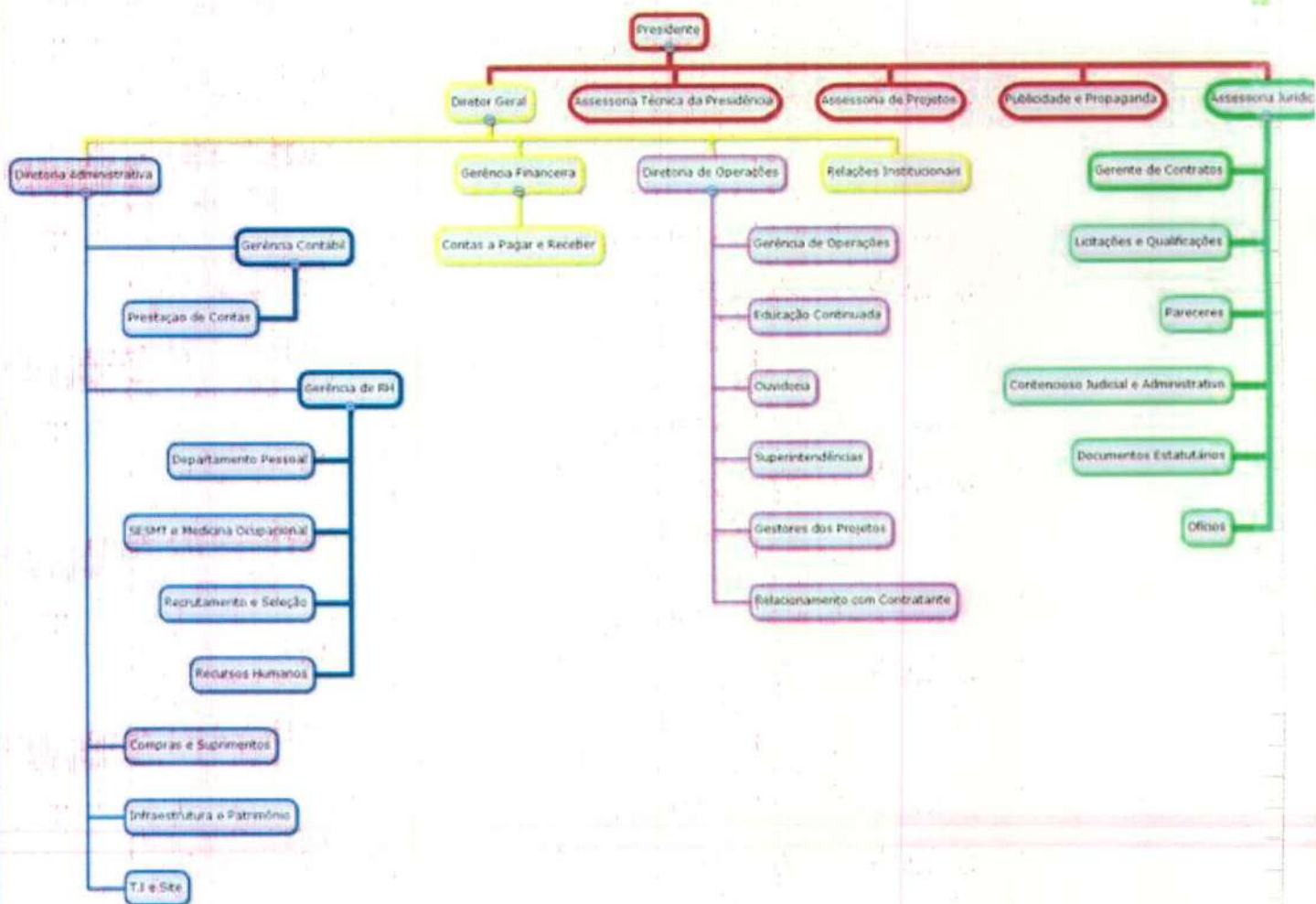
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)

E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00225



## • ORGANOGRAMA DA SCMC





## MANTENEDORA

### **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

**Fundação:** 31 de agosto de 1923.

**Constituição jurídica:** Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica.

**Atuação:** Saúde, Educação e Assistência Social.

**Unidade Própria:** Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

### • **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

A Política de Gestão de Pessoas é responsável por garantir o provimento adequado e qualificação de colaboradores para que a Unidade de Saúde possa operar na sua plenitude. Estabelecer os processos internos de gestão de pessoas garantindo seu alinhamento com as premissas, políticas e estratégias institucionais.

Atualmente a unidade conta com o quadro de **61 Colaboradores**, contratados através de processo de seleção (entrega de currículo e entrevista). Todos os colaboradores passam por exames médicos admissionais, demissionais e periódicos, de acordo com o que preza o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional – PCMSO.



## PRODUÇÃO AMBULATORIAL – 2023

BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPA) - MAPA DE PRODUÇÃO 2023

PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>CLINICA MÉDICA</b>	82	76	83	69									310
<b>CLINICA CIRÚRGICA</b>	0	3	0	6									9
<b>CLINICA OBSTÉTRICA</b>	12	8	15	16									51
<b>CLINICA PEDIÁTRICA</b>	5	4	3	12									24
<b>CIRURGIA ELETIVA (MUTIRÃO)</b>	0	0	0	0									0
<b>COVID- 19</b>	0	0	0	0									0
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>91</b>	<b>101</b>	<b>103</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>394</b>
PROCEDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Consulta em pronto socorro	2164	2327	3249	2991									10731
Consulta especializada (Ortopedia)	70	66	97	52									285
Atendimento com observação 24 H	552	529	767	842									2690
Atendimento com mobilização provisória	18	11	7	9									45
Tratamento conservador de fraturas	6	5	5	5									21
Suturas/drenagem/retirada de corpo estranho	40	42	41	27									150
Remoção de cerumen	0	3	1	0									4
Radiografias	203	209	306	217									935
Exames de laboratório	554	1359	1920	1615									5448
ECG	72	71	47	70									260
Curativos	27	23	24	23									97
Procedimentos PAB	1692	1736	1843										5271
<b>TOTAIS</b>	<b>5398</b>	<b>6381</b>	<b>8307</b>	<b>5851</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25937</b>
OFTALMOLOGIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Consultas oftalmológicas	212	242	313	276									1043
Consultas glaucoma	20	21	29	36									106
Acompanhamento em glaucomas	39	43	39	32									153
Exames em oftalmologia	1136	1055	1712	1405									5308
Capsulotomia	0	25	0	0									25
Cirurgia de catarata	24	25	33	25									107
Outras cirurgias (Pterigio, sutura de pálpebra, etc)	58	65	1	46									170
<b>TOTAIS</b>	<b>1489</b>	<b>1476</b>	<b>2127</b>	<b>1820</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6912</b>
MUTIRÃO CIRURGIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cataratas													0
Capsulotomia													0
Fotocoagulação a laser													0
Pan fotocoagulação de retina a laser													0
<b>TOTAIS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6986</b>	<b>7948</b>	<b>10535</b>	<b>7774</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33243</b>



## • AÇÕES SOCIAIS CHAVANTES MANTENEDORA

### CIRUGIAS ELETIVAS 2023

No ano de 2023 foram identificadas cirurgias que estavam paradas na Secretaria Municipal de Saúde de Chavantes sendo assim, a diretoria da Santa Casa pensando no bem-estar dos munícipes de Chavantes já realizou 10 cirurgias eletivas nas seguintes áreas de ginecologia e ortopedia, também estamos participando do mutirão de cirurgias do estado onde realizamos 14 cirurgias ginecológicas.

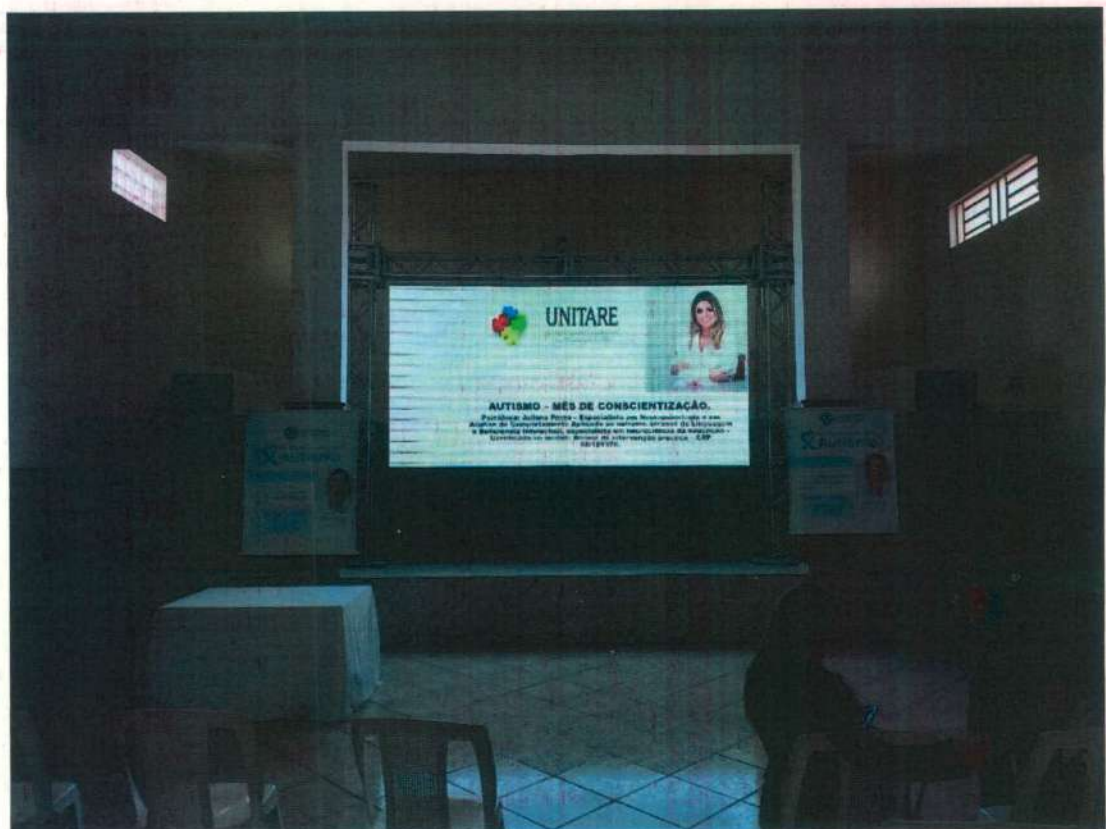


## ABRIL AZUL 2023

O Abril Azul é comemorado todos os anos como um mês dedicado à conscientização do autismo. Monumentos pelo Brasil e em todo o mundo são iluminados com a cor azul usada hoje para representar o espectro e diversas campanhas expõem conceitos básicos e dicas para evitar o capacitismo no dia a dia.

O autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento e, ao contrário de pessoas com outras síndromes, como a síndrome de Down, o autista não possui características que podem ser identificadas pelo olhar. Por isso, o autismo é considerado uma deficiência invisível e é comum autistas com baixa necessidade de suporte ouvirem a expressão: “nem parece autista”.

A frase é capacitista e equivocada justamente porque, além de não existirem características físicas que ajudem a identificar o autista, o autismo é um espectro, daí o termo médico Transtorno do Espectro Autista (TEA). Quando falamos em espectro, queremos dizer que nenhum autista é igual ao outro e que cada um vai representar a diversidade do transtorno de forma única. Ninguém “parece autista”. Apenas é.







**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00232  
*[Handwritten signature]*

**Balanco Social 2023**



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00233



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00234

















## PÁSCOA 2023

Foi realizada a entrega de uma lembrança de Páscoa para os funcionários e pacientes que se encontravam no domingo de páscoa no hospital.





00242



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00243



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00244





Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00245



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00246



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00247



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00248



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00249



**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes



00250

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

Balanco Social 2023



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00251



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: contato@santacasachavantes.org

00252







**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes  
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Vila Andrade, São Paulo, SP – CEP 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-029  
Tel (11) 55421848 CNPJ 73.027.690/0001-46  
[www.santacasachavantes.org](http://www.santacasachavantes.org)  
E-mail: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)

00254



**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 20/03/2024 13:38:35 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 9.4.4. BALAN??O SOCIAL 2023.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

d6ebdbf05a9868b52c3c9af48101c3dadaf2a14f2d24dd490ab93c3759867e14

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM BRANCO),  
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.693.348-\*\*

00255

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 26/05/2023 12:01:57 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=ANIS GHATTAS MITRI FILHO:\*\*\*693348\*\*,  
OU=videoconferencia, OU=34052376000161, OU=(EM  
BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 27/03/2023 16:07:34 BRT

**Aprovado até:** 27/03/2024 16:07:34 BRT

**Expirado (LCR):** false

00256

CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 31/01/2018 15:12:26 BRST

**Aprovado até:** 20/02/2029 14:12:26 BRT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

00257

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

00258

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

00259



**9.4.5. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA OU DISPENSA DA VISITA, NOS MOLDES DO ANEXO IX;**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00260



**ANEXO IX - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - "JAIR RIBEIRO" 24 HORAS DE ARAPONGAS.**

Com vistas na apresentação da Proposta de Trabalho do Edital de Concurso de Projetos N.º 001/2024, atesto que o responsável técnico **DR. RICARDO MAILHO MAROUBO**, desta Pessoa Jurídica **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação civil, sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ/MF nº 73.027.690/0001-46, com sede social na Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes, São Paulo, vistoriou as instalações físicas da Unidade de Pronto Atendimento - 24 Horas "Jair Ribeiro" de Arapongas - PR.

Chavantes, 14 de março de 2024.


ANIS GHATTAS MITRI Assinado de forma digital  
FILHO:33069334814 por ANIS GHATTAS MITRI  
FILHO:33069334814

---

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**CPF 330.693.348-14**  
**PRESIDENTE**

---

**RESPONSÁVEL PELA VISTORIA TÉCNICA**

  
Juraci Leandro Junior  
Gerente Administrativo  
UPA 24 HORAS

00261



**9.4.6. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO EDITAL, CONFORME ANEXO VIII;**

**9.4.7. DECLARAÇÃO DA CANDIDATA DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENOR(ES) DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENOR(ES) DE 16 ANOS EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS 14 ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS MOLDES DO ANEXO XI;**

**9.4.8. DECLARAÇÃO FIRMADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO SE ENCONTRA EM MORA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU PUNIDA COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE FIRMAR PARCERIAS OU OUTROS AJUSTES COM O PODER PÚBLICO, NOS MOLDES DO ANEXO XII;**

**9.4.9. DECLARAÇÃO DE QUE DISPONIBILIZARÁ PESSOAL QUALIFICADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO, NOS MOLDES DO ANEXO XIII;**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



00262

## ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO TEOR DO EDITAL

Pela presente DECLARAÇÃO torno público para o fim que se especifica no concurso de projeto N.º 001/2024, que conheço o inteiro teor do Edital que objetiva sistematizar a melhor escolha para o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas "Jair Ribeiro" de Arapongas, com vistas à operacionalização dos serviços desta unidade.

Declaro também que me proponho a prestar na Unidade de Pronto Atendimento, os serviços descritos nas propostas apresentadas e entendendo que tais propostas têm a validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de abertura da seleção.

Declaro que conheço as leis e normas jurídicas que respaldam tal edital de concurso, em especial a Lei Municipal nº. 4.831/2019, bem como o Decreto Municipal nº 025/2020 e Lei Federal 8.080/1990 cabendo-me, no que se refere à última, firmar a minha intenção de obedecer aos princípios e Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e respeitar o caráter público da Unidade de Pronto Atendimento "Jair Ribeiro" de Arapongas/PR.

Chavantes, 15 de março de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**CPF 330.693.348-14**  
**PRESIDENTE**



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS - SÃO PAULO - SP  
Dra. Cosmice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL  
Estrada de Itapeperica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 6312-1928

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTAS MITRI FILHO em documento sem valor econômico, e dou fé.

Dist. Jd São Luis, São Paulo, 15 de março de 2024  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Murilo Moreira Peixinho  
Escritor autorizado

Loção Notarial do B. Sill. São Luís de São Paulo - SP  
121335  
**FIRMA 1**  
S11243AA0681049

Total: R\$ 8,23 Guia 064  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS

73.027.690/0001-46

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CHAVANTES

RUA MARIA FERREIRA, 22, CENTRO,  
CHAVANTES/SP, CEP 18970-000

### Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



00263



**ANEXO XI: DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

Pela presente DECLARAÇÃO torno público para o fim que se especifica no concurso de projeto N.º 001/2024, que a Organização Social **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, não possui em seu quadro de pessoal empregado(s), e menor(es) de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Chavantes, 15 de março de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**CPF 330.693.348-14**  
**PRESIDENTE**



73.027.690/0001-46  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CHAVANTES**  
RUA MARIA FERREIRA, 22, CENTRO,  
CHAVANTES/SP, CEP 18970-000

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00264

**ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

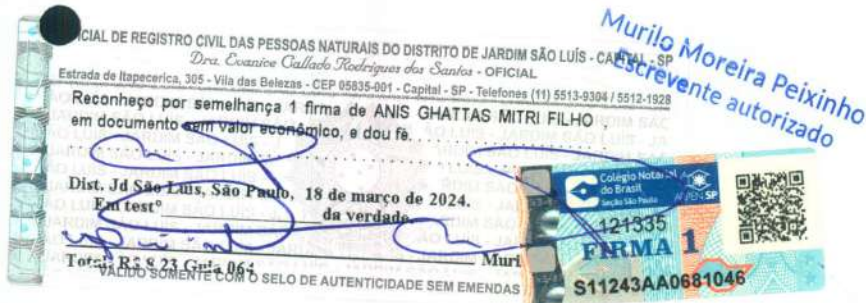
**PÚBLICOS**

Pela presente DECLARAÇÃO torno público para o fim que se especifica no concurso de projeto N.º 001/2024, que a Organização Social **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, não se encontra em mora com a prestação de contas de recursos recebidos de outras esferas de governo e de que não foi declarada inidônea pela Administração Pública ou punida com suspensão do direito de firmar parcerias ou outros ajustes com o Poder Público.

Chavantes, 15 de março de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**CPF 330.693.348-14**  
**PRESIDENTE**



73.027.690/0001-46  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
CHAVANTES  
RUA MARIA FERREIRA, 22, CENTRO,  
CHAVANTES/SP, CEP 18970-000

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00265

**ANEXO XII: DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS**

**PÚBLICOS**

Pela presente DECLARAÇÃO torno público para o fim que se especifica no concurso de projeto N.º 001/2024, que a Organização Social **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, por intermédio de seu representante legal, o Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 36.142.201-5 e do CPF nº 330.693.348-14, disponibilizará pessoal qualificado, especializado e disponível para a realização do objeto do Contrato de Gestão.

Chavantes, 15 de março de 2024.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**  
**ANIS GHATTÁS MITRI FILHO**  
**CPF 330.693.348-14**  
**PRESIDENTE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUÍS - CAPITAL - SP  
Dra. Coanice Callado Rodrigues dos Santos - OFICIAL

Estrada de Itapeçerica, 305 - Vila das Belezas - CEP 05835-001 - Capital - SP - Telefones (11) 5513-9304 / 5513-8238

Reconheço por semelhança 1 firma de ANIS GHATTÁS MITRI FILHO em documento sem valor econômico, e dou fé.

Dist. Jd São Luis, São Paulo, 18 de março de 2024.  
Em test. da verdade.

Murilo Moreira Peixinho  
Escrivente autorizado

121335  
FIRMA 1  
S11243AA0681047

Total: R\$ 8.231,00  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU

73.027.690/0001-46

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

RUA MARIA FERREIRA, 22, CENTRO,  
CHAVANTES/SP, CEP 18970-000

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org

00266





**SANTA CASA**  
de Misericórdia  
de Chavantes

**9.4.10. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ASSINADO POR SEU RESPECTIVO REPRESENTANTE LEGAL, COMPROVANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DO PRESENTE EDITAL.**

**Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030  
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: ( 11 ) 3739 0696 ( 14 ) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46  
santacasachavantes.org Email: [contato@santacasachavantes.org](mailto:contato@santacasachavantes.org)



00267



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes entidade filantrópica, beneficente e sem fins lucrativos, com sede social na Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes/SP - CEP 18.970-029, com Sede Administrativa em Chavantes/São Paulo/SP - CEP 18970-029, CNPJ 73.027.690/0001-46, prestou serviços de administração e participou da gestão, operacionalização, organização e gerenciamento de todos os setores e departamentos, envolvendo as áreas de planejamento estratégico, qualidade, desenvolvimento de recursos humanos, econômica, financeira e de custos, além de execução das ações e serviços da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, que possui 51 leitos, atendendo alta, baixa e média complexidade, realizando suas atividades em uma área de 3.125,86 m<sup>2</sup>, com a colaboração de 64 profissionais, qualificado como de porte II, conforme portaria 2.224/02 do Ministério da Saúde, localizado em Chavantes - SP com contrato renovado em 24 de fevereiro de 2022 até a presente data.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes realizou procedimentos de baixa, média e alta complexidade que constam na Tabela SUS e manteve, em média, os seguintes números no ano de 2022, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	TOTAL
CLÍNICA MÉDICA	620
CLÍNICA CIRÚRGICA	70
CLÍNICA OBSTÉTRICA	82
CLÍNICA PEDIÁTRICA	54
COVID-19	24
<b>TOTAIS</b>	<b>850</b>
PROCEDIMENTOS	
CONSULTA EM PRONTO SOCORRO	32296
CONSULTA ESPECIALIZADA (ORTOPEDIA)	839
ATENDIMENTO COM OBSERVAÇÃO 24H	6777
ATENDIMENTO COM MOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	241
TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURAS	89
SUTURAS/DRENAGEM/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	376
REMOÇÃO DE CERUMEN	16
RADIOGRAFIAS	2998



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVENIDA CONCEIÇÃO, Nº 333 – CEP 18970-000 TEL.: (14) 3342-1462 – (14) 3342-2220  
Chavantes-SP

E-mail: [sec.scmc.chavantes@gmail.com](mailto:sec.scmc.chavantes@gmail.com)  
[saude@chavantes.sp.gov.br](mailto:saude@chavantes.sp.gov.br)

00268



EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## ESTADO DE SÃO PAULO

EXAMES DE LABORATÓRIO	17143
ECG	713
CURATIVOS	236
<b>TOTAIS</b>	<b>62178</b>
<b>OFTALMOLOGIA</b>	
CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS	3612
CONSULTAS GLAUCOMA	508
ACOMPANHAMENTO EM GLAUCOMAS	409
EXANES EM OFTALMOLOGIA	13169
CIRURGIA DE CATARATA+CAPSULOTOMIA	326
OUTRAS CIRURGIAS (PTERIGIO, SUTURA DE PÁLPEBRA etc.)	479
<b>TOTAIS</b>	<b>18503</b>
<b>MUTIRÃO CIRURGIAS</b>	
CATARATAS	00
CAPSULOTOMIA	1122
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER + PAN FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	475
<b>TOTAIS</b>	<b>1340</b>

PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	TEMPO
PRONTO ATENDIMENTO E INTERNAÇÕES	07 ANOS

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes exerceu suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos a que se comprometeu e submeteu contratualmente.

Declaramos ainda que o referido trabalho foi desenvolvido e executado com êxito, atingindo com plenitude os objetivos propostos.

Chavantes, 05 de setembro de 2023.

*Luciana Shibata*

**Luciana Shibata**  
**Secretária Municipal**  
**Chavantes-SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
AVENIDA CONCEIÇÃO, Nº 333 – CEP 18970-000 TEL.: (14) 3342-1462 – (14) 3342-2220  
Chavantes-SP

E-mail: [sec.scmc.chavantes@gmail.com](mailto:sec.scmc.chavantes@gmail.com)  
[saúde@chavantes.sp.gov.br](mailto:saúde@chavantes.sp.gov.br)



00269

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Inscrito no CNPJ 73.027.690/0001-46, situado na Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP presta serviços na área da saúde para Prefeitura Municipal de Chavantes, CNPJ 44.563.575/0001-99, sediada em Chavantes/SP na Avenida Altino Arantes, 454, Centro, CEP 18970-000, representada pela sua Secretária de Saúde **Sra. Luciana Shibata**, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Vicente Bertoli, 54, portadora da cédula de Identidade 27.781.064-4 SSP/SP e CPF 270.661.638-50, por meio de sua unidade própria, presta serviços médicos hospitalares de baixa, média e alta complexidade, no Município de Chavantes há mais de 90 (noventa) anos, compreendendo, também, os serviços de urgência e emergência em seu Pronto Socorro, com a média mensal de 3.500 atendimentos.

Ressalta-se a experiência há mais de 90 (noventa) anos nos seguintes serviços, apresentando média dos últimos 10 (dez) anos:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	10347
CIRURGIA GERAL	330
OFTALMOLOGIA	184.764
PEDIATRIA	904
GINECOLOGIA	1246
<b>TOTAL</b>	<b>197591</b>

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com qualidade, atingindo os objetivos, cumprindo regularmente com os prazos a que se comprometeu e submeteu, ficando evidente a plena Capacidade Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Por ser expressão da verdade, sirvo o presente.

Chavantes, 05 de maio de 2023.



*Luciana Shibata*

**Luciana Shibata**  
Secretária Municipal de Saúde  
Chavantes-SP

*Ana Paula Gomes Sampaio*  
Escrevente autorizada

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

AVENIDA CONCEIÇÃO, Nº 333 - CEP 18970-000 TEL.: (14) 3342-1462 - (14) 3342 - 2220.

Chavantes-SP

E-mail - Sec.sms.chavantes@gmail.com

saúde@chavantes.sp.gov.br

00270



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que o Sr. Dr. [Nome], inscrito no Conselho Regional de Medicina nº [Número], possui a seguinte especialidade médica: [Especialidade].

Este atestado é emitido em virtude da apresentação de documentação comprobatória de sua qualificação técnica, conforme consta no processo nº [Número].

Este documento não substitui a avaliação de campo realizada pelo Conselho Regional de Medicina e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Este atestado tem validade de [Duração].

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ORTODONTIA E TRATAMENTO	100%
CIRURGIA GERAL	300
OTOLARINGOLOGIA	100%
PEDIATRIA	100%
GINECOLOGIA	100%
TOTAL	100%

**EM BRANCO**

Atestamos ainda que os serviços foram prestados com qualidade, segundo os critérios estabelecidos no edital nº [Número], e que os procedimentos e exames realizados foram de acordo com as normas técnicas de saúde.



Secretaria Municipal de Saúde  
[Assinatura]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[Assinatura]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES


ESTADO DE SÃO PAULO

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrita no CNPJ 73.027.690/0001-46, localizada a Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro, Chavantes/SP, CEP: 18970-029, cadastrada no CNES sob nº 2082438, presta serviços de atendimento ambulatorial e Internações Hospitalares ao sistema Único de Saúde – SUS, em Chavantes, desde 19/09/1990.

Chavantes, 02 de março de 2023.



 *Luciana Shibata*  
**Luciana Shibata**  
Secretária Municipal de Saúde  
Chavantes - SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSE MACHADO DO AMORIM - TABELIAO  
Reconheço por semelhança seu valor econômico, e(s) firma(s) das  
(4300) LUCIANA SHIBATA.....  
Em test. da verdade. Dou fe.  
CHAVANTES, 02 de Março de 2023  
MATEUS MUNIZ DA SILVA - ESCRIVENTE  
Valido somente com selo(n) 4430308

CARTÓRIO DE NOTAS E  
DA COMARCA DE CHAVANTES  
MATEUS MUNIZ DA SILVA  
ESCRIVENTE







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Ferreira nº 22, Centro - CHAVANTES - SP, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, representada pelo Sr. ANIS GHATTÁS MITRI FILHO, RG 36.142.201-5 E CPF. 330.693.348-14, bem como seus dirigentes, desde o ANO de 2014 até a presente data, já prestou e apresentou capacidade técnica e operacional em Gestão, na área da Saúde de Alta, Média e Baixa complexidade, em Pronto Socorro Adulto/Pediátrico, Urgência e Emergência, Hospitalar, Ambulatório, Atenção Básica, bem como, realizou serviços de lavanderia, controle de acesso, serviço de nutrição e dietética, estando apto a realizar Contratos de Gestão com instituições Públicas ou Privadas. Serviços de urgência e Emergência e Ambulatorial: número de atendimento médio mensal - 6.000 atendimentos.

Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: número de atendimento médio mensal - 130 atendimentos e 51 leitos efetivos.

Chavantes, 02 de março de 2023



*Luciana Shibata*

**Luciana Shibata**  
Secretária Municipal de Saúde  
Chavantes?SP

**CÓPIA COLOR**

**Paula Gomes Sampaio**  
Autenticante autorizada

Autenticação  
R\$ 4,65

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO JERÔNIMO  
Estrada de Itapericica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original apresentado ao que dou fé.

São Paulo, 21 MAR. 2023

ESCREVENTES:  
 Carlos Augusto Braga Rodrigues  
 Luiz Carlos dos Santos Cesar  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Patrícia Miranda de Lima  
 Dr. Rogério Callisto Rodrigues - Substituto de Oficial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSE WACHADO DO AMORIM - TABELA  
Reconheço por semelhança seu valor econômico, (s) financeiro (s)  
(4800) LUCIANA SHIBATA  
Em test. de verdade, do. fe.  
CHAVANTES, 02 de Março de 2023  
RAHEUS MUNIZ DA SILVA - ESCRIVÃO

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO  
DA COMARCA DE CHAVANTES  
RAHEUS MUNIZ DA SILVA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CHAVANTES - SP  
122192  
**PIRMA 1**  
S10236AA0030316

121335  
AUTENTICACÃO  
AUI1243AC0686388

00272



**EM BRANCO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, Inscrito no CNPJ 73.027.690/0001-46, situado na Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP presta serviços na área da saúde para Prefeitura Municipal de Chavantes, CNPJ 44.563.575/0001-99, sediada em Chavantes/SP na Avenida Altino Arantes, 454, Centro, CEP 18970-000, representada pela sua Secretária de Saúde **Sra. Luciana Shibata**, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Vicente Bertoli, 54, portadora da cédula de Identidade 27.781.064-4 SSP/SP e CPF 270.661.638-50, por meio de sua unidade própria, presta serviços médicos hospitalares de baixa, média e alta complexidade, no Município de Chavantes há mais de 90 (noventa) anos, compreendendo, também, os serviços de urgência e emergência em seu Pronto Socorro, com a média mensal de 3.500 atendimentos.

Ressalta-se a experiência há mais de 90 (noventa) anos nos seguintes serviços, apresentando média dos últimos 10 (dez) anos:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OBSTÉTRICA	1246
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	87466
<b>TOTAL</b>	<b>88712</b>

Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com qualidade, atingindo os objetivos, cumprindo regularmente com os prazos a que se comprometeu e submeteu, ficando evidente a plena Capacidade Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Por ser expressão da verdade, sirvo o presente.

Chavantes, 05 de maio de 2023.



*Luciana Shibata*

**Luciana Shibata**  
Secretária Municipal de Saúde  
Chavantes-SP

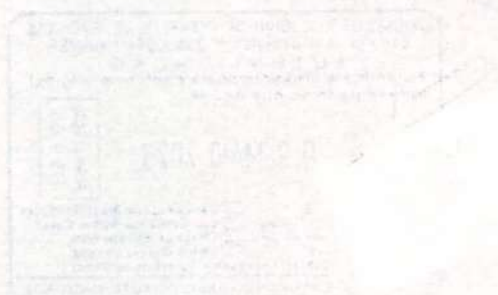
*Maritana Meira da Silva*  
Escritório Autorizada



Escritório Autorizada  
 KATHRUS MUNIZ  
 DA CÂMARA DE CHAVANTES  
 CARTÃO DE NOTAS E PONTOS  
 122182  
 122182  
 S10236AA0030573  
 CHAVANTES, 05 de Maio de 2023  
 MARIANA MEIRA DA SILVA - ESCRITÓRIO  
 Autorizada com validade de 2023

00273

EM BRANCO



00519



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita sob CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Avenida Altino Arantes, nº 454, Centro, Chavantes/SP, CEP. 18970-174, atesta para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes/SP, CEP. 18970-000, que através de Convênio firmado de assistência à saúde, realizou apoio, gestão, operacionalização de serviços nas Unidades Básicas de Saúde, desenvolvendo suas atividades com qualidade e competência em consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades, fornecimento de medicação básica, entre outros; com vigência nos anos 2000, 2001, 2002, 2004, e 2007.

Chavantes, 20 de março de 2023.



**Márcio Burguinha de Jesus do Rego**  
Prefeitura Municipal de Chavantes

TABELADO DE NOTAS E DE PROFISSÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE CHAVANTES-SP  
LUCIANO JOSÉ RACHADO DO AMORIM - TABELADO

Reconhecido por semelhança com valor econômico, a(s) firma(s) de:

119657 MÁRCIO BURGUEIRA DE JESUS DO REGO

Em test. de verdade, Dou fe.

CHAVANTES, 20 de Março de 2023

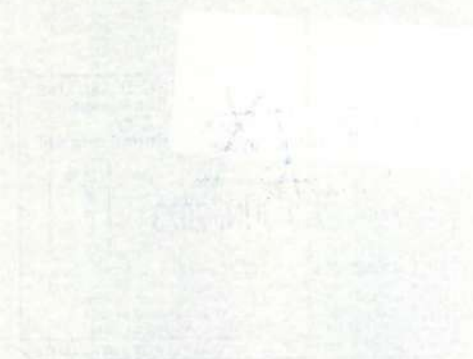
MUNIZ DA SILVA - ESCRIVENTE

presente (com selo(s)). AAC0391



**Mariana Meira da Silva**  
Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**





ESTADO DE SÃO PAULO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES  
 Autenticação  
 RS 4.78  
 Paulo, 23 FEV. 2024  
 ESCREVENTES:  
 Davi Monteiro Estevam dos Santos  
 Murilo Moreira Peixinho  
 Thiago de Andrade Brito  
 Valéria Queiroz de Lima  
 Karine Shizue Higashima  
 Dr. Rogério Callado Rodrigues - Supervisor



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, inscrito no CNPJ 73.027.690/0001-46, situado na Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP presta serviços na área da saúde para Prefeitura Municipal de Chavantes, CNPJ 44.563.575/0001-98, sediada em Chavantes/SP na Avenida Altino Arantes, 454, Centro, CEP 18970-000, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Luciana Shibata, brasileira, divorciada, assistente social, residente e domiciliada na Rua Vicente Bertoli, nº 54 portadora da cédula de identidade 27.781.064-4 SSP/SP e CPF 270.661.638-50, por meio de sua unidade própria, presta serviços médicos hospitalares de baixa, média e alta complexidade, no Município de Chavantes há 100 (cem) anos, compreendendo, também, os serviços de urgência e emergência em seu Pronto Socorro, com a média mensal de 3.500 atendimentos e, que no período compreendido entre o ano de 2.012 até a presente data, realizou satisfatoriamente, os seguintes serviços:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
CLÍNICA CIRURGICA	74
CLÍNICA OBSTÉTRICA (PARTOS)	115
CLÍNICA MÉDICA + COVID	929
CLÍNICA PEDIATRICA	81
<b>TOTAL</b>	<b>1199</b>

Atestamos que na instituição há oferta de campo de estágio para as áreas de Enfermagem e Farmácia, contribuindo para o desenvolvimento dos profissionais na área da saúde. Atestamos, ainda, que os serviços foram prestados com qualidade, atingindo os objetivos propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo regularmente com os prazos a que se comprometeu e submeteu, ficando evidente a plena Capacidade Técnica da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Chavantes, 24 de janeiro de 2024.

*Luciana Shibata*  
**Luciana Shibata**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Chavantes/SP

00275



**EM BRANCO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 44.563.575/0001-98, com sede na Avenida Altino Arantes , nº 454, Chavantes/SP, ATESTA para os devidos fins que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, associação de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes/SP, CEP: 18970-029, que possui em seu quadro de prestador de serviços médicos, a especialidade de infectologia desde 01/08/2020, até a presente data.**

Chavantes, 02 de março de 2023.

  
O/ **Marcelo Burguinha de Jesus do Rego**  
Chavantes  
Prefeito Municipal

TABELA DE NOTAS E DE PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE CHAVANTES-SP  
LUIZIANO JOSÉ MACHADO DO ANJOS - TABELA Nº 01  
REGISTRADO POR SEMEADORA EM VALOR ECONOMICO, E/OU FERRREIS) DE:  
174571 MARCO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, 18970-029, MARCO BURGUINHA  
DE JESUS DO REGO, 18970-029, MARCO BURGUINHA DE JESUS DO REGO-----  
EM 1987 da Verdade, Bon. 7a, 25.04.112  
CHAVANTES, 02 de Março de 2023  
MATEUS MUNIZ DA SILVA - ESCRIVENTE  
Valendo somente com esta data, 1897029

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS DE CHAVANTES-SP**  
**DA COMARCA DE CHAVANTES**  
MATEUS MUNIZ DA SILVA  
Escrivente



OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE SÃO PAULO  
Estrada de Itapevica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICADO**  
Autentico a presente cópia conforme original apresentado do que dou fé.  
São Paulo, 23 JUN. 2023  
Autenticação R\$ 4,65

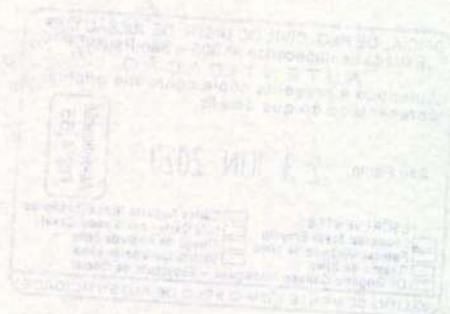
REGISTRANTES:  
 Cleber Augusto Sgarbi Rodrigues  
 Leonardo Sgarbi Sgarbi  
 Fabiano Miranda de Lima  
 Basílio de Silva  
 DR. Rogério Castro Rodrigues - Substituto do Oficial

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

**Cartório de Notas e Proteção de Letras e Títulos de Chavantes-SP**  
MATEUS MUNIZ DA SILVA  
Escrivente



**EM BRANCO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 44.563.575/0001-98, com sede na Avenida Conceição, nº 333, Chavantes/SP, ATESTA para os devidos fins que a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, associação de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes/SP, CEP: 18970-029 realizou apoio a gestão e operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, localizado Rua Maestro Carlos Gomes, 359, Chavantes/SP, CEP: 18970-180, desenvolvendo suas atividades com qualidade e competência, com vigência de 19 de junho de 2012 a abril de 2020.

Chavantes, 02 de março de 2023.



*Luciana Shibata*  
**Luciana Shibata**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Chavantes/SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CHAVANTES-SP  
 LUCIANO JOSÉ NACHADO DO ANJOS - TABELIÃO  
 Reconheço por semelhança seu valor econômico, a(s) firma(s) de(s)  
 (4700) LUCIANA SHIBATA  
 Em test. da verdade. Dou fé.  
 CHAVANTES, 02 de Março de 2023  
 MATHEUS MUNIZ DA SILVA - ESCRIVENTE  
 Válido somente com selo(s) nº 30314

CARTÓRIO DE NOTAS E TÍTULOS  
 DA COMARCA DE CHAVANTES - SP  
 Matheus Muniz da Silva - Escrivente



*Mariana Meira da Silva*  
 Escrivente Autorizada





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAVANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 44.563.575/0001-98, com sede na Avenida Conceição, nº 333, Chavantes/SP, ATESTA para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, que possui duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes/SP, CEP: 18970-029 está apta a prestar atendimento de alta complexidade hospitalar e ambulatorial - para procedimentos de oncologia clínica/cirúrgica e procedimentos oftalmológicos, visto que possui 5 (cinco) leitos de alta complexidade conforme elencado no CNES/DATASUS da entidade.

Chavantes, 24 de janeiro de 2024.

*Luciana Shibata*

**Luciana Shibata**

Secretária Municipal de Saúde  
Chavantes/SP



00278

**EM BRANCO**

RECEBIMOS DE V. SA. DE R\$ 100,00 (cem reais) em pagamento de...

45200



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, S/Nº, Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900  
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00012.000544/2024-18

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, atesta para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, a filial no Município de Campo Maior, Estado do Piauí, presta serviços de administração, operacionalização, organização e gestão integral do **Hospital Regional de Campo Maior – HRCM**, Av. do Contorno, S/N, São Luis, Estado Piauí, CEP 64.280-000 pelo Contrato de Gestão nº 034/2023, Processo Administrativo nº 00012.016863/2023-64, possui atualmente **82 leitos** distribuídos entre **Clínica Médica** (27 leitos), **Cirurgia Geral e Ortopedia** (28 Leitos), **Pediatria** (04 leitos), **Maternidade** (13) leitos e **Unidade de Terapia Intensiva Geral** (10 leitos), de acordo com o **CNES 2777754**, além de centro cirúrgico, centro obstétrico, consultórios, estrutura de diagnóstico de apoio terapêutico (radiologia - RX, tomografia, mamografia, laboratório, ultrassonografia) pronto socorro adulto e infantil e ambulatório, atendendo média e baixa complexidade, conforme descrito em Tabela 01, e consta com 375 profissionais para compor os Recursos Humanos.

Tabela 01: Descrição dos procedimentos realizados no segundo trimestre do ano de 2023

Procedimentos realizados julho a setembro 2023- SMC			
Especialidade	Pactuado	Realizado	%
Cirurgias Ortopédicas	183	291	159
Partos (Normais e Cesáreos)	231	195	84
Cirurgia de urgência e emergência	180	395	219
Cirurgias eletivas	360	466	129
Saídas Hospitalares - Clínica Médica	381	309	81
Saídas hospitalares - Clínica Pediátrica	156	52	33
Saídas Hospitalares -UTI	115	120	104
SADT- Análises Clínicas	9.067	22.721	251
SADT- Eletrocardiograma	671	698	104
SADT – Raio X	4.834	2205	46
SADT - Tomografia Computadorizada	1110	509	46
SADT - Ultrassonografia	435	580	133
SADT- Mamografia	321	403	126

Tabela 02: Recursos Humanos

--

00279

## Recursos Humanos 2023- SMC

Profissionais Cedidos	Profissionais CLT	Total
152	223	375

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** exerce suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos a que se comprometeu e submeteu contratualmente, desde 01 de julho de 2023 até a presente data.

Antônio Luiz Soares Santos  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 05/01/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010652151** e o código CRC **DDFC8B24**.



## Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, situado na Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavante - SP, com filial no Município de Rio Negro, Estado do Paraná, presta serviços de administração, operacionalização, organização e gestão integral do **Pronto Atendimento Municipal de Rio Negro - PAM**, localizado à rua Kalil Gemael, 215, bairro Bom Jesus, rio Negro PR, CEP 83880-000, pelo Contrato de Gestão nº 001/2023, **Pronto atendimento de Porte I**, atualmente com 03 leitos ativos, para o atendimento de urgência e emergência 24 horas por dia, ininterruptamente.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** exerce suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpre regularmente os prazos a que se compromete e submeteu-se contratualmente, desde 02 de outubro de 2023 até a presente data.

Declaramos ainda que o referido trabalho foi desenvolvido e executado com êxito, atingindo com plenitude os objetivos propostos, até a presente data.

Rio Negro, 22 de Dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr<sup>a</sup> Simone Angélica Vitorino Gondro**  
**Secretária Municipal de Saúde de Rio Negro**









# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de fevereiro de 2024

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Departamento de Compras

Ref.: Processo nº 63.870/21 – Chamamento Público 20/ 21

Atestamos para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES** - SCMC, organização social de saúde, inscrito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sua sede à Rua Maria Ferreira, 22 - Centro, Chavantes - SP, CEP: 18.970-000, presta serviços de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na unidade de Pronto Atendimento – **UPA SANTA HELENA**, com funcionamento ininterrupto (24 horas), situada na Avenida Amaeto Marino, 60 - Esplanada Santa Helena-Taubaté, Cep: 12053-845, cumprindo metas qualitativas e quantitativas de atendimentos de urgência e emergência, desde 01/06/2022 até a presente data, conforme contrato de gestão assinado em 30/05/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 63.870/21 – Chamamento Público 20/21, que possui o valor anual estimado global de R\$1.732.600,05 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais e cinco centavos), firmado com esta Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.

Informamos que a prestação do serviço acima apresenta boa qualidade /desempenho operacional, e assim sendo, tecnicamente qualificada para tal finalidade, não existindo em nossos registros nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Leiza Lencioni Prado Leite*  
Diretora de Atenção à Saúde

Leiza Lencioni Prado Leite  
Diretora de Atenção à Saúde

*Alexandre Ravagnani Vargas*  
Secretário de Saúde

Dr. Alexandre Ravagnani Vargas  
Secretário de Saúde  
Prefeitura Municipal de Taubaté



00282

**EM BRANCO**

12 FEB 2024

00284



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 14 de fevereiro de 2024

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Departamento de Compras

Ref.: Processo nº 63.804/21 – Chamamento Público 19/ 21

Atestamos para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA CHAVANTES** - SCMC, organização social de saúde, inscrito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sua sede à Rua Maria Ferreira, 22 - Centro, Chavantes - SP, CEP: 18.970-000, presta serviços de operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na unidade de Pronto Atendimento – **UPA SAN MARINO**, com funcionamento ininterrupto (24 horas), situada na Rua Cacilda Pinto da Silva,s/n - Residencial San Marino-Taubaté, Cep: 12566-000, cumprindo metas qualitativas e quantitativas de atendimentos de urgência e emergência, desde 11/04/2023 até a presente data, conforme contrato de gestão assinado em 06/04/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 63.804/21 – Chamamento Público 19/21, que possui o valor anual estimado global de R\$2.213.064,02 (dois milhões, seiscentos e quatro mil e sessenta e quatro reais e dois centavos), firmado com esta Secretaria de Saúde do Município de Taubaté.

Informamos que a prestação do serviço acima apresenta boa qualidade /desempenho operacional, e assim sendo, tecnicamente qualificada para tal finalidade, não existindo em nossos registros nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Leiza Lencioni Prado Leite  
Diretora de Atenção à Saúde

Alexandre Ravagnani Vargas  
Secretário de Saúde

OFICIAL DE REG. CIVIL DO DISTR. DE JD. SÃO LUIS  
Estrada de Itapeperica nº 305 - São Paulo/SP  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original  
apresentado do que dou fé.

São Paulo, **15 FEV. 2024**

Autenticação  
R.S. 4,78

ESCREVENTES:

<input type="checkbox"/> Leonardo Stapp Emylio	<input type="checkbox"/> Davi Monteiro Estevam dos Santos
<input type="checkbox"/> Fabiola Miranda de Lima	<input type="checkbox"/> Murilo Moreira Peixinho
<input type="checkbox"/> Karine Shizue Higashijima	<input type="checkbox"/> Thiago de Andrade Brito
<input type="checkbox"/> Dr. Rogério Caldeiro Rodrigues - Substituto da Oficial	<input type="checkbox"/> Valéria Queiroz de Lima

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

00283



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, a filial no Município de Americana, Estado de São Paulo, presta serviços de administração, operacionalização, organização e gestão integral **da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Avenida de Cillos**, Av. de Cillos nº 2310, Estado de São Paulo, CEP 13.467-000, pelo Contrato de Gestão nº 001/2023, Processo Administrativo nº 9.851/2021, de acordo com o **CNES 7471777**, com capacidade operacional de funcionamento de acordo com a Portaria nº10 de 03/01/2017 – **Porte II – Opção V**.

Equipe Técnica:

Categoria profissional/Cargo	Jornada de Trabalho	Quantidade	Quantidade de Horas Mensal	Quantidade de Horas 12 meses
Auxiliar Farmácia Diurno	180	2	360	4320
Auxiliar Farmácia Noturno	180	1	180	2160
Coordenador da Unidade	200	1	200	2400
Enfermeiro Diurno	180	6	1080	12960
Enfermeiro Noturno	180	5	900	10800
Enfermeiro Classificação de Risco Diurno	180	2	360	4320
Enfermeiro Classificação de Risco Noturno	180	2	360	4320
Farmacêutico - Diurno	180	2	360	4320
Farmacêutico - Noturno	180	2	360	4320
Farmacêutico RT	200	1	200	2400
Serviço Social Dia	150	3	450	5400
Técnico de Enfermagem Diurno	180	18	3240	38880
Técnico de Enfermagem Noturno	180	16	2880	34560

Descrição /Função	Quantidade	Total de Horas/mês	Total de Horas em 12 meses
Plantonista Clínico Geral	2 Dia e 2 Noite	1488	17856
Plantonista Clínico para Pediatria	1 Dia e 1 Noite	744	8928

00284

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** exerce suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos a que se comprometeu e submeteu contratualmente, desde 12 de janeiro de 2023 até a presente data.

Declaramos ainda que o referido trabalho foi desenvolvido até a presente data conforme Plano de Trabalho contratado.

**Americana, 03 de janeiro de 2024.**

DANILO CARVALHO OLIVEIRA:00519460332  
332

Assinado de forma digital  
por DANILO CARVALHO  
OLIVEIRA:00519460332  
Dados: 2024.01.04  
11:35:12 -03'00'

**Dr. Danilo Carvalho Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde de Americana**  
**Portaria Municipal nº 10.229 de 01 de janeiro de 2021.**  
**Telefone: (19) 3472-9351**

00285



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, prestou serviços através do Contrato de Gestão n. 322/2021 de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde nas Unidades destinadas a Gestão e Administração da Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Urgência e Emergência (Unidade de Pronto Atendimento – UPA / Central de Transporte), no Município de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, gerenciado por essa instituição de 03/08/2022 até 02/09/2022.

A execução do Contrato de Gestão n. 322/2021 era composta:

- 1. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Santa Luzia**, estabelecimento de saúde de média complexidade, com atendimento de demanda espontânea e referenciada, possuindo 20 leitos, sendo separado entre SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO: Feminino, Masculino, Pediátrico e Indiferenciado.

Com atendimentos nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria e Ortopedia-Traumatologia, além de conter exames laboratoriais, Ultrassom, Raio-X, e Eletrocardiograma, Leitos para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios para o pronto atendimento. Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Assistência Social; Recursos Humanos para a central de transporte para remoção e deslocamentos de pacientes; alimentação dos pacientes em observação e seus acompanhantes.

00286





Possuindo serviço próprio de: Ambulância e Central de Regulação, Farmácia, Nutrição e Dietética, S.A.M.E ou S.P.P (serviço de prontuário do paciente), e Serviço Social.

Com média mensal de atendimento médico das especialidades, no ano de 2021 e 2022:

Especialidades	2021	2022
Clínica Médica	10.466	10.298
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	11.050	2.699
Ortopedia e Traumatologia	119	141
Pediatria	2.171	2.398

**2. Centro de Atenção Psicossocial II - CAPS II**, oferecendo tratamento a portadores de sofrimento mental, psicose, neurose grave e demais quadros cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidados intensivos, comunitários e personalizados.

Sendo disponibilizado: Recursos Terapêuticos, consultas psiquiátricas, psicológicas, sociais, de enfermagem, grupos terapêuticos, de família, de acolhimento, oficinas terapêuticas, de geração de renda, assembleia de usuários, atividades comunitárias, comissão de saúde mental, e hospital dia.

Com média mensal de atendimento médico das especialidades, no ano de 2021 e 2022:

Especialidades	2021	2022
Clínica Médica	74	67



Psiquiatria	587	421
-------------	-----	-----

3. **CAPS - I - Centro de Atenção Psicossocial Infantil**, estabelecimento de saúde de alta complexidade, oferecendo tratamento a portadores até 17 anos de idade com sofrimento mental, psicose, neurose grave e demais quadros cuja severidade e ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidados intensivos, comunitários e personalizados.

Sendo disponibilizado: Recursos Terapêuticos, consultas psiquiátricas, psicológicas, sociais, de enfermagem, grupos terapêuticos, de família, de acolhimento, oficinas terapêuticas, de geração de renda, assembleia de usuários, atividades comunitárias, comissão de saúde mental, e hospital dia.

Com média mensal de atendimento médico das especialidades, no ano de 2021 e 2022:

Especialidades	2021	2022
Neurologista	104	88
Psiquiatria	58	67

4. **CAPS-AD Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas**, estabelecimento de saúde de média complexidade, com 3 leitos, oferecendo tratamento a usuários de Álcool e outras Drogas, com sofrimento mental, ou não, tais como, psicose, neurose grave e demais quadros cuja severidade e ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidados intensivos, comunitários e personalizados.

Sendo disponibilizado: Recursos Terapêuticos, consultas psiquiátricas, psicológicas, sociais, de enfermagem, grupos terapêuticos, de família, de acolhimento, oficinas terapêuticas, de geração de renda, assembleia de



usuários, atividades comunitárias, comissão de saúde mental, e hospital dia.

Com média mensal de atendimento médico das especialidades, no ano de 2021 e 2022:

Especialidades	2021	2022
Clínica Médica	21	14
Psiquiatria	58	60

- Residências Terapêuticas, com atendimento a 43 (quarenta e três) pacientes psiquiátricos adultos, sendo q distribuídos em 06 (seis) Residências Terapêuticas: 03 (três) casas exclusivas apenas para mulheres, 01 (uma) casa exclusiva para homens e 02 (duas) casas mistas, com equipe de cuidadoras responsáveis pelos cuidados domésticos, equipe de enfermagem, e atendimento médico psiquiatra e clínico.

Atesta, ainda que a Entidade exerceu suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos acordados, executando seus serviços com êxito, atingindo os objetivos propostos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

---

**ASSINATURA**

00280

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/99BA-4DCB-329A-55E7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99BA-4DCB-329A-55E7



### Hash do Documento

7FC3A0237F957012CF59F5C6096A462B071DF2AF49E992773131DF4DDFCCE295

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2022 é(são) :

Audrei Da Rocha Silva - 155.463.988-33 em 23/12/2022 10:26

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



00290



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - [www.taquarivaí.sp.gov.br](http://www.taquarivaí.sp.gov.br)  
E-mail: gabinete@taquarivaí.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº 60.123.049/0001-63, com sede na Rua Benedito Paulino Nogueira, nº 001, Centro, CEP 18425-000, Taquarivaí/SP, representada pelo Sr. Lucas Oliveira, Secretário Municipal de Taquarivaí, atesta para os devidos fins que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, que possui duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede social em Rua Maria Ferreira, nº 22, Chavantes/SP, CEP. 18970-000, através do Contrato de Gestão 001.2020, Edital de Chamamento Público nº 33/2020, Processo nº 1.368/2020, é responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de urgência e emergência da **Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município de Taquarivaí**, localizado na Alameda 31 de dezembro, nº 001, Centro, Taquarivaí/SP, CEP. 18425-000, o qual desenvolve suas atividades com qualidade e competência, atendendo ao objeto e prazos contratualizados, com vigência de 06 de novembro de 2020 até a presente data, possuindo as seguintes especificidades no ano de 2022:

Instalação	Qtde/Consultório	Leitos/Equipamentos
Urgência e Emergência	1	1
Consultório Médico	1	0
Sala de Acolhimento com Classificação de Risco	1	0
Sala de Repouso/Observação	2	3
Sala de Atendimento a Paciente Crítico/ Sala de Estabilização	1	1
Sala de Administração de Medicamentos	1	0

Pronto atendimento	Quantidade
Atendimento a Urgência e Emergência	13
Consulta simples	6253
Procedimentos	12935

00291



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP

Telefone: (15) 3534-1170/3584-1029 - [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)

E-mail: gabinete@taquarivai.sp.gov.br - CNPJ 60.123.049/0001-63

<b>Eletrocardiograma</b>	65
<b>Sutura</b>	17
<b>Encaminhamento via CROSS especialidade ortopedia</b>	22
<b>Encaminhamento via CROSS especialidade clínica médica</b>	8
<b>Encaminhamento via CROSS especialidade obstetrícia</b>	33

Taquarivaí/SP, 16 de junho de 2023.

**Lucas de Oliveira**  
**Secretário da Saúde**  
**Município de Taquarivaí/SP**

00292

## Atestado Taquarivaí 2023.pdf

Documento número 4bef882d-2dda-4693-9257-69f512c543a3



### Assinaturas

✓ Lucas de Oliveira  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 172.31.80.73

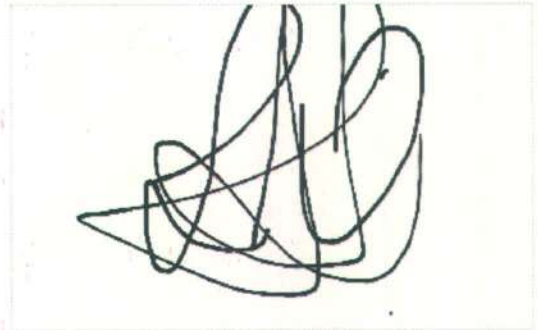
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16\_3\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 20 Junho 2023, 19:56:30

E-mail: lukasolly@hotmail.com

Telefone: + 5515996132550

Token: 5f0bdbd0-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-1149af977d35



Assinatura de Lucas de Oliveira



Hash do documento original (SHA256):

7c7e4bf98c514948b932e1cf43c4985284e0443e7d8a39a6e14c2f9035d9dbae

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=4bef882d-2dda-4693-9257-69f512c543a3>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4bef882d-2dda-4693-9257-69f512c543a3, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, CNPJ nº 73.027.690/0011-18, filial no Município de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP 76980-000, presta serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços, em cogestão com a Diretoria Municipal de Saúde, da **Unidade de Pronto Atendimento 24h – Porte II, Opção V- CNES 0835811**, pelo 1º Contrato de Gestão nº 001/2023 celebrado em 24 de janeiro de 2023 a 23 de julho de 2023, sob Processo Administrativo nº 14973/2023, que possui:

03 leitos de observação de Sala Vermelha, 08 leitos de observação de Sala Amarela Adulto, 04 leitos de observação de Sala Amarela Pediátrico, 04 leitos de isolamento; Além de, 01 sala de atendimento a paciente crítico/sala de estabilização com 02 leitos, 04 consultórios médicos, 01 acolhimento com classificação de risco, 01 sala de serviço social, 01 sala de raio – x, 01 sala de odontologia, 01 sala de curativos, 01 sala de procedimentos, 01 sala de higienização, 01 central de esterilização de materiais e 01 farmácia.

Com serviços especializados em serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, Serviço de Atenção em Saúde Bucal, Serviço de diagnóstico por Imagem, Serviço de Diagnóstico por Métodos Gráficos Dinâmicos, Serviço de Farmácia, Serviço de Urgência e Emergência e Serviço de Vigilância em Saúde.

A Unidade de Pronto Atendimento 24h de Vilhena, com capacidade operacional de funcionamento de acordo com a Portaria nº 10 de 03/01/2017 – Porte II – Opção V, funcionando 24 horas por dia, nos 7 (sete) dias da semana, possui serviços públicos de saúde que integram as redes de urgência e emergência, com objetivo de assistir à





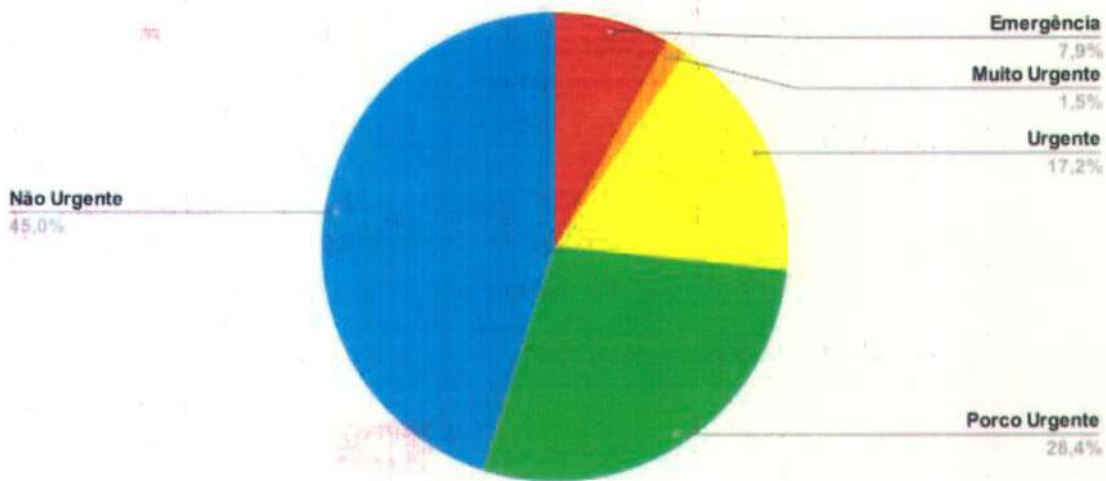


população com pronto atendimento médico e exames complementares pertinentes, com acolhimento, avaliação e classificação de risco.

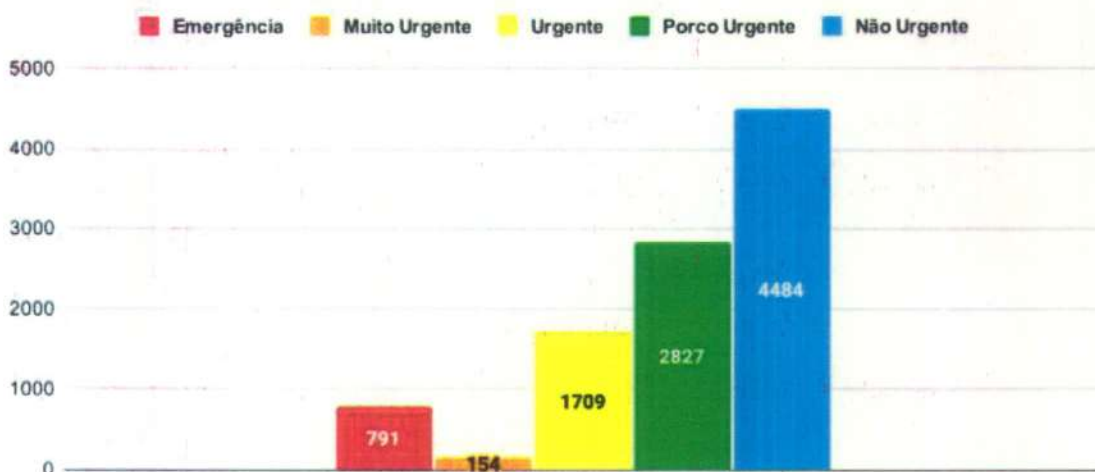
A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, realizou procedimentos constantes na Tabela SIGTAP-SUS, e realizou os seguintes números até o mês de julho de 2023, conforme segue:

✓ Total de atendimentos por Classificação de Risco:

Qnt de Atend. Jan/2023



Qnt de Atend. Jan/2023

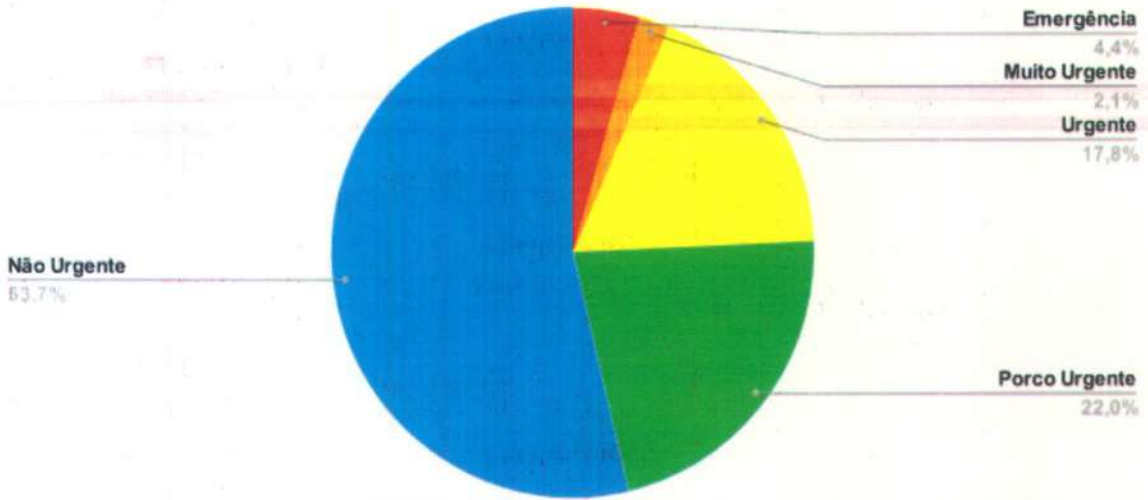


00295

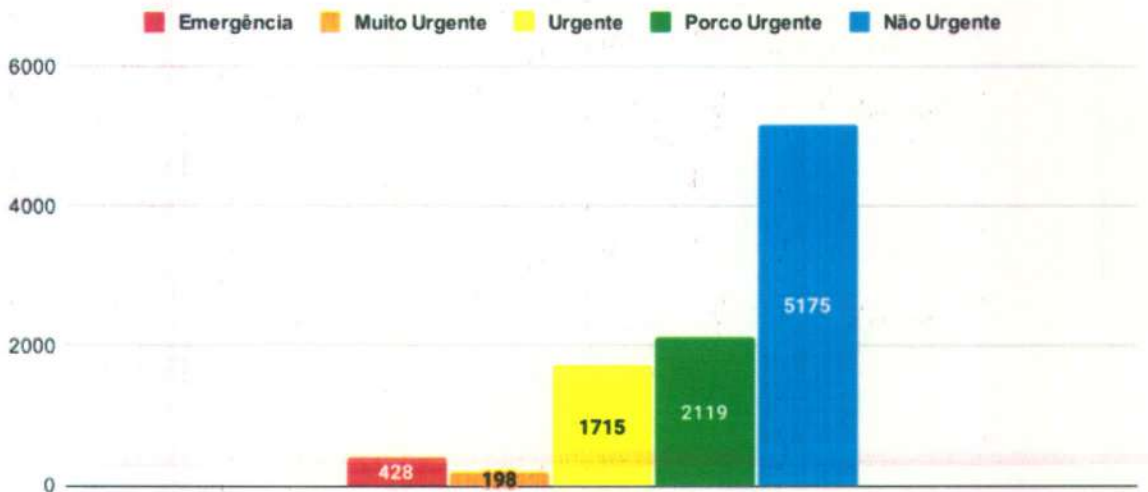




### Qnt de Atend. Fev/2023



### Qnt de Atend. Fev/2023

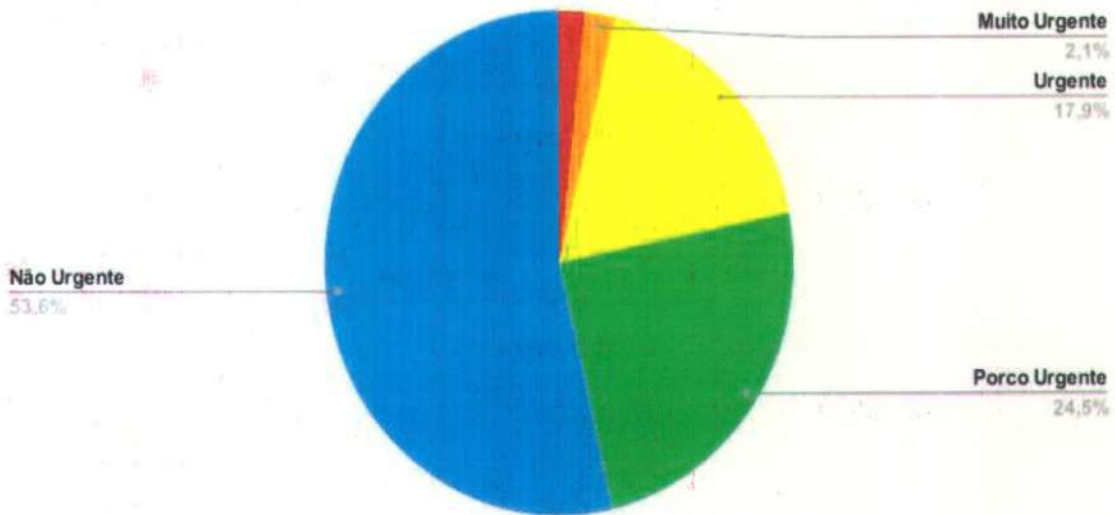


00296

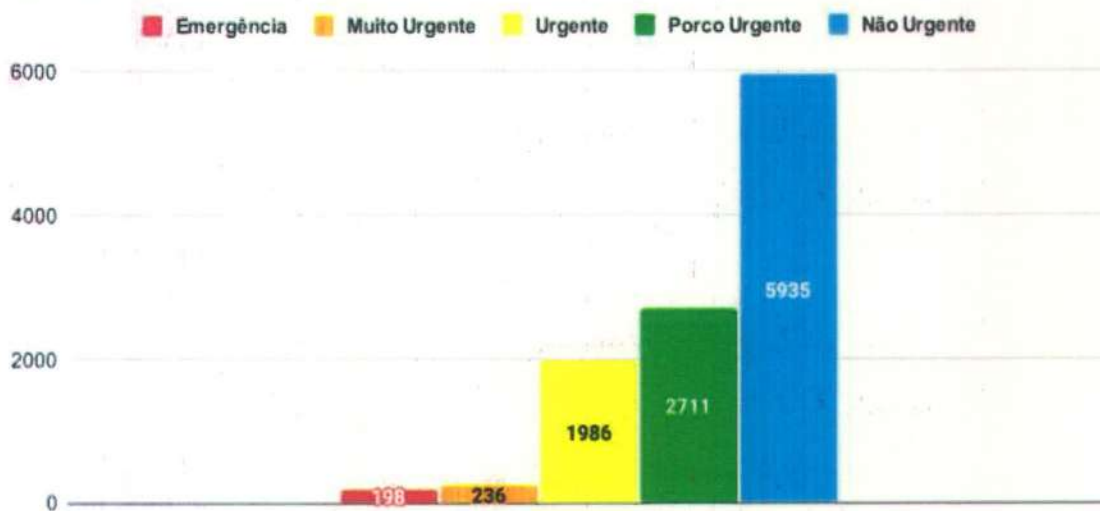




Qnt de Atend. Mar/2023



Qnt de Atend. Mar/2023

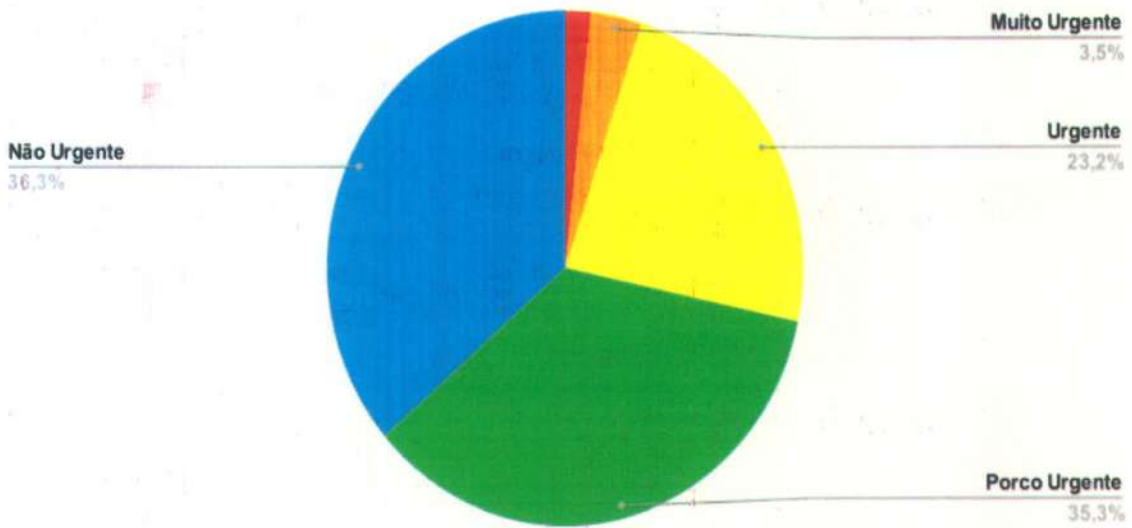


00297

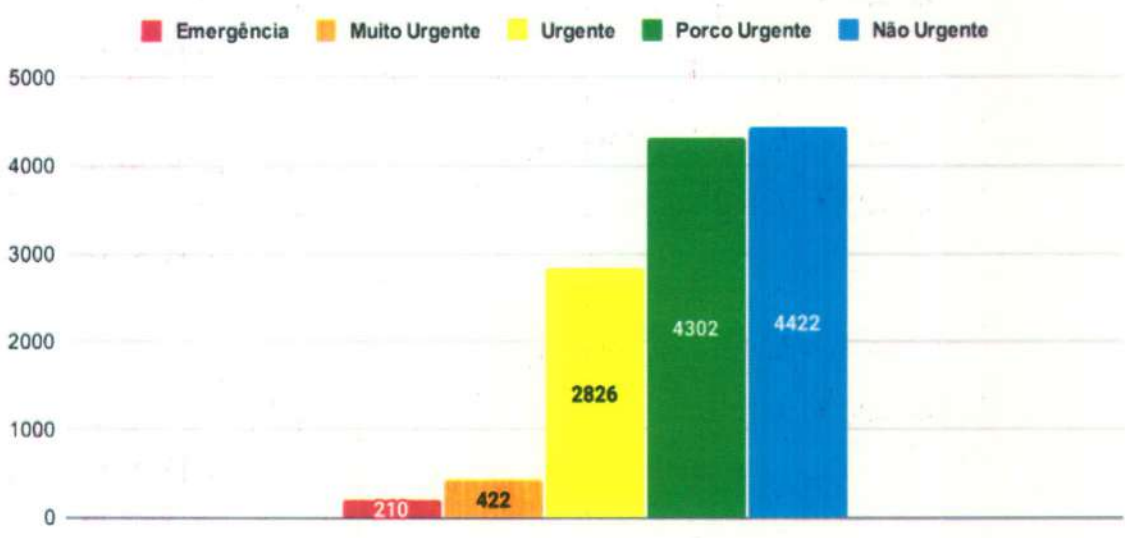




### Qnt de Atend. Abr/2023



### Qnt de Atend. Abr/2023



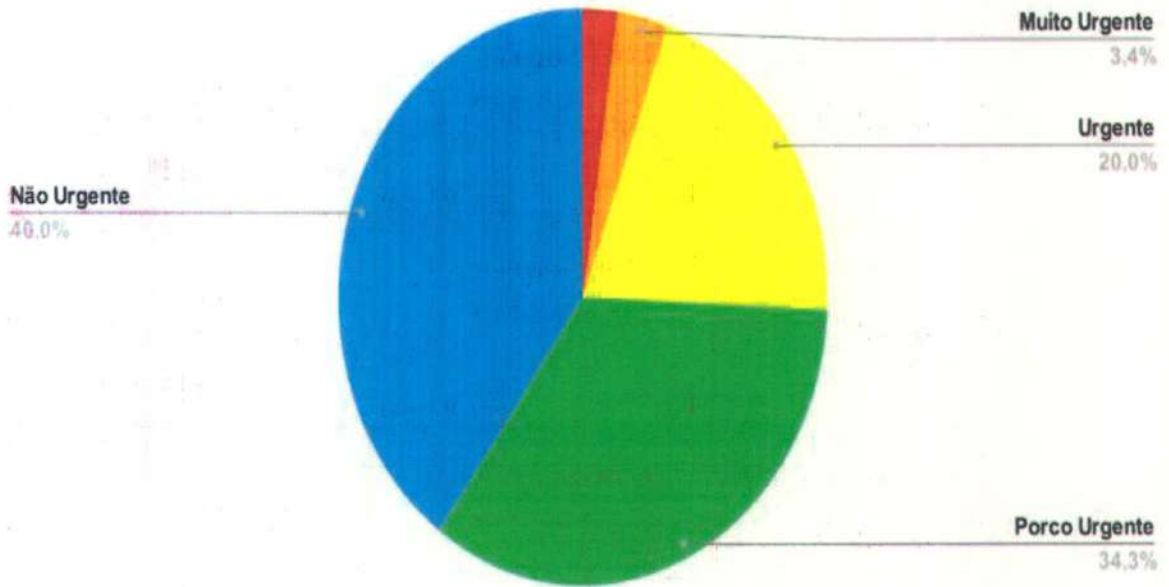
Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZUK BORGES (CPF 888.888.888-88), em 05/01/2024 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigppm.willhena.sistemas.com.br/documento/documentoAssinalar/275751>. Folha 5 de 9

00298

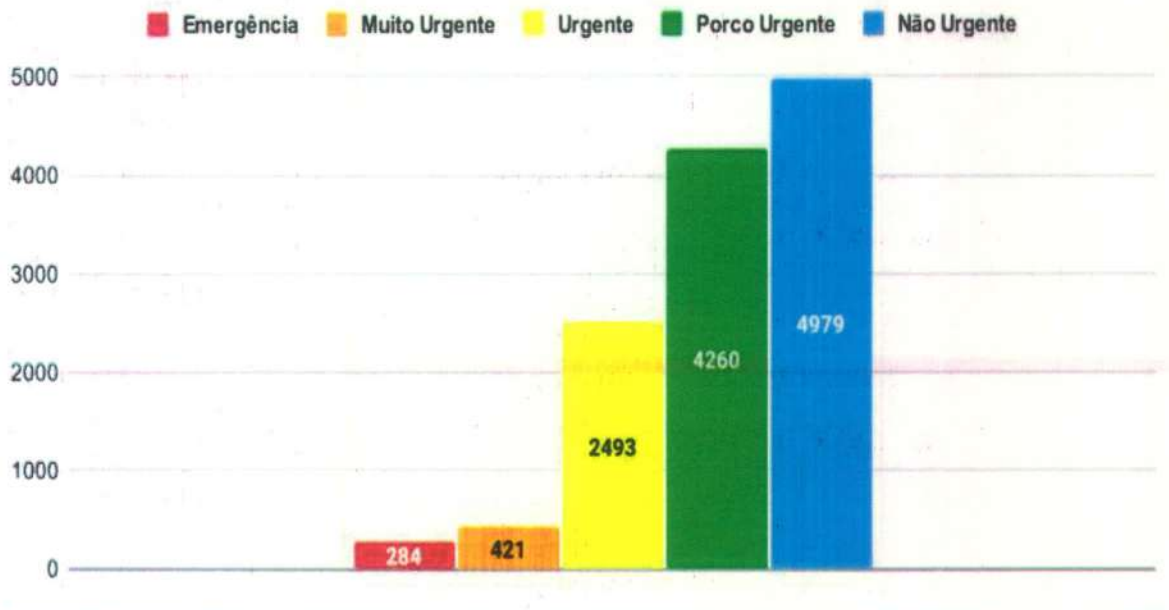




### Qnt de Atend. Mai/2023



### Qnt de Atend. Mai/2023



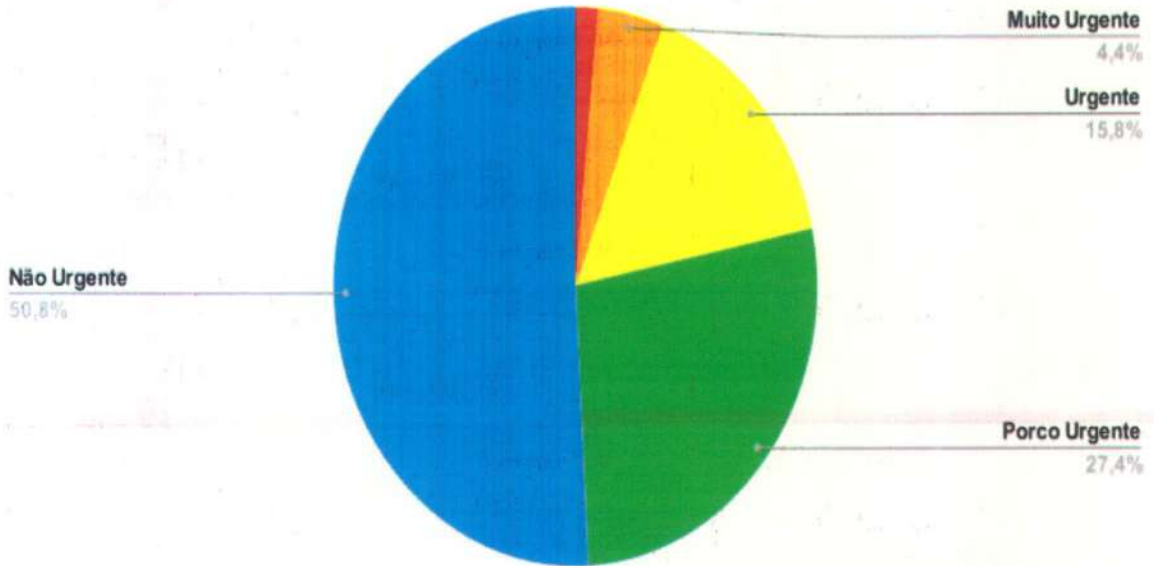
00299

Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASCZLIK BORQUES (CPF: 888.888.888-88), em 05/01/2024 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpp.wilhena.lssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/275751>. Folha 6 de 9

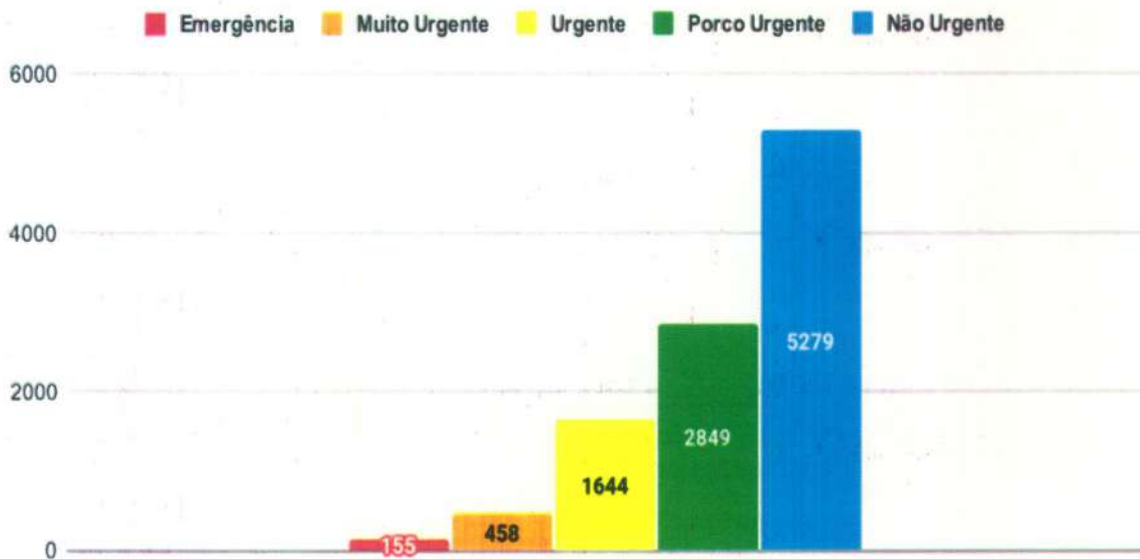




### Qnt de Atend. Jun/2023



### Qnt de Atend. Jun/2023



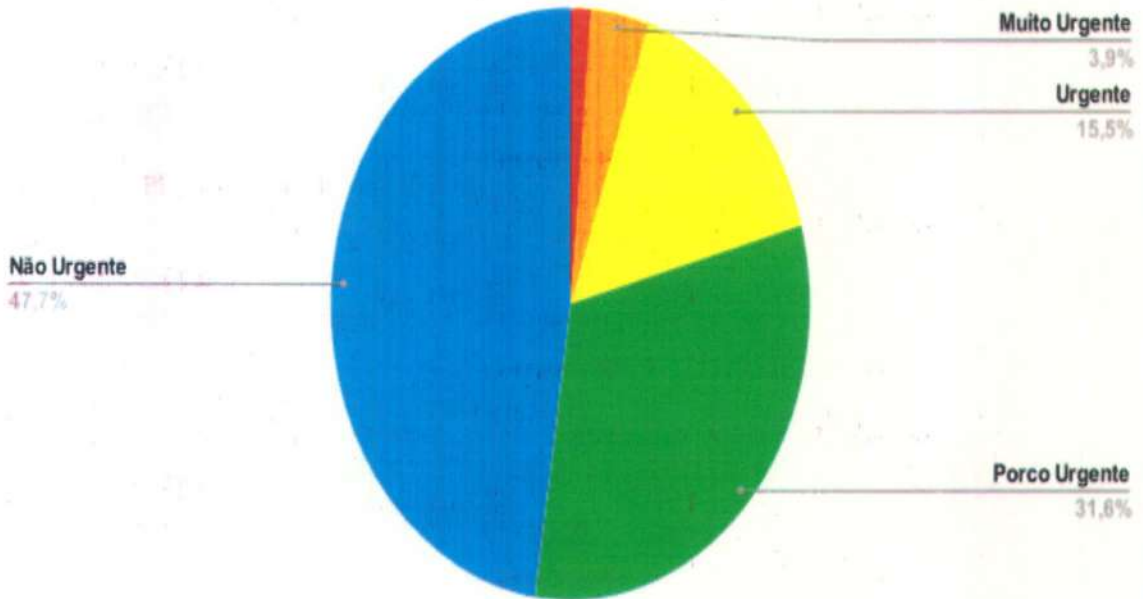
00300

Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WAGNER BORGES (CPF 000.000.000-00), em 05/01/2024 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code no lado e ou pelo link: <https://sigapp.wilhenalxistemas.com.br/documento/documento.Assinalof275751>. Folha 7 de 9

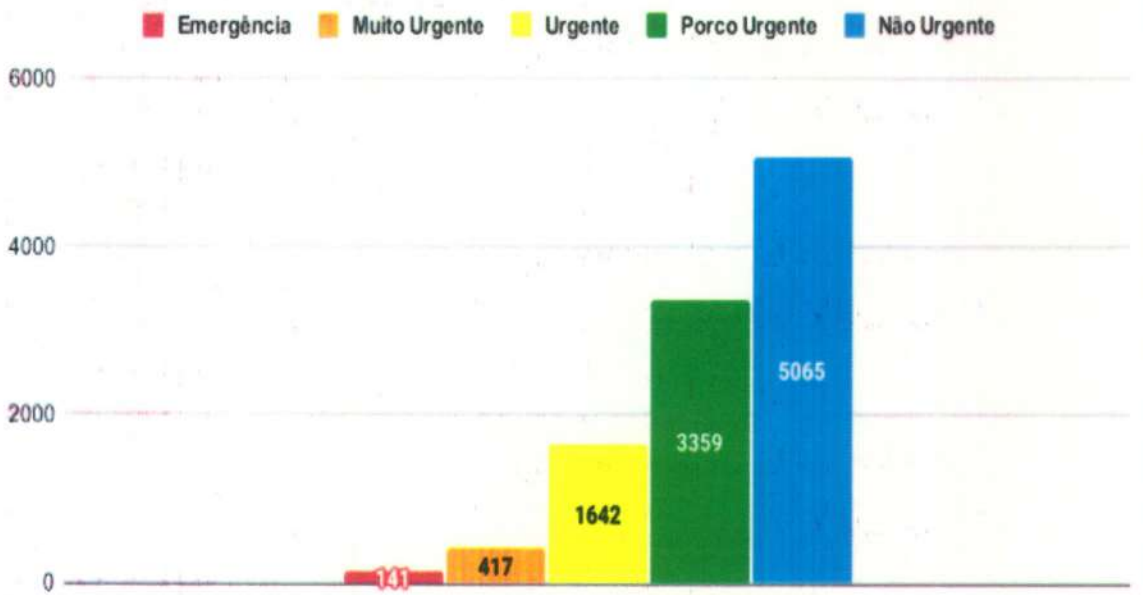




### Qnt de Atend. Jul/2023



### Qnt de Atend. Jul/2023



00301

Este documento foi assinado digitalmente por WAGNER WASZLIK BORRICHES (CPF: ###.###.859-##), em 05/01/2024 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigppmvilhena.issidomas.com.br/documento/documento/Assinado/275751>. Folha 8 de 9





EXAMES SADT ELETIVOS - 2023	
ESPECIALIDADE	TOTAL REALIZADO NO PERÍODO
RADIODIAGNÓSTICO POR EXAME	30.202
ELETROCARDIOGRAMA	1.620
EXAMES LABORATORIAIS	34.837
<b>TOTAL</b>	<b>66.659</b>

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes exerce suas funções com natureza qualitativa satisfatória e cumpriu regularmente os prazos a que se comprometeu e submeteu contratualmente, até a presente data. Declaramos ainda que o referido trabalho tem sido desenvolvido e executado com êxito, atingindo com plenitude os objetivos propostos.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Wagner Wasczuk Borges**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 60.332/2023**

00302





**PORTARIA Nº 1.127, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, com sede em Ribeirão Preto (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 571/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.074949/2018-12, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto, CNPJ nº 60.255.791/0001-22, com sede em Ribeirão Preto (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período DE 12 de maio de 2018 à 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.128, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, com sede em Chavantes (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 588/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.122868/2018-28, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede em Chavantes (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.130, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, com sede em Cunha (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 582/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.122840/2018-91, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 47.531.835/0001-31, com sede em Cunha (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período 1º de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.131, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir, em grau de Reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Pedreira Carisma, com sede em Pedreira (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as Normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 312/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.497030/2017-12, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação de serviços ao SUS de atendimento e acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa, em conformidade com o Art. 7-A da Lei nº 12.101, de 2009, da Associação de Cultura, Recuperação e Integração Social de Pedreira Carisma, CNPJ nº 07.317.567/0001-35, com sede em Pedreira (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 709/SAS/MS, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 100, de 25 de maio de 2018, seção 1, página 44.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.132, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação de Taquarituba, com sede em Taquarituba (SP).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 566/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.080350/2018-18, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, CNPJ nº 45.437.175/0001-07, com sede em Taquarituba (SP).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.133, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, com sede em Descanso (SC).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 577/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.118857/2018-43, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores Rurais de Descanso, CNPJ nº 83.520.122/0001-36, com sede em Descanso (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

**PORTARIA Nº 1.134, DE 24 DE JULHO DE 2018**

Deferir a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, da Associação dos Amigos do Hospital Itanhomi - AAHI, com sede em Itanhomi (MG).

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico nº 595/2018-CGGER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.082157/2018-11, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação dos Amigos do Hospital de Itanhomi - AAHI, CNPJ nº 21.078.126/0001-59, com sede em Itanhomi (MG).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 3 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

## DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.033640/2024-11

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

CNPJ nº 73.027.690/0001-46

Rua Maria Ferreira, nº 22 - Centro

CEP 18.970-029 – Chavantes/SP

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 023.2024, de 05/03/2024, registrado pelo SEI nº 25000.033640/2024-11, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, inscrita no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.122868/2018-28) **deferido** conforme Portaria SAES/MS nº 1.128, de 24/07/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 27/07/2018, com validade de **01/01/2019 a 31/12/2021**.

Ademais, em cumprimento ao que dispõe § 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º Ser *considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*”, informamos que a entidade protocolou em **01/07/2021, tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme **SEI nº 25000.100015/2021-31**, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação - MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no § 2º, do artigo 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º a **certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado**”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

00304

“8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o

fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

*“Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)*

*§ 1º A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*

*§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º).”*

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde**, em 12/03/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039434333** e o código CRC **86F9B34E**.

00305

certificado

Certificado: N° 1284-016-412 | Validade: 12/2025

A Organização Nacional de Acreditação certifica o/a

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

CNPJ: 73.027.690/0001-46



foi avaliado(a) pela Instituição Acreditora Credenciada Instituto Brasileiro de Excelência em Saúde - IBES, de acordo com o manual Brasileiro de Acreditação - Versão 2022, Norma de Serviços Hospitalares sendo-lhe conferido(a) Certificado de

**ACREDITADO**

São Paulo, 19 de Dezembro de 2023

  
Organização Nacional De Acreditação

  
Instituição Acreditora Credenciada



00306

Entidades Fundadoras e Associadas



São Paulo, 19 de Dezembro de 2023

### DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

A Organização Nacional de Acreditação – ONA, CNPJ:  
03.243.617/0001-26 sito na Rua Bela Cintra, 986, 10º andar, conjunto 101, na  
cidade de São Paulo, Brasil, declara para fins de certificação que o Santa  
Casa De Misericórdia De Chavantes, inscrito no CNPJ: 73.027.690/0001-46,  
foi certificado como ACREDITADO , com validade até 19/12/2025.



---

Fabio Gastal  
Presidente

00307



# DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

A Organização Nacional de Acreditação através do Instituto Brasileiro para Excelência em Saúde - IBES, realizou avaliação de Diagnóstico Organizacional em junho/2023, conforme Manual Brasileiro de Acreditação: Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde – Versão 2022, Norma de Avaliação de Serviços Hospitalares - Hospital:

**SANTA CASA DE CHAVANTES**

CNPJ: 73.027.690/0001-46

  
Organização Nacional de Acreditação

  
Instituição Acreditadora Credenciada



Entidades Fundadoras e Associados



Certificado Nº 13/33/23

declaração

00308